









**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME**

Aos 02 dias do mês de maio de 2014, procedemos a abertura deste volume nº XVI do processo de nº 02001.000328/2009-98, que se inicia com a página nº 3003. Para constar subscrevo e assino.

*Maycon Roberto da S. Martins*  
**MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS**  
Responsável do(a) /IBAMA



FM BRANCO  
EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos




DESP. ABERT. VOL. 000544/2014 COEND/IBAMA

Brasília, 02 de maio de 2014

Ao Arquivo Setorial do SETORIAL DILIC

Solicito a abertura do volume XVI do processo de nº 02001.000358/2009-98. Após abertura, tramita o processo para o(a) COEND.

  
**GISELLE BIANCA SILVA FRAGA**  
Analista Ambiental da COEND/IBAMA





EM BRANCO

EM BRANCO

DIGITALIZADO NO IBAMA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio

Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável  
Setor Bancário Sul Qd. 02. Lote 14 – Edifício Cleto Meireles, 6º andar. Cep: 70070-120 - Brasília/DF  
Fone: (61) 3247-6807 – 6808 e-mail: [dpds@funai.gov.br](mailto:dpds@funai.gov.br)

FUNAI/SEPRO  
Serviço de Expedição e Protocolo



08620.036921/2014-29

28.04.2014

MS: 3005  
Proc.: 2328/109  
Rubr.: JS

Ofício nº 300/2014/DPDS/FUNAI-MJ

Brasília, 16 de abril de 2014.

A Sua Senhoria, o Senhor  
Raul Fernando Ferreira  
Diretor Técnico  
Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.  
Av. Belisário Leite de Andrade Neto, nº 80 – 1º andar, Barra da Tijuca  
22621-270 – Rio de Janeiro/RJ

Assunto: **Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, Nº 2**  
Referência: Processo Funai nº 08620.000589/2009 e Processo Ibama nº 02001.000328/2009-98

Senhor Diretor,

1. Cumprimentando-o, vimos em atenção ao processo de licenciamento ambiental das Linhas de Transmissão em 600kV Porto Velho – Araraquara Nºs 1 e 2 (Lotes D e G), especificamente ao documento Co-DT 003/2014, de 10 de janeiro de 2014, o qual apresenta o 7º Relatório de Implantação do Projeto Básico Ambiental Indígena (PBAI) e o 1º Relatório Semestral do Programa de Valorização Cultural do referido PBAI, bem como solicita manifestação desta Fundação quanto à emissão da Licença de Operação para o empreendimento Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, Nº 2.
2. Informamos que após análise dos documentos acima referenciados e diante da constatação de que os empreendedores vêm executando os Programas previstos no âmbito do Componente Indígena do Plano Básico Ambiental dos empreendimentos, esta Fundação não apresenta óbices à emissão da licença pleiteada.
3. Por fim, enfatizamos que a não execução de qualquer atividade prevista no PBAI, implicará na suspensão compulsória da anuência desta Fundação para o licenciamento ambiental do empreendimento em tela.
4. Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários por meio da Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental - CGLic, pelo telefone (61) 3247-6909.

Atenciosamente,

MARIA JANETE ALBUQUERQUE DE CARVALHO  
Diretora Substituta

Com Cópia ao Senhor Thomaz Miazak de Toledo, Diretoria de Licenciamento Ambiental (DILIC/IBAMA), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Bloco C, Cep: 70418-900 – Brasília/DF

A AA Claudia Lemus,

para conhecimento e de-  
mais providências, por per-  
tinença.

28/04/2014

*Atoledo*

Alessandra A. G. Franco de Toledo  
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos  
COEN/DICGENE/DILIC



# NORTE BRASIL

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

Brasília, 25 de abril de 2014.  
Co-DT 071/2014

Sr<sup>a</sup> Alessandra Aparecida Gayoso Franco de Toledo  
Coordenadora de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)  
SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede Ibama - Bloco C  
CEP 70.800-200 Brasília, DF

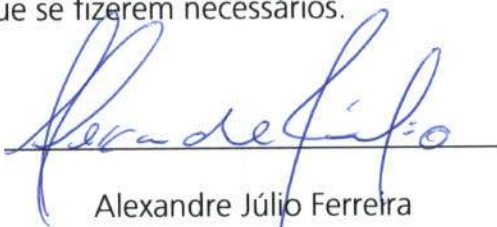
Referência: Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, Nº 2

Assunto: Processo IBAMA no 02001.000328/2009-98  
LT 600kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, no 2  
Programa de Reposição Florestal - Solicitação de Aprovação de Áreas de Plantio

Prezada Dra. Alessandra Toledo,

No âmbito do processo de licenciamento da Linha de Transmissão em 600kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, nº 2, a Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. vem, por meio desta, encaminhar a documentação referente à Solicitação de Aprovação de Áreas para Plantio, no Estado de Goiás, em cumprimento ao Programa de Reposição Florestal.

Sem mais, para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.



Alexandre Júlio Ferreira  
Coordenador de Meio Ambiente  
Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.



A AA Clauda Jeanro,

Para análise junto à  
equipe técnica, por pertinência.

29/04/2014

*A. G. Franco de Toledo*

Alessandra A. G. Franco de Toledo  
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos  
COEN/CGENE/DILIC

**NORTE BRASIL**

Norte Brasil Transmissora de Energia



Brasília, 07 de maio de 2014.  
Co-DT 073/2014

Sr<sup>a</sup> Alessandra Aparecida Gayoso Franco de Toledo  
Coordenadora de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)  
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede Ibama – Bloco C  
CEP 70.800-200 Brasília, DF

Referência: Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, Nº 2

Assunto: Atendimento à Condicionante Específica 2.33 da LI nº 855/2012  
Usos na faixa de servidão da LT

Prezada Sra. Alessandra Toledo,

Encaminhamos à Vossa Senhoria o documento de atendimento à Condicionante 2.33 da Licença de Instalação (LI) 855/2012.

Sendo assim, segue em anexo um relatório contendo o número de benfeitorias encontradas e removidas ao longo da faixa de servidão da LT, bem como as imagens comparativas para identificação e análise da progressão do desmatamento nos trechos dos quilômetros 0 a 150 e 726 a 960.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Alexandre Júlio Ferreira  
Coordenador de Meio Ambiente  
Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.



À AA Giselle Inaga,

Para análise junto a equipe  
técnica, por circunstância.

12/05/2014

*A. Toledo*

Alessandra A. G. Franco de Toledo  
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos  
COEN/DIC/GENE/DILIC

# NORTE BRASIL

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.



Anexo: os citados

02/05/2013



NORTE BRASIL

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

Atividade de Energia

**EM BRANCO**



**NORTE BRASIL**

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

Brasília, 09 de maio de 2014.  
Co-DT 074/2014

Srº Thomaz Miazaki de Toledo

COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)

SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede Ibama - Bloco C

CEP 70.800-200 Brasília, DF

Referência: Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, Nº 2

Assunto: Alterações na Autorização para Captura/ Coleta/ Transporte de Fauna nº 378/2013  
1ª retificação.

Prezado Srº Thomaz,

Cumprimentando V. Sa., gostaríamos de solicitar, de forma complementar a Carta Co-DT-55/2014-Norte Brasil, a inclusão de mais três novos profissionais (Girley de Melo Dourado, Renato Soares Moreira e Luciana Talita da Cunha de Oliveira) na equipe técnica da Autorização de Coleta, Captura e Transporte nº 378/2013 -1ª retificação, emitida em 16 de janeiro de 2014 referente ao Resgate de Fauna da Linha de Transmissão 600kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2- Nº 02.

Dessa forma, o Quadro 1 apresenta a equipe completa do Resgate de Fauna da LT, incluindo os integrantes anteriores e os novos profissionais. Os currículos e CTFs dos três novos integrantes constam no Anexo I desta carta.

DIGITALIZADO NO IBAMA

A AA Giselle Fraga,

Para análise junto à e-  
quipe técnica, por circunstância.

12/05/2014

Aled

Alessandra A. G. Franco de Toledo  
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos  
COENDIGENE/DILIC





Quadro 1- Equipe Técnica envolvida no Programa de Resgate de Fauna da Linha de Transmissão 600kV CC Coletora Porto Velho- Araraquara 2, nº2.

Profissional	Formação	Função	Registro no conselho ou RG	CTF
Helen Francine Waldemarin	Oceanógrafa / DSc. Ecologia	Coordenadora do Núcleo de Fauna	RG: 247057988	247057988
Aline Gaglia Alves	Bióloga	Coordenação do Núcleo de Fauna e coordenadora Técnica Geral dos Programas de Fauna	CRBio: 44047/06	594037
Emanuelle de Oliveira Lack	Bióloga	Coordenadora Técnica do Resgate de Fauna	CRBio: 78639/02	2962494
Amaral Francisco Alves	Biólogo	Equipe de Resgate	CRBio: 84.653/02	51240436
Amélia Cândida Lacerda	Zootecnista	Equipe de Resgate	CPF: 03217571142	5818690
Anderson da Rocha Gripp	Biólogo	Equipe Técnica	84871/02-D	2444648
Aretha Brilhante de Freitas	Bióloga	Equipe de Resgate	CRBio:1664114	751113
Artisson Conceição Rodrigues Costa	Biólogo	Equipe de Resgate	CRBio: 52820/06	2738996
Camila Karla de Sousa Xavier	Bióloga	Equipe de Resgate	CRBio: 77140-05D	3023251
Carlos Eduardo dos Santos Sá	Biólogo	Equipe de Resgate	CRBio: 71935/02	5066897
Carolina Limange Cavlac	Médica Veterinária	Equipe de Resgate	CRMV- SP: 25612	666148





# NORTE BRASIL

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.



Profissional	Formação	Função	Registro no conselho ou RG	CTF
Claiton Evaristo Silveira Machado	Biólogo	Equipe de Resgate	CRBio: 81512-03	5397460
Daniel César Barros Torres	Biólogo	Equipe de Resgate	CRBio: 1893318	4243864
Esther Criscoullo Bruno	Biólogo	Equipe de Resgate	CRBio: 76146/04	5307305
Érico Demari e Silva	Veterinário	Equipe Técnica	CRMV-SP: 13.830	586743
Fábio Campos Mello	Biólogo	Equipe de Resgate	CRBio: 062436/04D	3583089
Fábio Mello Kling	Biólogo	Inspetor de campo	CRBio: 49633/04	1531809
Girley de Melo Dourado	Bióloga	Equipe de Resgate	CRBio: 34866/07 - D	637583
Glaucio da Silva Arruda Camara	Biólogo	Inspetor de campo	CRBio: 71602/02	3305870
Glaucio Furtado Dias	Biólogo	Equipe de Resgate	CRBio: 70524/04-D	5240679
Grecieli Aparecida Nogueira	Bióloga	Equipe de Resgate	CRBio: 82695/01-D	5446438
Gustavo Valadares Fonseca Drumond	Biólogo	Equipe de Resgate	CRBio: 080751/04D	5501543
Igor Catharino de Souza	Biólogo	Equipe de Resgate	CRBio: 60984/02	4889504
João Durval Arantes Junior	Biólogo	Equipe de Resgate	35214/01-D	3942539



**EM BRANCO**



# NORTE BRASIL

Norte Brasil Transmissora de Energia



Profissional	Formação	Função	Registro no conselho ou RG	CTF
José Thiago Barbosa Baldine	Biólogo	Equipe de Resgate	CRBio: 71.058/02	2586089
Leonardo Melo de Souza	Biólogo	Equipe de Resgate	CRBio: 89883/01	55544933
Leonardo Schwab Dias Carneiro	Médico Veterinário	Equipe de Resgate	CRMV-RJ: 10467	4527751
Luciana Talita da Cunha de Oliveira	Bióloga	Equipe de Resgate	CRBio: 086792/01-D	5246319
Marcelo Gomes	Biólogo	Equipe de Resgate	CRBio: 65835/02	4004953
Michele Lima	Bióloga	Equipe de Resgate	62141/04-D	4905761
Priscilla de Paula Andrade Cobra	Bióloga	Equipe de Resgate	CRBio: 65245-02	2269384
Rafael Guariento	Biólogo	Equipe de Resgate	20249493-6 Detran/RJ	1556191
Rafaela Dias Antonini	Bióloga	Equipe de Resgate	CRBio: 32785-02	251189
Renan Silva Caires	Biólogo	Equipe de Resgate	CRBio: 76692/04	5284246
Renato Lourenço de Moraes	Biólogo	Equipe de Resgate	CRBio: 072700/01D	272835
Renato Soares Moreira	Biólogo	Equipe de Resgate	CRBio: 70129/04D	573696
Sonia Alexandra de Mello Carvalho	Bióloga	Equipe de Resgate	CRBio: 87014/04	5185541



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

**EM BRANCO**



# NORTE BRASIL

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.



Profissional	Formação	Função	Registro no conselho ou RG	CTF
Vinícius Lopes de Almeida Souza	Médico Veterinário	Equipe de Resgate	CRMV -MG 11436	5237121
Wilson Jose de Oliveira	Biólogo	Equipe de Resgate	CRBio: 80479/04	5358377

Sem mais, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Alexandre Júlio Ferreira  
Coordenador de Meio Ambiente  
Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.



INVESTIGATIVE

UNIT OF THE FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION

**CIM BRANCO**

# NORTE BRASIL

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.



Anexo: os citados

*[Faint, illegible handwritten text]*



12/28/88 3:34PM

EM BRANCO





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
637583	08/05/2014	08/05/2014	08/08/2014

**Dados Básicos:**

CPF: 022.198.019-93  
Nome: GIRLLEY DE MELO DOURADO

**Endereço:**

Logradouro: RUA SUINDARA  
N.º: 478 Complemento:  
Bairro: VILA A Município: FOZ DO IGUACU  
CEP: 85866-270 UF: PR

**Atividades de Defesa Ambiental:**

**Categoria:**

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

**Atividade:**

Código	Descrição
1	15 - Anilhamento de Aves Silvestres
2	5 - Educação Ambiental
3	11 - Gestão Ambiental

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	c5gc.qfa7.9jg8.qnjp
-----------------------	---------------------



**EM BRANCO**



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5246319	08/05/2014	08/05/2014	08/08/2014

**Dados Básicos:**

CPF: 012.496.481-81  
Nome: LUCIANATALITA DA CUNHA DE OLIVEIRA

**Endereço:**

Logradouro: MANOEL LEOPOLDINO  
N.º: 265 Complemento: APT0 404 ED LUCIANA  
Bairro: ARAÉS Município: CUIABA  
CEP: 78005-550 UF: MT

**Atividades de Defesa Ambiental:**

**Categoria:**

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

**Atividade:**

Código	Descrição
1	11 - Gestão Ambiental

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	6ukl.ky7y.xltd.igbg
-----------------------	---------------------





**EM BRANCO**





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**



<b>Registro n.º</b>	<b>Data da Consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
573696	23/04/2014	23/04/2014	23/07/2014
<b>Dados Básicos:</b>			
CPF:	067.437.786-99		
Nome:	RENATO SOARES MOREIRA		
<b>Endereço:</b>			
Logradouro:	RUA QUERINO FONSECA		
N.º:	633	Complemento:	
Bairro:	CERRADO	Município:	PATOS DE MINAS
CEP:	38701-300	UF:	MG
<b>Atividades de Defesa Ambiental:</b>			
<b>Categoria:</b>			
Código	Descrição		
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0		
<b>Atividade:</b>			
Código	Descrição		
1	15 - Anilhamento de Aves Silvestres		
2	5 - Educação Ambiental		
3	11 - Gestão Ambiental		
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.			
O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.			
O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.			
Chave de autenticação		y8vu.7u14.zg9u.vzzp	



**EM BRANCO**



CURRICULUM VITAE  
GIRLLEY DE MELO DOURADO  
Bióloga – Especialista

I – DADOS PESSOAIS

1. Sexo: Feminino Data de Nascimento: 14 / 08 / 1977
2. Conselho de Classe: CRBIO 34866/07 - D
3. Telefone celular: (0XX45)99841485
4. Telefone Residencial: (0XX45) 30284715
5. Endereço: Rua Suindara, nº 478, Vila A, Foz do Iguaçu / PR
6. E-mail: gmelod@gmail.com
7. Estado civil: solteira
8. RG: 6693915-4 / CPF: 022.198.019-93
9. URL Currículo lattes  
<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4237671H0>

II. FORMAÇÃO ACADÊMICA

PÓS-GRADUAÇÃO - Especialista em GESTÃO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS, através do CENTRO TECNOLÓGICO FEDERAL - CEFET – Medianeira-PR. (2002- 2003).

GRADUAÇÃO - Licenciatura Plena em Ciências Biológicas pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ/ UNIOESTE Cascavel-PR. (1997- 2001)

III. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1. TRECHOS CONSTRUTORA DE OBRAS LTD

Período: 06 á 08 de Maio 2014. Descrição: Ministrou curso de Reciclagem e Formação de Tratadores para Manejo de Animais Silvestres, total de horas: 24, no Zoológico Refúgio Biológico Bela Vista – Itaipu Binacional em Foz do Iguaçu Paraná.

2. BIOTA SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Período: Dezembro de 2013. Descrição: Execução da campanha Estudo de Impacto Ambiental implantação da Rodovia BR 080, entre Ribeirão Cascalheira/MT e São Miguel do Araguaia/GO, atuando como auxiliar na realização do levantamento da avifauna.

3. ECOLOGY AND ENVIRONMENT DO BRASIL LTDA

Período: Maio de 2012 a Junho de 2013. Descrição: Atuou como Analista Técnico Ambiental em Resgate de Fauna, atendendo a todos os grupos taxonômicos, no Empreendimento Linha de Transmissão Porto Velho/RO – Araraquara/SP.





**EM BRANCO**



#### 4. FLORESTAS ENGENHARIA CONSULTORIA

Período: Dezembro de 2010. Descrição: Atuou como Consultora Responsável Técnica pelo grupo de Ornitofauna no Resgate de Fauna da Usina Hidrelétrica Ferreira Gomes, em Ferreira Gomes – Amapá

#### 5. FOZ TROPICANA PARQUE DE AVES

Período: Outubro de 2007 a Abril de 2010. Descrição: Atuou na área de reprodução e criação de aves e nutrição de aves, mamíferos e répteis. Animais reproduzidos em cativeiro: Flamingos, arara-azul, arara-canindé, arara-vermelha, arara-piranga, mutum cavalo, mutum do nordeste, grow, ararajuba, papagaio de cara roxa, papagaio do peito roxo, ema, avestruz, tucano toco, araçari banana, marianinhas, papagaio do congo, periquito de cabeça roxa, tachã, jandaia-sol, jibóia. Cargo/ Função: Responsável Técnica pelo Zoológico e Gerente do Setor de Aves, em Foz do Iguaçu – PR.

#### 6. PROJETO CENÁRIOS PARA A AMAZÔNIA

Período: Maio de 2006 a Novembro de 2006. Descrição: Atuou como pesquisadora junto ao IPAM e UFPA em coletas e análises de animais silvestres (pequenos e médios mamíferos) em Belém-PA / Canarana – MT. Cargo/ Função: Consultora e Responsável Técnica junto ao IBAMA.

#### 7. CRIADOURO CONSERVACIONISTA SANTO ANTÔNIO

Período: Março a Junho de 2006. Descrição: Responsável técnica pelo projeto de criadouro de animais silvestres, em Ananindeua – Pará. Cargo/ Função: Consultora e Responsável Técnica junto ao IBAMA.

#### 8. CRIADOURO CONSERVACIONISTA PARICUIÃ

Período: Fevereiro de 2005 a Fevereiro de 2006. Descrição: Responsável técnica pelo criadouro de animais silvestres e autora do Projeto do Criadouro Comercial de Psitacídeos Paricuiã, em Terra Alta - Pará. Cargo/ Função: Consultora e Responsável Técnica junto ao IBAMA

#### 9. ITAIPU BINACIONAL

Período: Abril de 2004 a Abril de 2005. Descrição: Pesquisadora na Área de Gestão Ambiental, coletando informações para o desenvolvimento do Projeto “Avaliação Pós-ocupacional em Edificações na Perspectiva da Gestão Ambiental”, trabalhando com manejo de animais silvestres e realizando projeto no biotério com produção de ratos e codornas, em Foz do Iguaçu – PR. Animais reproduzidos em cativeiro: jaguatirica, onça-pintada, gato-do-mato, gato-mourisco, veado-mateiro, veado-bororo, macaco-barrigudo, macaco-bugio, macaco-aranha, macaco-de-cheiro, macaco-prego, jacaré do papo amarelo, jabutis-vermelho e amarelo, jiboia. Cargo/ Função: Bióloga/ Pesquisadora.

### IV. CURSOS DE CAPACITAÇÃO

#### 1. PERICIA AMBIENTAL



**EM BRANCO**





Carga horária: 80 horas Período: 22/08/2011 a 20/09/2011. Descrição: capacitado para atuar com legislação ambiental e requisitos conexos à atuação do perito ambiental. Realizado pelo Programa de Educação Continuada do Portal Educação.

#### V. PUBLICAÇÃO

Ana Cristina Mendes de Oliveira ; CARVALHO JUNIOR, O. ; SANTOS, P. G. ; Renata Cecília Soares de Lima ; Rossi, R. V. ; KOPPE, V. C. ; MARIA, S. L. ; SAGGIN, P. G. ; DOURADO, G. M. .  
Mamíferos não voadores. In: Oliveira, A.C.M; Snatod, J.B.; Costa, M.C.S.. (Org.). Os animais da Tanguro, Mato Grosso: diversidade na zona de transição entre a Floresta Amazônica e o Cerrado. 1 ed. Belém-Pará: MPEG, UFPA, IPAM, 2010, v. 1, p. 57-63. Descrição: Trabalho resultado de um projeto científico em Querência – Mato Grosso, financiado pelo PPG7 e CNPQ, realizado pela UFPA, MPEG e IPAM que visou avaliar os impactos antrópicos sobre as espécies da fauna da região. Nesse capítulo o estudo foi com ênfase em mamíferos de grande, médio e pequeno porte.

#### VI. IDIOMAS

##### 1. INGLÊS

Falar: Intermediário Ler: Intermediário Escrever: Intermediário

##### 2. ESPANHOL:

Falar: Fluente Ler: Fluente Escrever: Intermediário



**EMI BRANCO**



# Renato Soares Moreira

30 anos-solteiro

Rua Querino Fonseca, Nº 633, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Patos de Minas, MG.

(34) 3825-2352 Cel: (34) 9807-4526

falconer\_2003@hotmail.com

## 1. Formação Acadêmica

Graduado no curso de Ciências Biológicas Licenciatura (2006) e bacharelado (2007) pelo Centro Universitário de Patos de Minas, UNIPAM.

Domínio em:

- Sistema Operacional Windows
- Programas da linha Office: Word e Power point
- Noções em Photoshop e Coreldraw
- Conceituação e Aplicação do ZEE/MG EM MODO EAD.
- Inglês: fluente
- Espanhol: Intermediário
- **Nols Leadership, Semester in the Amazon, Wilderness first aid, remote areas, 2013. Liderança em expedições, primeiros socorros em áreas remotas, acampamento de mínimo impacto, manejo de riscos, pela escola americana Nols.**

## 2. Trajetória Profissional

- Levantamento e monitoramento da avifauna do entorno do Rio Paranaíba, Davinópolis GO, na função de biólogo assistente, Empresa Água e Terra. 2009.
- Biólogo responsável técnico pelo monitoramento da avifauna do entorno das áreas de plantio de cana de açúcar da Usina Nova Gaia, Acreuna GO, Empresa ECO LÓGICA Soluções Ambientais. 2009.





Associação de Pais e Professores

Associação de Pais e Professores

Associação de Pais e Professores

Associação de Pais e Professores

Associação de Pais e Professores

Associação de Pais e Professores

Associação de Pais e Professores

Associação de Pais e Professores

Associação de Pais e Professores

Associação de Pais e Professores

Associação de Pais e Professores

Associação de Pais e Professores

Associação de Pais e Professores

Associação de Pais e Professores

Associação de Pais e Professores

Associação de Pais e Professores

Associação de Pais e Professores

Associação de Pais e Professores

Associação de Pais e Professores

**EM BRANCO**

Associação de Pais e Professores

Associação de Pais e Professores

Associação de Pais e Professores

Associação de Pais e Professores

Associação de Pais e Professores



- Biólogo responsável técnico pelos projetos do meio biótico, na empresa ECO LÓGICA Soluções Ambientais. 2009/2011.
- Biólogo responsável técnico levantamento da fauna de aves utilizando método RAPELD, EIA RIMA do empreendimento LT 600KV-corrente continua coletora Porto Velho-Araraquara 2 N° 1. N° 2 e LT 600KV-corrente contínua coletora Porto Velho-Araraquara 2, N°1. Biocev Serviços de Meio Ambiente. 2010.
- Biólogo responsável técnico pelo projeto técnico de recomposição de flora (PTRF), para implementação de rede de drenagem pluvial do loteamento Barreiro, Patos de Minas MG. ECO LÓGICA Soluções Ambientais. 2010.
- Biólogo responsável técnico pelo levantamento de fauna nas áreas de influência de extração de rocha mineral britavel. Mineradora UTRACAL, EIA RIMA, processo DNPM 832.128/1983. 2011.
- Biólogo responsável técnico pelo monitoramento da avifauna da PCH Paracambi RJ. Empresa Biocev Serviços de Meio Ambiente. 2011.
- Biólogo responsável técnico pelo resgate de fauna do empreendimento LT 600KV-corrente continua coletora Porto Velho-Araraquara, nos estados de RO, MT, GO. Empresa Biocev Serviços de Meio Ambiente. 2011 e 2012.
- Biólogo responsável técnico pela coordenação do plano de gerenciamento de risco de fauna nos Aeroportos, da cidade de Uberlândia e Uberaba, MG. monitoramento, afugentamento, remoção, realocação de indivíduos de fauna, que apresentem risco de acidente aeronáutico. Bioma Consultoria Ambiental Ltda. 2013.
- Biólogo responsável técnico pelo resgate de fauna, durante o enchimento do lago do empreendimento, UHE Batalha, FURNAS, Paracatu, MG. 2012.



**EM BRANCO**





- Biólogo responsável técnico pelo inventário da mastofauna médios e grandes, e ornitofauna, durante o EIA RIMA, da Fazenda das Pedras, Curvelo, MG. Dendrus Projetos Ambientais e Florestais. 2013.
  
- Biólogo responsável técnico pelo inventário da mastofauna médios e grandes, e ornitofauna, durante o EIA RIMA, das fazendas, Centenária e Fartura, Minas Ligas, Pirapora, MG. Dendrus Projetos Ambientais e Florestais. 2013.
  
- Biólogo responsável técnico pelo inventário de mastofauna médios e grandes, e ornitofauna, durante o EIA RIMA, das fazendas, São Francisco da Extrema, Itacolomi, São Francisco I e II, Minas Ligas, MG. Dendrus Projetos Ambientais e Florestais, 2013.
  
- Biólogo responsável técnico pelo inventário de ornitofauna, durante EIA RIMA, da fazenda, Água Boa, Município de Olhos D'Água, MG. Dendrus Projetos Ambientais e Florestais, 2014.
  
- Biólogo responsável técnico pelo inventário de ornitofauna, durante EIA RIMA, da fazenda Reunidas das Gerais, Minas Ligas, Município de Rubelita, MG. Dendrus Projetos Ambientais e Florestais, 2014.

**Disponibilidade de Horário:** Integral, me adapto as necessidades do cargo e tenho disponibilidade para viagens, inclusive para residir em outras cidades.



**EM BRANCO**



## Luciana Talita da Cunha de Oliveira

Brasileira, solteira  
(65)3621-2447/(65) 8112-1044  
E-mail: [lucianacolley@gmail.com](mailto:lucianacolley@gmail.com)  
CRBio: 086792/01-D  
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7060478603672626>

### OBJETIVO

Desenvolver/participar de trabalhos relacionados área do Meio Ambiente/Biologia da Conservação junto a consultorias e licenciamentos ambientais.

### FORMAÇÃO

• **2007-2010 – Graduação em Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas. Universidade do Estado do Mato Grosso. UNEMAT.**

### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

• **2013-atual – Colaboradora. Laboratório de Herpetologia da Universidade do Estado de Mato Grosso, UFMT.**

- Tombamento de material herpetológico na "Coleção de Vertebrados da Universidade Federal do Mato Grosso".
- Colaboração em atividades de campo.
- Catalogação e cadastramento de referências bibliográficas junto ao banco de dados do Laboratório de Herpetologia da Universidade Federal do Mato Grosso.

• **04/2011-02/2013 – Bióloga, contratada. Sociedade de Amigos do Museu de História Natural de Alta Floresta, SAMAF. Resgate de fauna durante a supressão do canteiro de obras da Usina Hidrelétrica de Colíder – MT.**

- Logística de campo e registro de dados; Captura, triagem, identificação e coleta de herpetofauna, avifauna, mastofauna e entomofauna.
- Acompanhamento de supressão vegetal.
- Palestras e diálogos de "Educação Ambiental" junto a outras equipes e outros departamentos dentro da UHE-Colíder.
- Desenvolvimento e aplicação de aulas de extensão universitária.
- Treinamento de novos funcionários.

• **2009-2010 – Estagiária, bolsista. Departamento de Ciências Biológicas, Centro de Pesquisas, Estudos e Desenvolvimento Agro-ambientais, CPEDA. Laboratório de Zoologia. Universidade do Estado de Mato Grosso, UNEMAT.**

#### Principais atividades:

- Desenvolvimento dos projetos: "A influência do tipo e quantidade de isca na amostragem de Drosophilidae (Diptera)" e "Distribuição das armadilhas para amostragem de Drosophilidae (Diptera) em diferentes ambientes: influência da correlação espacial e do esforço amostral".
- Identificação de insetos imaturos.
- Taxidermia de pequenos mamíferos.





**EM BRANCO**



• **02/2010-03/2010** – Estagiária, voluntária. Coordenação de Zoologia, Laboratório de Ecologia de Insetos. Museu Paraense Emílio Goeldi, MPEG.

**Principais atividades:**

- Treinamento em sistemática: Identificação e Descrição de espécies de Drosophilidae (Diptera, Insecta), com ênfase em grupos neotropicais.

• **01/2009-02/2009** – Estagiária, voluntária. Instituto de Biociências, Departamento de Genética. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS.

**Principais atividades:**

- Familiarização com métodos de manutenção e cultivo de *Drosophila*;
- Fundamentos teóricos de citogenética de *Drosophila* e técnicas de preparação de cromossomos politênicos;
- Obtenção de fotomicrografias;
- Preparação e obtenção de cromossomos mitóticos.

• **03/2008-12/2008** – Estagiária, voluntária. Departamento de Ciências Biológicas, Laboratório de Biologia Geral. Universidade do Estado de Mato Grosso, UNEMAT.

**Principais atividades:**

- Desenvolvimento do projeto "Competição entre espécies Neotropicais de Drosophilidae (Diptera): limitação de recursos em frutos de *Syagrus Romanzoffiana*".
- Identificação Isopteros.
- Identificação de insetos imaturos.

**FORMAÇÃO COMPLEMENTAR QUE POSSA INTERESSAR**

- 2012-2012 – Curso "Herpetologia". (Carga horária: 45h). Instituto Neotropical.
- 2009-2009 – Mini-curso "Métodos de estudo com mamíferos". (Carga horária: 20h). Universidade do Estado de Mato Grosso, UNEMAT, Brasil.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

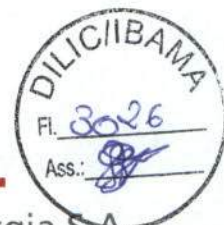
- Disponibilidade para mudança/viagens de cidade ou estado.
- Portadora de CNH, categoria AB.
- Última ART nº 2012/03379.



**EM BRANCO**



02001.009457/2014-14  
23.05.14



# NORTE BRASIL

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

Brasília, 23 de Maio de 2014.  
Co-DT 78/2014



Sr<sup>a</sup> Alessandra Aparecida Gayoso Franco de Toledo  
Coordenadora de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)  
SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede Ibama - Bloco C  
CEP 70.800-200 Brasília, DF

Referência: Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, N<sup>o</sup> 2

Assunto: Solicitação da Licença de Operação - Relatório de Implantação dos Programas Ambientais e Atendimento das Condicionantes Estabelecidas na Licença de Instalação n<sup>o</sup> 855/2012.

Prezada Dra. Alessandra Toledo,

A Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. vem, através desta, protocolizar o Relatório de Implantação dos Programas Ambientais e Atendimento das Condicionantes Estabelecidas na Licença de Instalação n<sup>o</sup> 855/2012, visando subsidiar a emissão da Licença de Operação do empreendimento.

Sem mais, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Alexandre Júlio Ferreira  
Coordenador do Meio Ambiente  
Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

A DA Claudia Jeanne,

Para análise junto à  
equipe técnica, por pertinência.

26/05/2014

A. Pedro

Alessandra A. G. Franco de Toledo  
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos  
COEN/ICGENE/DILIC

# NORTE BRASIL

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

Brasília, 15 de Maio de 2014.  
Co-DT 76/2014



Sr<sup>a</sup> Alessandra Aparecida Gayoso Franco de Toledo  
Coordenadora de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)  
SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede Ibama - Bloco C  
CEP 70.800-200 Brasília, DF

Referência: Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, Nº 2

Assunto: Atendimento à Condicionante 2.4 - Cronograma Físico e Plano de Ataque de Obras

Prezada Dra. Alessandra Toledo,

A Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. vem, através desta, encaminhar a documentação de atendimento parcial à Condicionante 2.4 da Licença de Instalação IBAMA nº 855/2012, através da apresentação do: (i) Cronograma físico das atividades, obras e serviços relacionados ao mês de Maio de 2014 e; (ii) Plano de Ataque de Obras, com a localização das frentes de obras previstas para o referido mês.

Sem mais, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Alexandre Júlio Ferreira  
Coordenador do Meio Ambiente  
Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.



A AA Cláudia Jeanne,

Para conhecimento e  
demais providências, por  
pertinência.

20/05/2014

A. Toledo

Alessandra A. G. Franco de Toledo  
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos  
COEN/CGENED/LIC

02003.009014/2014-18  
16/05/14

**NORTE BRASIL**

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.



Brasília, 16 de Maio de 2014.  
Co-DT 77/2014



Sr<sup>a</sup> Alessandra Aparecida Gayoso Franco de Toledo  
Coordenadora de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)  
SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede Ibama - Bloco C  
CEP 70.800-200 Brasília, DF

**Referência:** Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, Nº 2

**Assunto:** Informe sobre Situação dos Canteiros de Obra

Prezada Dra. Alessandra Toledo,

A Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. vem, através desta, informar que os canteiros de São José do Povo (MT) e de Nova Aliança (SP) e o canteiro de Ferragens de Votuporanga (SP) foram desmobilizados, conforme documentos apresentados em anexo (Anexos 1, 2 e 3). Em adição, a Norte Brasil vem informar que em São José do Povo foi utilizada área de apoio para armazenamento de material pela empreiteira Alusa, que atua no Trecho 5. Embora a mobilização desta área não tenha sido apresentada para este IBAMA, apresenta-se no Anexo 4 o relatório de desmobilização da referida área, para conhecimento deste IBAMA.

Sem mais, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Handwritten signature of Alexandre Júlio Ferreira in blue ink.

Alexandre Júlio Ferreira  
Coordenador do Meio Ambiente  
Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

A A Claudia Franze,

Para análise junto à  
equipe técnica, por pertinência.

20/05/2014

Aleida

Alessandra A. G. Franco de  
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dados  
COEN/DIGENE/DILIC





LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL


**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA**  
**Licença de Operação - LO**

DADOS DO REQUERENTE		
Nome ou Razão Social: NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.		
Número de Inscrição: 4908598		
CNPJ/CPF: 09.625.321/0001-56		Endereço: AVENIDA BELISARIO LEITE DE ANDRADE NETO
CEP: 22621-270	Telefone: (0xx61) 2196-5015	Fax: (0xx61) 8165-0857
Email: luciano.paulino@abengoabrasil.com		
Bairro: BARRA DA TIJUCA		
Município: RIO DE JANEIRO		
Estado: RIO DE JANEIRO		
DADOS DO EMPREENDIMENTO		
Identificador: 02001.000328/2009-98		
Nome: LT Coletora Porto Velho - Araraquara 2		
Tipologia: Linha de Transmissão		
Orgão(s) Financiador: BNDES		
Valor do Empreendimento: R\$ 2.800.000.000,00		
Informações Adicionais: Complementação do Endereço:		
Avenida Belisario Leite de Andrade Neto n° 80		
Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.		
LUCIANO PAULINO JUNQUEIRA		Assinatura: 
Data de envio da solicitação: 28/05/2014		

A Claudia Jeanne,  
Para conhecimento e  
demais providências, por  
pertinência.

28/05/14 A Toledo  
Alexandra A. G. Franco de Toledo  
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos  
END/COEN/DILIC

EM BRANCO

EM BRANCO





NOT. TEC. 000650/2014 COEND/IBAMA

Brasília, 09 de abril de 2014

**Assunto:** Solicitação de alteração da equipe técnica na Autorização de Captura, Coleta e Transporte, referente ao Programa de Monitoramento de Fauna da LT 600KV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 02, N° 02.

**Origem:** Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

**Ementa:** Manifestação quanto à solicitação de alteração da equipe técnica na Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico, referente ao Programa de Monitoramento de Fauna da LT 600KV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 02, N° 02.

## I. INFORMAÇÃO

Em 01 de abril de 2014, por meio do ofício BMA\_OF\_102/14 - Biocev, foi solicitada a retificação da ACCT 90/12, relativa ao Programa de Monitoramento de Fauna da LT Porto Velho - Araraquara 2, nº02, tendo em vista a alteração da Consultoria responsável por sua execução.

O referido ofício informa que, a partir da última campanha da fase de implantação, o Programa será realizado pela Biocev Serviços e Consultoria, sendo necessária a atualização da equipe técnica constante no ACCT nº90/12.

Contudo, ao consultar a versão vigente da alusiva Autorização, constatou-se a vigência de outras ACCTs de monitoramento, para o mesmo empreendimento, a saber: ACCT 101/2012, 159/2012 e 191/2012.

Diante disso, sugere-se a revogação das ACCTs 90/2012, 101/12 e 159/12. Permanecendo vigente a mais recente, ACCT 191/2012, a qual será retificada conforme solicitado no ofício BMA\_OF\_102/14 - Biocev.

As cópias do Cadastro Técnico Federal e currículos dos profissionais a serem incorporados na referida Autorização foram apresentados, bem como o número de registro nos respectivos Conselhos de Classe.

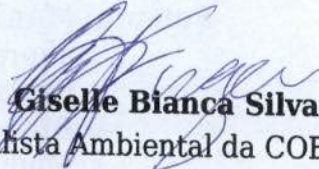




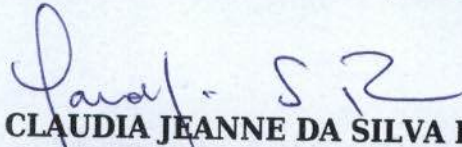
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

**I. CONCLUSÃO**

Tendo em vista que a documentação de toda a equipe técnica foi apresentada e que não existem pendências por parte do empreendedor ou da empresa de consultoria, sugiro a emissão das Autorizações de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº191 /2012, segunda retificação.

  
**Giselle Bianca Silva Fraga**  
Analista Ambiental da COEND/IBAMA


**De acordo.** Encaminhe-se para as providências necessárias.

  
**CLAUDIA JEANNE DA SILVA BARROS**  
Coordenadora Substituta da COEND/IBAMA

A Cgene,

Para consideração e providências  
cabíveis.

06/06/2014



Alessandra A. G. Franco de Toledo  
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos  
COEND/CGENE/DIIC

De acordo.  
A DIIC.

6/6/14

  
Henrique Cesar Lemos Jucá  
Coordenador Geral de Infraestrutura de  
Energia Elétrica - Substituto  
CGENE/DIIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos



NOT. TEC. 000651/2014 COEND/IBAMA

Brasília, 09 de abril de 2014

**Assunto:** Solicitação de alteração da equipe técnica na ACCT, referente ao Programa de Resgate de Fauna da LT 600KV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 02, N° 02.

**Origem:** Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

**Ementa:** Manifestação quanto à solicitação de alteração da equipe técnica na Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico, referente ao Programa de Resgate de Fauna da LT 600KV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 02, N° 02.

## I. INFORMAÇÃO

Em 01 de abril de 2014, por meio do ofício Co-DT 55/2014- Norte Brasil, foi solicitada a inclusão de um profissional na ACCT 378/2013, relativa ao Programa de Resgate de Fauna da LT Porto Velho - Araraquara 2, n°02, a saber: José Thiago Barbosa Baldine.


O Cadastro Técnico Federal do profissional a ser incorporado na referida Autorização foi apresentado, bem como o número de registro em seu Conselho de Classe, CRBio 71.058/02.

## II. CONCLUSÃO

Tendo em vista que a documentação de toda a equipe técnica foi apresentada e que não existem pendências por parte do empreendedor ou da empresa de consultoria, sugiro a emissão das Autorizações de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico n°378 /2013, segunda retificação.

  
**Giselle Bianca Silva Fraga**  
Analista Ambiental da COEND/IBAMA

**De acordo.** Encaminhe-se para as providências necessárias.

  
**CLAUDIA JEANNE DA SILVA BARROS**  
Coordenadora Substituta da COEND/IBAMA



EM BRANCO

EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos



DESPACHO 015242/2014 COEND/IBAMA

Brasília, 06 de junho de 2014

À Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica

Assunto: **Segunda retificação da ACCT 378/2013 referente ao Programa de Resgate de Fauna da LT Porto Velho - Araraquara 2, nº 2.**

Tendo em vista a emissão da Nota Técnica 00651/2014 - COEND/IBAMA, a qual analisa as solicitações de alteração da equipe técnica constante na ACCT 378/2013, apresentadas pela Norte Brasil por meio das cartas Co-DT 55/2014 e Co-DT 074/14, informo que estou de acordo com a referida Nota em não haver óbices às inclusões pleiteadas e remeto, nesta ocasião, à consideração superior para análise e demais providências junto à DLIC.

*Alessandra A. Gayoso F. de Toledo*  
**ALESSANDRA APARECIDA GAYOSO FRANCO DE TOLEDO**  
Coordenadora da COEND/IBAMA

DE ACORDO.  
A DLIC.  
6/6/14

*Henrique Cesar Lemos Juca*  
Coordenador Geral de Infraestrutura de  
Energia Elétrica - Substituto  
CGENE/DILIC/IBAMA

EM BRANCO

EM BRANCO



Brasília, 11 de Junho de 2014.  
Co-DT 84/2014

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>Carta</i>
Nº. Nº. 02001.0109 <i>83/2014- 11</i>
Recebido em: <i>16/06/2014</i>
<i>Alanile</i>
Assinatura

Sr<sup>a</sup> Alessandra Aparecida Gayoso Franco de Toledo  
Coordenadora de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)  
SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede Ibama - Bloco C  
CEP 70.800-200 Brasília, DF

Referência: Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, Nº 2

Assunto: Atendimento à Condicionante 2.4 - Cronograma Físico e Plano de Ataque de Obras

Prezada Dra. Alessandra Toledo,

A Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. vem, através desta, encaminhar a documentação de atendimento parcial à Condicionante 2.4 da Licença de Instalação IBAMA nº 855/2012, através da apresentação do: (i) Cronograma físico das atividades, obras e serviços relacionados ao mês de junho de 2014 e; (ii) Plano de Ataque de Obras, com a localização das frentes de obras previstas para o referido mês.

Em adição, a Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. vem, através desta, informar a alteração dos trechos 1 e 2, com o objetivo de atender as metas previstas para execução das obras de construção e montagem da LT 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, Nº 2, conforme quadro apresentado a seguir.

Trecho	Torres início/fim	Extensão	Empreiteira
Trecho 1	Início: SE-PV Fim: 297/1	313,06 Km	SG Engenharia (Montagem, Lançamento e Acessos) JCouto (Supressão de Vegetação) Sanden (Fundação) CI (Lançamento)
Trecho 2	Início: 297/1 Fim: 613/1	313,21 Km	Sanden (Fundação, Montagem, Lançamento e Acessos) JCouto (Supressão de Vegetação)

DIGITALIZADO NO IBAMA



A AA Claudia Barros,

Para análise junto à e-  
quipe técnica, por pertinência.

18/06/2014

*A. Toledo*  
Alessandra A. G. Franco de Toledo  
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos  
COEND/GENE/DILIC



# NORTE BRASIL

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

Trecho	Torres início/fim	Extensão	Empreiteira
			CI (Montagem, Lançamento e Acessos) Tabocas (Montagem, Lançamento e Acessos)
Trecho 3A	Início: 613/2 Fim: 738/1	48,32 Km	Tabocas
Trecho 3B	Início: 739/1 Fim: 839/1	100,89 Km	Construtora Integração
Trecho 3C	Início: 839/2 Fim: 992/2	153,50 Km	Tabocas
Trecho 4A	Início: 993/1 Fim: 1039/2	46,90 Km	Tabocas
Trecho 4B	Início: 1040/1 Fim: 1322/1	281,80 Km	Tabocas
Trecho 5	Início: 1323/1 Fim: 1653/1	281,46 Km	Alusa
Trecho 6	Início: 1653/1 Fim: 1973/1	304,02 Km	Schahin
Trecho 7	Início: 1973/1 Fim: 2304/1	277,56 Km	Schahin
Trecho 8	Início: 2304/1 Fim: 2591/3	267,5 Km	Schahin

Sem mais, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Alexandre Júlio Ferreira  
Coordenador do Meio Ambiente  
Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

TABLE WITH 4 COLUMNS AND 10 ROWS

EM BRANCC  
EM BRANCC

*[Handwritten signature]*





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1750 -1290  
www.ibama.gov.br



OF 02001.006259/2014-93 COEND/IBAMA

Brasília, 16 de junho de 2014.

Ao Senhor  
Luciano Paulino Junqueira  
Diretor da NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.  
AVENIDA BELISARIO LEITE DE ANDRADE NETO, 80  
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO  
CEP.: 22.621-270

Assunto: **Envio das ACCTs nº 378/2013 (Resgate de fauna) e nº 191/2013 (Monitoramento de fauna)**

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da Linha de Transmissão Porto Velho - Araraquara 2, nº2, encaminhamos as seguintes Autorizações de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (ACCT), conforme solicitado:

- ACCT nº 191/2012, segunda retificação, referente ao Programa de Monitoramento de Fauna; e
- ACCT nº 378/2013, segunda retificação, relativa ao Programa de Resgate de Fauna.

2. Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se julgue necessários.

Atenciosamente,

*Alessandra A. Gayoso F. de Toledo*  
**ALESSANDRA APARECIDA GAYOSO FRANCO DE TOLEDO**  
Coordenadora da COEND/IBAMA

EM BRANCC

EM BRANCC





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA  
COORDENAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, NUCLEAR E DUTOS



### AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

<b>PROCESSO IBAMA</b> Nº 02001.000328/2009-98	<b>AUTORIZAÇÃO 378/2013</b> ( 2ª RETIFICAÇÃO)	<b>VALIDADE</b> 04/08/2014
ATIVIDADE <input type="checkbox"/> LEVANTAMENTO	<input type="checkbox"/> MONITORAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> RESGATE/SALVAMENTO

TIPO <input checked="" type="checkbox"/> RECURSOS FAUNÍSTICOS	<input type="checkbox"/> RECURSOS PESQUEIROS
---	--

**EMPREENDIMENTO:** LT Porto Velho Araraquara 2, nº 2

**EMPREENDEDOR:** Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

**CNPJ:** 09.625.321/0001-56

**CTF:** 4919448

**ENDEREÇO:** Av. Marechal Câmara, nº 160, Salas 836 e 934 - Centro - Rio de Janeiro / RJ - CEP: 20.020-080

**CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE:** Ecology and Environment do Brasil

**CNPJ/CPF:** 01.766.605/0001-50

**CTF:** 23917

**ENDEREÇO:** Rua da Assembléia, nº 100 - 6º Andar, Centro - Rio de Janeiro / RJ - CEP: 20011904

**COORDENADOR GERAL DA ATIVIDADE:** Helen Francine Waldemarin

**CPF:** 160.062.178-30

**CTF:** 1833753

**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:** Marcação autorizada: Brinco metálico (pequenos mamíferos não voadores), anilhas numeradas (avifauna), microchip, elastômero e corte de escamas (herpetofauna).  
Captura ilimitada de fauna para translocação ou tratamento médico. Serão capturados, principalmente, animais com menos mobilidade (répteis, anfíbios e pequenos mamíferos) ou animais com dificuldade de locomoção (ferido, filhotes etc), além de ninhos e ovos.

Coleta: somente de animais eventualmente encontrados mortos

**ÁREAS AMOSTRAIS:** Área de Influência do empreendimento

**PETRECHOS:** PUÇÁS, PINÇÃO, CAMBÃO, GANCHO, REDE, GAIOLAS E CAIXAS DE TRANSPORTE.

**DESTINAÇÃO DO MATERIAL:**

**ANIMAIS VIVOS:** Vet Lab Clínica e Laboratório Veterinário (Presidente Médici / RO) ; Florindo Agropecuária (Barra do Bugres / MT); Clínica Veterinária Vet Clin (Rolim de Moura / RO); Cantinho dos Bichos (Alto Araguaia / MT); Center Vet Veterinária Ltda (Jaru / RO); VetClínica Pet (Jaru / RO), Galera dos Bichos (Votuporanga / SP), Petshop e Consultório Mundo Animal (Caçu / RO), Criadouro Vale Verde (Betim / MG), Criadouro Científico SOS Falconiformes (Brumadinho / MG), Clínica Veterinária Clinvet (Itapua do Oeste / RO), Clínica Veterinária Dra. Selma Barbosa ME (Pontes e Lacerda/MT) e Mantenedouro da Fauna Silvestre (Inhaúma/MG).

**ANIMAIS MORTOS:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO (CUIABÁ / MT).

**AS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADAS NA(S) FOLHA(S) EM ANEXO.**

<b>LOCAL E DATA DE EMISSÃO:</b>  Brasília, 11 JUN 2014	<b>AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):</b>   Thomas Miazaki de Toledo Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto DILIC/IBAMA
--	---





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA  
COORDENAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, NUCLEAR E DUTOS

## AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA  
Nº 02001.000328/2009-98

AUTORIZAÇÃO 378/2013  
(2ª RETIFICAÇÃO)

VALIDADE  
04/08/2014

### ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE:

1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
3. COLETA DE ESPÉCIES LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 03/2003 E ANEXOS CITES;
4. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NO VERSO DESTA;
5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;
6. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.

**Observação:** As autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a coleta de material biológico referente ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos.

### EQUIPE TÉCNICA:

NOMES	CPF / CTF
Helen Francine Waldemarin	CPF: 160.062.178-30 / CTF: 1833753
Aline Gaglia Alves	CPF: 088.635.187-18 / CTF: 594037
Emanuelle de Oliveira Lack	CPF: 118.241.347-11 / CTF: 2962494
Anderson da Rocha Gripp	CPF: 104.533.647-56 / CTF: 2444648
Érico Demari e Silva	CPF: 255.498.868-47 / CTF: 586743
João Durval Arantes Junior	CPF: 273.412.138-76 / CTF: 3942539
Carlos Eduardo dos Santos Sá	CPF: 086.010.107-09 / CTF: 5066897
Rafael Guariento	CPF: 105.381.287-63 / CTF: 1556191
Claiton Evaristo Silveira Machado	CPF: 000.680.420-94 / CTF: 5397460
Michele Lima	CPF: 057.244.676-40 / CTF: 4905761
Esler Criscoullo Bruno	CPF: 055.358.416-25 / CTF: 5307305
Arlisson Conceição Rodrigues Costa	CPF: 769.905.242-00 / CTF: 2738996
Glaucio da Silva Arruda Camara	CPF: 110.457.827-18 / CTF: 3305870
Igor Catharino de Souza	CPF: 091.265.837-12 / CTF: 4889504
Amélia Cândida Lacerda	CPF: 032.175.711-42 / CTF: 5818690
Aretha Brilhante de Freitas	CPF: 049.406.224-01 / CTF: 751113
	CPF: 108.054.897-11 / CTF: 4527751





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA  
COORDENAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, NUCLEAR E DUTOS



### AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº 02001.000328/2009-98	AUTORIZAÇÃO 378/2013 ( 2ª RETIFICAÇÃO)	VALIDADE 04/08/2014
Leonardo Schwab Dias Carneiro		CPF:064.271.016-33 /CTF: 4527751
Camila Karla de Souza Xavier		CPF: 050.646.724-46 / CTF: 3023251
Marcelo Gomes dos Santos		CPF: 085.890.667-89 / CTF: 4004953
Renan Silva Caires		CPF: 082.403.396-54 / CTF: 5284246
Sonia Alexandra de Mello Carvalho		CPF: 964.523.406-97 / CTF: 5185541
Daniel César Barros Torres		CPF: 012.667.554-62/ CTF: 4243864
Vinícius Lopes de Almeida Souza		CPF: 770.721.112-04 / CTF: 5237121
Wilson Jose de Oliveira		CPF: 079.386.896-37 / CTF: 5358377
Fábio Mello Kling		CPF: 038.996.516-26 / CTF: 1531809
Glaucio Furtado Dias		CPF: 040.909.236-38 / CTF: 5240679
Carolina Limonge Cavlac		CPF: 697.783.371-87 / CTF: 666148
Grecieli Aparecida Nogueira		CPF: 024.814.331-06 / CTF: 5446438
Fábio Campos Mello		CPF: 040.909.236-38 / CTF: 3583089
Amaral Francisco Alves		CPF: 040.169.794-04 / CTF: 51240436
Gustavo Valadares Fonseca Drumond		CPF: 064.271.016-33 / CTF: 5501543
Leonardo Melo de Souza		CPF: 368.810.028-07 / CTF: 55544933
Priscilla de Paula Andrade Cobra		CPF: 044.791.326-35 / CTF: 2269384
Rafaela Dias Antonini		CPF: 053.565.877-08 / CTF: 251189
Renato Lourenço Moraes		CPF: 277.371.538-10 / CTF 2728635
José Thiago Barbosa Baldine		CTF:2586089
Girley de Melo Dourado		CPF: 022.198.019-93 / CTF: 637583
Renato Soares Moreira		CPF: 067.437.786-99 / CTF: 573696
Luciana Talita da Cunha Oliveira		CPF: 012.496.481-81 / CTF: 5246319

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):

Thomas Miazaki de Toledo  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Substituto  
DILIC/IBAMA





## AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA  
Nº 02001.000328/2009-98

AUTORIZAÇÃO 378/2013  
( 2ª RETIFICAÇÃO)

VALIDADE  
04/08/2014

### CONDICIONANTES

#### 1. Condicionantes Gerais:

- 1.1. Válida somente sem emendas e/ou rasuras;
- 1.2. O Ibama, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra;
  - a) Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - b) Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
  - c) Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens "1.2.a)" e "1.2.b)" acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente;
- 1.4. O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 30 (trinta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização;  
A renovação somente poderá ser concedida após o recebimento e análise do relatório especificado no item 2.3 abaixo.

#### 2. Condicionantes Específicas:

- 2.1. Durante o resgate de fauna devem ser realizados os seguintes procedimentos:
  - a) **Os ninhos de abelha localizados na área deverão ser translocados ou enviados aos meliponários cadastrados mais próximos da região.**
  - b) No mínimo, um membro da equipe deverá estar presente durante todo o processo de supressão de vegetação para realizar o salvamento de algum indivíduo observado durante o desmate.
  - c) Todos os profissionais inclusos na equipe técnica desta Autorização devem portar, durante as atividades nesta autorizadas, carteira profissional expedida pelo órgão competente
  - d) A captura, soltura, coleta e/ou transporte de animais só poderá ser realizada pela equipe técnica designada por esta Autorização. Qualquer alteração na equipe deverá se comunicada oficialmente ao IBAMA .
  - e) Esta autorização só é válida para transporte de animais e/ou material que estejam identificados individualmente.
- 2.2. Em até 30 dias após o término da vigência desta autorização, a coordenação do projeto deverá encaminhar relatório impresso e digital contendo:
  - a) Caracterização do ambiente encontrado na área de influência do empreendimento, com descrição dos tipos de fitofisionomias. Os tipos de fitofisionomias das áreas de soltura deverão ser mapeados, com indicação dos seus tamanhos em termos percentuais e absolutos, além de indicação das áreas de soltura.





## AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA  
Nº 02001.000328/2009-98

AUTORIZAÇÃO 378/2013  
( 2ª RETIFICAÇÃO)

VALIDADE  
04/08/2014

- b) Detalhamento da captura, tipo de marcação, triagem e dos demais procedimentos que foram adotados para os exemplares capturados ou coletados, informando o tipo de identificação individual, registro e biometria.
- c) Lista das espécies encontradas destacando as espécies ameaçadas de extinção (lista vermelha das espécies ameaçadas da IUCN, livro vermelho da fauna brasileira ameaçada de extinção do MMA e lista estadual da fauna ameaçada, outras listas podem ser utilizadas de forma complementar), endêmicas, raras, as não descritas previamente para a área estudada ou pela ciência, as passíveis de serem utilizadas como indicadoras de qualidade ambiental, as de importância econômica e cinegética, as potencialmente invasoras ou de risco epidemiológico, inclusive domésticas, e as migratórias.
- d) Para os indivíduos observados durante o afugentamento: nome científico, área amostral, fitofisionomia, coordenadas planas de referência, data.
- e) Para todos os indivíduos translocados: os nomes das áreas e coordenadas planas de captura e de soltura, número da marcação, espécie, data de captura e soltura, habitat de captura e soltura, horário da captura e da soltura, sexo, estado reprodutivo, dados sanitários.
- f) Para todos os indivíduos destinados a tratamento médico: nome científico, data de entrada e saída, situação de entrada e saída e destinação.
- g) Todos os indivíduos capturados e translocados deverão ser marcados de acordo com as metodologias autorizadas por esta autorização.
- h) Anexo digital editável das planilhas solicitadas em 2.2c, 2.2d, 2.2e, 2.2f.
- i) O prazo estabelecido no item 2.2 acima poderá ser prorrogado mediante a apresentação de documentação contendo justificativa a ser analisada pelo IBAMA;
- j) O coordenador geral deve assinar um documento ao final do relatório se responsabilizando pelo seu conteúdo.
- 2.3. Deverá ser encaminhados relatórios parciais anuais no mês de julho contendo todos os itens listados no item 2.2.
- 2.4. Esta Autorização revoga as Autorizações para Captura, Coleta e Transporte de Fauna nº 91/2012, nº 76/2012 e nº 308/2013.

AUTOMACAO DE CARTA COLETA E FERRAMENTAS DE MATERIAL DIDACTICO

PROFESSOR(A) \_\_\_\_\_  
ALUNO(A) \_\_\_\_\_  
TURMA \_\_\_\_\_

Este documento é destinado ao registro de atividades realizadas em sala de aula, bem como de trabalhos realizados em casa, com o objetivo de avaliar o desempenho do aluno e a qualidade do ensino ministrado. O professor deverá preencher este formulário de acordo com o que for observado durante o desenvolvimento das aulas e das atividades propostas.

EM BRANCO

EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA  
COORDENAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, NUCLEAR E DUTOS



### AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº 02001.000328/2009-98	AUTORIZAÇÃO Nº 191/2012 2ª Retificação	VALIDADE 04/02/2015	
ATIVIDADE	<input type="checkbox"/> LEVANTAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> MONITORAMENTO	<input type="checkbox"/> RESGATE/SALVAMENTO
TIPO	<input checked="" type="checkbox"/> RECURSOS FAUNÍSTICOS	<input type="checkbox"/> RECURSOS PESQUEIROS	
EMPREENDEDOR: LT PORTO VELHO ARARAQUARA 2, Nº 2			
EMPREENDEDOR: Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.			
CNPJ: 09.625.321/0001-56		CTF: 4919448	
ENDEREÇO: Av. Marechal Câmara, nº 160, Salas 836 e 934 - Centro - Rio de Janeiro / RJ - CEP: 20.020-080			
CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: Biocev Serviços de Meio Ambiente LTDA			
ENDEREÇO: Rua Adolfo Radice, 320 - bairro Mangabeiras - Belo Horizonte/MG. CEP:30.315-050			
CNPJ/CPF: 07.080.828/0001-46		CTF: 994767	
COORDENADOR GERAL DA ATIVIDADE: Rodrigo Martins Alvarenga			
CPF: 050.720.476-01		CTF: 724023	
<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:</b> Captura ilimitada (seguida de soltura no mesmo local) de mamíferos de médio e grande porte (Ordens Carnívora e Primates), herpetofauna, avifauna e lepidópteros. Coleta e transporte (somente em caso de dúvida taxonômica ou novos registros na região) de até 3 (três) espécimes por campanha realizada e por parcela dos módulos amostrais. Coleta ilimitada de espécimes encontrados mortos de qualquer táxon e de espécimes vivos de lepidópteros. Os métodos de marcação autorizados são: corte de escamas, anilhas para avifauna, implante de elástomero ou microchip para herpetofauna.			
<b>ÁREAS AMOSTRAIS:</b> MUNICÍPIOS DE PORTO VELHO E PARECIS NO ESTADO DE RONDÔNIA, COMODORO, VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, LAMBARI D'OESTE, ROSÁRIO OESTE E SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER NO ESTADO DO MATO GROSSO E ALTO ARAGUAIA NO ESTADO DE GOIÁS.			
<b>PETRECHOS:</b> ARMADILHA DE INTERCEPTAÇÃO E QUEDA, REDE DE NEBLINA, ARMADILHA FOTOGRÁFICA, PARCELAS DE AREIA E ARMADILHA CILINDRICA DE TECIDO FINO.			
<b>DESTINAÇÃO DO MATERIAL:</b> Museu de Ciências Naturais da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUCMinas)			
<b>AS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADAS NA(S) FOLHA(S) EM ANEXO.</b>			
<b>LOCAL E DATA DE EMISSÃO:</b> Brasília, 11 JUN 2014		<b>AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):</b>  Thomas Mizuki de Toledo Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto DILIC/IBAMA	





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA  
COORDENAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, NUCLEAR E DUTOS

### AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA  
Nº 02001.000328/2009-98

AUTORIZAÇÃO  
Nº 191/2012  
2ª Retificação

VALIDADE  
04/02/2015

#### ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE:

1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
3. COLETA DE ESPÉCIES LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 03/2003 E ANEXOS CITES;
4. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NO VERSO DESTA;
5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;
6. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.
7. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE DE FAUNA CAVERNÍCOLA;

**Observação:** As autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a coleta de material biológico referente ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos.

#### EQUIPE TÉCNICA:


##### NOMES

Rodrigo Martins Alvarenga  
Ronald Rezende de Carvalho Jr.  
Henrique Belfort Gomes  
Aldes Lamonier Pereira de Andrade  
Breno Dias Vitorino  
Bruno Garcia Pacheco  
Daniel da Silva Ferraz  
Felipe Carvalho de Souza Pinto  
Flávio Cerqueira de Castro  
Flávio Eduardo Pimenta  
Henrique Fernandes Dias  
Julia Resende Thompson Henriques  
Leonardo Lopes Machado  
Luciano de Faria Silva  
Marco Paulo Macedo Guimarães  
Taciano Paula e Paula  
Vinícius Santana Orsino  
Yuri Elias Martins

##### CPF/CTF:

050.720.476-01 / 724023  
034.697.766-52 / 588417  
955.136.556-91 / 324714  
062.806.626-08 / 5087747  
15.306.996-14 / 5135149  
050.359.346-08 / 1616656  
4132650  
079.346.676-80 / 1950918  
2367605  
045.291.336-56 / 1035931  
072.709.486-66 / 5632081  
096.406.346-89 / 4492365  
045.403.396-64 / 2251473  
035.316.156-02 / 4917253  
013.459.306-58 / 2150495  
033.059.206-88 / 3528990  
104.799.986-20 / 5467234  
061.023326-28 / 2518433

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):

  
Thomas Miazaki de Toledo  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Substituto  
DILIC/IBAMA





## AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA  
Nº 02001.000328/2009-98

AUTORIZAÇÃO  
Nº 191/2012  
2ª Retificação

VALIDADE  
04/02/2015

### CONDICIONANTES

#### 1 Condicionantes Gerais:

- 1.1. Válida somente sem emendas e/ou rasuras;
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra;
  - a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
  - c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens "1.2.a)" e "1.2.b)" acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente;
- 1.4. O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 30 (trinta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização;  
A renovação somente poderá ser concedida após o recebimento e análise do relatório especificado no item 2.3 abaixo.

#### 2. Condicionantes Específicas:

- 2.1. Durante o monitoramento de fauna devem ser realizados os seguintes procedimentos:
  - a) A captura, soltura, coleta e/ou transporte de animais só poderá ser realizada com presença de algum membro da equipe técnica designada por esta Autorização. Qualquer alteração na equipe deverá ser comunicada oficialmente ao IBAMA.
  - b) Esta autorização só é válida para transporte de animais e/ou material que esteja identificado individualmente.
  - c) As armadilhas de queda devem ser retiradas dos locais de captura ou permanecer tampadas entre os períodos de amostragem. Devem possuir dispositivo de segurança contra afogamentos e hipertermia/hipotermia, como furos na base dos baldes, colocação de folhas, gravetos e vasilha d'água (pequena de forma que não possibilite o afogamento do animal). As vistorias devem ser, no mínimo, diárias e preferencialmente matutinas.
  - d) Animais exóticos (cuja distribuição geográfica não inclui o território brasileiro) capturados não deverão ser reintroduzidos. Deve ser apresentada destinação adequada para esses animais.





### AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº 02001.000328/2009-98	AUTORIZAÇÃO Nº 191/2012 2ª Retificação	VALIDADE 04/02/2015
---	--	------------------------

2.2. Em até 30 dias após o término da vigência desta autorização, a coordenação do projeto deverá encaminhar relatório impresso e digital contendo:

- a) caracterização do ambiente encontrado na área de influência do empreendimento, com descrição dos tipos de fitofisionomia. Os tipos de fitofisionomias deverão ser mapeados, com indicação dos seus tamanhos em termos percentuais e absolutos, além de indicar os pontos amostrados para cada grupo taxonômico;
- b) lista das espécies encontradas, forma de registro e habitat, destacando as espécies ameaçadas de extinção (lista vermelha das espécies ameaçadas da IUCN, livro vermelho da fauna brasileira ameaçada de extinção do MMA e lista estadual da fauna ameaçada, outras listas podem ser utilizadas de forma complementar), endêmicas, raras, as não descritas previamente para a área estudada ou pela ciência, as passíveis de serem utilizadas como indicadoras de qualidade ambiental, as de importância econômica e cinegética, as potencialmente invasoras ou de risco epidemiológico, inclusive domésticas, e as migratórias.
- c) detalhamento da captura, tipo de marcação, triagem e dos demais procedimentos a serem adotados para os exemplares capturados ou coletados, informando o tipo de identificação individual, registro e biometria.
- d) curva do coletor por grupo inventariado em cada área amostral.
- e) esforço e eficiência amostral, parâmetros de riqueza e abundância das espécies, índice de diversidade, coeficiente de similaridade entre as áreas e demais análises estatísticas pertinentes, por fitofisionomia e grupo inventariado;
- f) tabela (dados brutos) contendo todos os indivíduos capturados e observados apresentando nome científico, nome comum, tipo de marcação, sequência de marcação, área amostral, fitofisionomia, habitat, coordenadas planas (UTM), estação do ano, método de registro, data, horário de registro, sexo, estágio reprodutivo, estágio de desenvolvimento, status de conservação (IUCN, MMA, lista estadual), endemismo, destinação e o coletor/observador. Adicionalmente, devem ser registrados os dados biométricos e sanitários dos espécimes capturados. Para os animais sociais observados, deve ser registrado o número de indivíduos presente no grupo e para animais arborícolas anotar a altura no estrato vegetacional.





### AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº 02001.000328/2009-98	AUTORIZAÇÃO Nº 191/2012 2ª Retificação	VALIDADE 04/02/2015
---	--	------------------------

g) tabela (dados brutos) contendo exclusivamente os animais enviados para as Universidades apresentando nome científico, número de tombo (caso o animal ainda não tenha sido tombado, enviar a identificação individual), data da coleta, coordenadas planas e fitofisionomia da captura.

h) tabela (dados brutos) dos animais recapturados contendo nome científico, nome comum, tipo de marcação, sequência de marcação, sexo, status de conservação (IUCN, MMA, lista estadual), endemismo, destinação final. Para a captura e cada recaptura registrar: área amostral, fitofisionomia, habitat, coordenadas planas (UTM), estação do ano, método de registro, data, horário de registro, estágio reprodutivo, estágio de desenvolvimento, coletor/observador.

i) tabela (dados brutos) a parte para todos os indivíduos registrados por atropelamento com o nome científico, a data de registro, o quilômetro da rodovia e as coordenadas planas.

j) carta de recebimento da Instituição depositária contendo a lista e a quantidade dos animais recebidos. Os espécimes oriundos desta Autorização não poderão ser comercializadas.

k) anexo digital com planilha dos dados brutos em formato editável (ex. xml);

l) o prazo estabelecido no item 2.2 acima poderá ser prorrogado mediante a apresentação de documentação contendo justificativa a ser analisada pelo IBAMA;

m) o coordenador deve enviar uma declaração se responsabilizando pelo conteúdo do relatório. A declaração deverá ser anexada ao relatório.

2.3. Deverão ser encaminhados relatórios anuais no mês de julho de conforme detalhado no item 2.2

2.4. Estão revogadas todas as Autorizações de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico de monitoramento anteriores a esta e sob o mesmo CNPJ desta, quais sejam: ACCT90/2012; 101/2012 e 159/2012



[Faint header text, possibly containing a date and reference number]

[Faint body text, mostly illegible due to low contrast and bleed-through]

**EM BRANCO**  
**EM BRANCO**





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

**RELATÓRIO DE DADOS DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO CTF/APP**

As alterações da inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP foi realizada com sucesso.

Mantenha a guarda segura dos dados de segurança para acesso aos sistemas Ibama.

**Os "email" cadastrados serão solicitados para modificações da inscrição cadastral e para eventual recuperação de senha.**

Para instruções complementares, acesse e salve, em "Favoritos" do seu navegador, o Manual do Sistema.

Em caso de dúvidas, utilize a Central de Atendimento, pelo telefone (61) 3316-1677.

**Dados básicos:**

CNPJ: 09625321000156

Nome: NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Nome Fantasia: NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Data de abertura do CNPJ: 26/05/2008

**Dados do responsável legal:**

CPF: 09233679691

Nome: LUCIANO PAULINO JUNQUEIRA

**Dados do declarante:**

CPF: 09233679691

Nome: LUCIANO PAULINO JUNQUEIRA

Cargo ou vínculo com a pessoa jurídica: Funcionário

**Endereços:**

CEP: 22621270

Logradouro: AVENIDA BELISARIO LEITE DE ANDRADE NETO

Nº: 80 Complemento: 1 ANDAR

Bairro: BARRA DA TIJUCA UF: RJ

Município: RIO DE JANEIRO

(DDD) e n. de telefone: 06121965015

(DDD) e n. de fax: 06181650857





**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

*Endereço para correspondência:*

CEP do endereço de correspondência: 22621270

Logradouro: AVENIDA BELISARIO LEITE DE ANDRADE NETO

Nº: 80 Complemento: 1 ANDAR

Bairro: BARRA DA TIJUCA UF: RJ

Município: RIO DE JANEIRO

*Endereço eletrônico:*

"E-mail" principal: luciano.paulino@abengoabrasil.com

"E-mail" secundário: alexandre.ferreira@abengoabrasil.com

"Site" da pessoa jurídica:

*Coordenada geográfica:*

Latitude: 22 59 57.9 S

Longitude: 043 21 56.0 W

**Atividades desenvolvidas:**

Categoria	Descrição	Data início da atividade	Data de término
<b>Gerenciamento de Projetos sujeitos a licenciamento ambiental federal</b>	<b>Linha de Transmissão</b>	<b>26/02/2009</b>	

**Declaração de porte:**

Ano	Tipo de porte	Porte	Data de emissão	Data de vencimento	Nº CEBAS ou do protocolo
2008	COM fins lucrativos	Porte Grande			
2009	COM fins lucrativos	Porte Grande			
2010	COM fins lucrativos	Porte Grande			
2011	COM fins lucrativos	Porte Grande			
2012	COM fins lucrativos	Porte Grande			
2013	COM fins lucrativos	Porte Grande			
2014	COM fins lucrativos	Porte Grande			



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1750 -1290  
www.ibama.gov.br

OF 02001.006260/2014-18 COEND/IBAMA

Brasília, 16 de junho de 2014.

Ao Senhor  
Luciano Paulino Junqueira  
Diretor da NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.  
AVENIDA BELISARIO LEITE DE ANDRADE NETO, 80  
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO  
CEP.: 22.621-270

Assunto: **Nota Técnica 001122/2014 - COEND/IBAMA - Relatório de Vistoria**

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da Linha de Transmissão Porto Velho - Araraquara 2, nº 2, vimos encaminhar Nota Técnica 001122/2014-COEND/IBAMA, a qual apresenta Relatório de Vistoria realizada no período de 20 a 24 de janeiro de 2014, para conhecimento e atendimento.
2. Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se julgue necessários.

Atenciosamente,

*Alessandra A. Gayoso F. de Toledo*  
**ALESSANDRA APARECIDA GAYOSO FRANCO DE TOLEDO**  
Coordenadora da COEND/IBAMA



EM BRANCO

EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos



NOT. TEC. 001122/2014 COEND/IBAMA

Brasília, 11 de junho de 2014

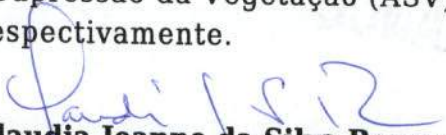
**Assunto:** Relatório de vistoria técnica para avaliar a implantação das medidas de controle e execução dos programas ambientais durante as obras de instalação da LT + - 600 kV Porto Velho - Araraquara 2, nº 2, no trecho entre Cuiabá/MT e Araraquara/SP.

**Origem:** Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

**Ementa:** Apresentar Relatório de Vistoria da LT +- 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, nº 2

Esta Nota Técnica apresenta, em anexo, o relatório da vistoria de acompanhamento das obras de instalação da LT +- 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, nº 2, no trecho entre Cuiabá/MT e Araraquara/SP, ocorrida entre os dias 20 e 24 de janeiro de 2014. Foram vistoriados os canteiros de obra em Serra de São Vicente/MT, Alto Garças/MT, Serranópolis/GO e Votuporanga/SP, uma praça de lançamento de cabos em Serranópolis/GO e 8 trechos de torres.

Foram observadas a implantação das medidas de controle ambiental previstas nos Programas Ambientais aprovados e nas condicionantes da Licença de Instalação (LI) nº 855/2012 e Autorização de Supressão da Vegetação (ASV) nº 661/2012, emitidas em 07/02/2012 e 10/05/2012, respectivamente.

  
**Claudia Jeanne da Silva Barros**  
Analista Ambiental da COEND/IBAMA

  
**Vinicius Arthico Demori**  
Analista Ambiental da COEND/IBAMA

**De acordo.** Encaminhe-se para as providências necessárias.

  
**ALESSANDRA APARECIDA GAYOSO FRANCO DE TOLEDO**  
Coordenadora da COEND/IBAMA

**EM BRANCO**  
**EM BRANCO**





Serviço Público Federal  
Ministério do Meio Ambiente – MMA  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC  
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos – COEND

---

### RELATÓRIO DE VISTORIA - COEND/CGENE/DILIC

---

**Dos Técnicos:** Cláudia Jeanne da Silva Baros – Analista Ambiental  
Felipe Ramos Nabuco de Araújo – Analista Ambiental  
Vinícius Arthico Demori – Analista Ambiental

**À:** Coordenadora de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
Alessandra Aparecida Gayoso Franco de Toledo

**Empreendimento:** Linha de Transmissão +- 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, nº 2  
(Lote G do Leilão ANEEL nº 07/2008)

**Empreendedor:** Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. - NBTE

**Processo nº:** 02001.000328/2009-98

**Assunto:** Avaliar a implantação das medidas de controle e execução dos programas ambientais durante as obras de instalação da LT + - 600 kV Porto Velho - Araraquara 2, nº 2, no trecho entre Cuiabá/MT e Araraquara/SP.

**Período:** 20 a 24 de janeiro de 2014

## 1 INTRODUÇÃO

Esta Nota Técnica apresenta o resultado da vistoria de acompanhamento das obras de instalação da LT +- 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, nº 2, no trecho entre Cuiabá/MT e Araraquara/SP, ocorrida entre os dias 20 e 24 de janeiro de 2014. Foram vistoriados os canteiros de obra em Serra de São Vicente/MT, Alto Garças/MT, Serranópolis/GO e Votuporanga/SP, uma praça de lançamento de cabos em Serranópolis/GO e 8 trechos de torres.

Foram observadas a implantação das medidas de controle ambiental previstas nos Programas Ambientais aprovados e nas condicionantes da Licença de Instalação (LI) nº 855/2012 e Autorização de Supressão da Vegetação (ASV) nº 661/2012, emitidas em 07/02/2012 e 10/05/2012, respectivamente.

Para deslocamento terrestre durante a vistoria contou-se com o apoio técnico e logístico da SUPES/MT, formada pelo analista ambiental Davi de Almeida Freitas e pelo técnico ambiental Luiz Carlos Pinheiro, lotados no Escritório Regional do Ibama em Rondonópolis/MT.



## 2 ROTEIRO DA VISTORIA E OBSERVAÇÕES

### 2.1 Dia 19 de janeiro de 2014

Deslocamento aéreo de Brasília/DF a Cuiabá/MT.

### 2.2 Dia 20 de janeiro de 2014

#### Torre 1466-3

Em vistoria realizada às margens da BR-364, no município de Santo Antônio do Leverger/MT, observou-se a proximidade da torre autoportante 1466-3 e da sua faixa de servidão em relação a lanchonete Paraná e à residência vizinha (Foto 1), localizadas nas margens da rodovia. Em análise preliminar foi constatado que a lanchonete e também a residência da família estão dentro da faixa de servidão da LT, na medida em que o eixo da faixa dista cerca de 35 metros das edificações. Considerando-se o limite de segurança para a instituição da faixa de servidão deste empreendimento, que é de 79 metros, deduz-se que as edificações estão inseridas dentro da faixa, o que significa que deverão ser devidamente readequadas pelo empreendedor, em comum acordo com os proprietários e ocupantes dos imóveis. A praça da torre continha resíduos metálicos e caixas de madeira (Foto 2), que deverão ser retirados em conformidade com o Plano Ambiental para a Construção – PAC em sua Instrução de Controle Ambiental – ICA 02 Implantação e Operação de Canteiros de Obras, que adota medidas como Controle de Poluição, Organização e Limpeza e Gestão de Resíduos Sólidos.



Foto 1 - Lanchonete Paraná e à residência vizinha, aparentemente na faixa de servidão da LT



Foto 2 - Resíduos metálicos e caixas de madeira na praça da torre 1466-3

*Handwritten signature or initials in blue ink.*





### Canteiro de obra da Serra de São Vicente/MT

Na vistoria ao canteiro de obra da Serra de São Vicente/MT, o Sr. Gleuton Dias, Prefeito do Canteiro, informou a presença de 240 trabalhadores alojados na ocasião. O canteiro apresentava de forma adequada a placa de identificação contendo as informações referentes ao processo de licenciamento ambiental da LT e o número da Linha Verde do IBAMA.

A área de abastecimento de combustível possuía um tanque de 5 m<sup>3</sup> de óleo diesel e apresentava bacia de contenção de vazamentos com sistema de tratamento associado, piso impermeável e canaletas na área de abastecimento. Parte das canaletas da área de abastecimento se encontrava obstruída com sedimentos (Foto 3), solicita-se a limpeza periódica.

O abastecimento de água é realizado por meio de um poço. Os efluentes sanitários são encaminhados para sistema de fossa, filtro e sumidouro que não apresentavam indícios de vazamentos ou transbordamentos. Os resíduos estavam dispostos em baias separadas por tipo, porém havia resíduos de madeira e metais dispostos em local inadequado, situação que deverá ser readequada pela empresa (Foto 4).

A drenagem do canteiro está direcionada para lateral da rodovia, apresenta pequenos sulcos no terreno. Não foi observado carregamento de sedimento, devido a tráfego, para rodovia.

O sr. Gleuton apresentou a documentação legal em sua posse, constando LI, Alvará para localização e funcionamento, Licença da empresa responsável pela coleta e destinação dos resíduos e o Certificado de autorização de operação de ponto de abastecimento.



Foto 3 – Canaleta na área de abastecimento obstruída

Foto 4 - Resíduos de madeira e metais dispostos em local inadequado

### Construção próxima as torres 1495-1 e 1495-2

Foi verificada a presença de uma edificação próxima a linha, aparentemente abandonada em função da passagem da LT (Foto 5). Caso a edificação tenha sido desabitada pela ocorrência da



passagem da LT, torna-se importante que o empreendedor verifique junto ao proprietário a possibilidade de demolição sob pena de vir a ser reocupada inadequadamente.



**Foto 5 - Edificação próxima a linha, aparentemente abandonada mas não demolida**

### **LT intercepta tanques de criação de peixes no Sítio Sta Luzia, entre torres 1576-1 e 1576-2**

Localizado no município de Rondonópolis/MT, o Sítio Santa Luzia possui vários tanques de criação de peixe, alguns interceptados pela LT (Foto 6). Em entrevista com filho do proprietário, foi-nos informado que os tanques de peixe representam parte significativa da renda da família. Neste caso, sendo o uso dos tanques inviabilizado pela passagem da LT, cabe ao empreendedor verificar alternativas de mitigação do impacto e apresentá-las ao Ibama.



**Foto 6 - Tanques de criação de peixes interceptados pela LT**

### **2.3 Dia 21 de janeiro de 2013**

#### **Canteiro de Obra de Alto Garças/MT**

Recebidos no canteiro de obra de Alto Garças/MT pelo Sr. Sérgio Fernandes, Prefeito do Canteiro, o qual informou que num prazo de aproximadamente 21 dias o canteiro seria desmobilizado. O Canteiro apresentava de forma adequada a placa de identificação contendo as informações referentes ao processo de licenciamento ambiental da LT e o número da linha verde do IBAMA. Foi

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a surname, located at the bottom right of the page.



observado correto acondicionamento de resíduos e informado que a destinação foi providenciada. Não foi observado carregamento de sedimento, devido trafego, para rodovia. Não foi possível acessar o local da fossa.

**Voçoroca próxima as torres 1853-2 e 1854-1**

Foi verificada a alteração do traçado na Variante Voçoroca, de forma que o novo traçado não interfere mais diretamente no processo erosivo, conforme pode ser visualizado na Figura 1 que apresenta o traçado e a localização antiga das torres (em branco), sua interferência na voçoroca e a localização das novas torres registradas em campo (em amarelo).



**Figura 1 – Novo traçado da Variante Voçoroca**

Na ocasião da vistoria a torre 1.853/2 se encontrava em fase inicial de construção das fundações, com cava aberta e devidamente cercada para evitar queda de fauna. A torre 1.853/1 encontrava-se com uma equipe no local executando na sua montagem inicial (Foto 8).



**Foto 8 - Equipe em montagem de torre**

[assinatura]



## 2.4 Dia 22 de janeiro de 2013

### Praça de lançamento de cabo em Serranópolis/GO

A equipe do Ibama foi recebida na praça de lançamento de cabo em Serranópolis/GO, próxima a torre 2001-1 pelo Sr. Kaue Virgílio Silva, da Empresa Integração. A praça se encontrava bem sinalizada com placas sobre segurança no trabalho e informações sobre meio ambiente e contava com kit ambiental para emergências próximo a bombona de estocagem de combustível. Resíduos de madeira estavam sendo empilhados para transporte e a madeira de supressão já estava empilhada. Foi possível visualizar o início da operação de lançamento de cabo e tirar dúvidas a respeito de como ocorre em transposição de corpos d'água e fragmentos florestais (Fotos 9 e 10).



Foto 9 - Madeira de supressão empilhada



Foto 10 - Lançamento de cabos

Em direção ao canteiro de Serranópolis foi visualizado dois animais atropelados na vicinal, sendo um canídeo silvestre (Foto 11) e uma serpente. Segundo o representante do empreendedor, não é possível naquele momento, *ex-post facto*, atribuir responsabilidade sobre o ocorrido aos motoristas da empresa, no que o Ibama concorda. Contudo, a empresa afirma que seria preenchido registro de ocorrência.



Foto 11 – Canídeo silvestre atropelado na via de acesso às torres em Serranópolis

*Handwritten signature in blue ink.*





### **Canteiro de obra de Serranópolis/GO**

O canteiro de obra de Serranópolis/GO apresentava de forma adequada a placa de identificação contendo as informações referentes ao processo de licenciamento ambiental da LT e o número da linha verde do IBAMA. Foi apresentada a documentação legal, a qual continha LI do empreendimento.

Os efluentes sanitários são encaminhados para o sistema de fossa e sumidouro que não apresentavam indícios de vazamentos ou transbordamentos. Havia coletores de resíduos com separação. Os resíduos estavam dispostos em baias separadas por tipo e num pátio com estocagem de bobinas em terreno com inclinação moderada, porém sem focos erosivos. Havia pilha de resíduos de madeira próximo a entrada do canteiro.

A central de produtos químicos possuía piso impermeabilizado e bacia de contenção. Não foi observado carregamento de sedimento, devido tráfego, para via urbana de acesso ao canteiro.

### **Canteiro de União de Minas/MG**

A equipe do Ibama foi recebida no canteiro de obra de União de Minas/MG pelo Sr. Rogério Eduardo, Prefeito do Canteiro, o qual informou a presença de 60 trabalhadores alojados. O canteiro apresentava de forma adequada a placa de identificação contendo as informações referentes ao processo de licenciamento ambiental da LT e o número da Linha Verde do IBAMA.

Os efluentes sanitários estavam sendo encaminhados para o sistema de fossa e sumidouro em pasto no terreno adjacente, o sistema não apresentavam indícios de vazamentos ou transbordamentos. Havia coletores de resíduos com separação. Os resíduos estavam dispostos em baias separadas por tipo e num pátio com estocagem de bobinas e materiais metálicos.

A central de produtos químicos possuía piso impermeabilizado e bacia de contenção. Oficina com piso impermeabilizado, canaletas de contenção e caixa SAO. O terreno plano do canteiro aparentemente não apresenta problemas de drenagem e processos erosivos. Não foi observado carregamento de sedimento, devido tráfego, para via urbana de acesso ao canteiro.

Foi apresentada a documentação legal afixada em local acessível no escritório, constando LI, Alvará para localização e funcionamento do canteiro, emitido pela prefeitura, entre outros documentos, como mapa de riscos e certificado de dedetização.

## **2.4 Dia 23 de janeiro de 2013**

### **LT intercepta seringal e laranjal em Guarani D'Oeste/SP, torre 2293-1**

A equipe do Ibama vistoriou a propriedade "fazenda Primavera" no município de Guarani D'Oeste/SP para averiguar o processo de instalação das torres, mais precisamente a torre



2293-1. No momento estavam instalados apenas os estais mas já se verificava a mudança do uso do solo na faixa de servidão da LT: a faixa de servidão antes ocupada por seringal estava ocupada por laranjal (Foto 12).



**Foto 12 - Mudança do uso do solo na faixa de servidão da LT: seringueira para laranja**

### **Canteiro de Votuporanga/SP**

A equipe do Ibama foi recebida no canteiro de obras de Votuporanga/SP pelos senhores Paulo Muller e Rafael Muhlmann, da Construtora Integração. Foi-nos informada a presença de ainda 100 trabalhadores alojados no canteiro.

O canteiro apresentava de forma adequada a placa de identificação contendo as informações referentes ao processo de licenciamento ambiental da LT e o número da Linha Verde do IBAMA.

Os efluentes sanitários são encaminhados para rede pública. Havia coletores de resíduos com separação. Os resíduos estavam dispostos em *bags* no interior de baias separadas por tipo e num pátio com estocagem de bobinas, resíduos de materiais metálicos e de madeira. Ressalta-se a grande quantidade de resíduos de madeira encontrada, a qual seria interessante destinação em tempo hábil para aproveitamento do material, visto que já havia madeira em estado de decomposição. A central de produtos químicos estava com piso impermeabilizado e bacia de contenção. A oficina também contava com piso impermeabilizado, canaletas de contenção e caixa SAO. O terreno do canteiro não apresentou, aparentemente, problema de drenagem. Não foi observado carregamento de sedimento, devido ao tráfego, para via urbana de acesso ao canteiro.

No terreno ao lado há instalações que estão inutilizadas, devido a ocupação plena pela NBTE do canteiro da IE Madeira, sendo informado que a desmobilização ocorrerá simultaneamente nas duas áreas.



DILIGÊNCIA  
30/04  
Ass.: [assinatura]

**LT intercepta Seringal e Reflorestamento em Nhandeara/SP, próximo as torres 2357-2 e 2361-1**

A equipe do Ibama vistoriou propriedades nos municípios de Nhandeara/SP para averiguar situações de mudança de uso do solo na faixa de servidão da LT, mais precisamente em região de plantação de seringa e eucalipto. Em ambos os casos foi verificado que os proprietários efetivaram a limpeza da faixa de servidão e alteraram o uso para pastagem e para milho (Fotos 13 e 14).



**Foto 13 - Mudança do uso do solo na faixa de servidão da LT: seringueira para pasto**



**Foto 14 - Mudança do uso do solo na faixa de servidão da LT: seringueira para milho**

Chamou a atenção da equipe do Ibama a rebrota das seringueiras na faixa de servidão já instituída (Foto 15), nas proximidades da torre 2361-1. Tal situação demanda do empreendedor maior monitoramento na manutenção da faixa de modo a evitar conflito entre o empreendimento e o proprietário da área.



**Foto 15 - Rebrota das seringueiras na faixa de servidão já instituída**

[assinatura]

[assinatura]

## 2.5 Dia 24 de janeiro de 2013

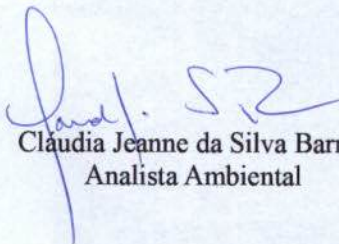
Deslocamento aéreo de São José do Rio Preto/SP para Brasília/DF.

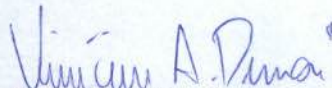
### 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Em síntese a vistoria permitiu as seguintes conclusões e recomendações:

- nos canteiros de obra vistoriados, observou-se que, de forma geral, o sistema de gestão ambiental vem sendo conduzido de forma eficiente, sendo necessário apenas ajustes nas medidas de controle de resíduos, tal como relatado neste documento;
- o empreendedor deve apresentar ao Ibama a resposta à análise preliminar de que a lanchonete e a residência localizadas nas proximidades da torre 1466-3 estão dentro da faixa de servidão da LT;
- o empreendedor deve tomar providência com relação a construção próxima as torres 1495-1 e 1495-2, de modo que não venha a reocupada inadequadamente;
- o empreendedor deve apresentar ao Ibama a resposta à questão da interceptação das torres 1576-1 e 1576-2 nos tanques de criação de peixes no Sítio Sta Luzia, em Rondonópolis/MT

É, portanto, o relato.

  
Cláudia Jeanne da Silva Barros  
Analista Ambiental

  
Vinícius Arthico Demori  
Analista Ambiental





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos



### Ata de Reunião

1. Organização			
Número:	000181/2014		
Data:	24/06/2014	Local:	COEND
Hora Início:	14:30	Hora Fim:	18:30

2. Participantes					
Nome	Instituição / Área	Pres	Endereço Eletrônico	Telefone	Rubrica
Alessandra Gayoso de Toledo	Coend-Dilic	Sim	alessandra.toledo@ibama.gov.br	(61)3316-1290	A. Toledo
Vinicius Arthico Demori Demori	COEND/DILIC	Sim	vinicius.demori@ibama.gov.br		
Giselle Bianca Silva Fraga	COEND/DILIC	Sim	giselle.fraga@ibama.gov.br	(61)3316-1290	G. Fraga
Claudia Jeanne da Silva Barros	COEND/DILIC	Sim	claudia.barros@ibama.gov.br	3316 1290	C. Barros
Cinthia Barbosa da Silva	Norte Brasil	Sim	cinthia.barbosa@nbte.com.br		
Sidney Santana Neto	Norte Brasil	Sim	sidney.santana@abengoabrasil.com		
Bruno Felipe de Mello	COEND/DILIC	Sim	bruno.mello@ibama.gov.br	(61)3316 1290	Bruno
Ayuni Larissa Mendes Sena	COEND	Sim	ayuni.sena@ibama.gov.br	(61)3316 1290	A. Sena
Alexandre Ferreira	Norte Brasil	Sim	alexandre.ferreira@abengoabrasil.com		
Raul Ferreira	Norte Brasil	Sim	raul.ferreira@nbte.com.br		
Luciano Paulino Junqueira	Norte Brasil	Sim	luciano.paulino@abengoabrasil.com		

### 3. Assunto

Discussão do PBA e das condicionantes da Licença de Instalação nº 855/2012, visando a realização de vistorias e a emissão da Licença de Operação da LT 600 kV Porto Velho - Araraquara 2, Circuito 2

### 4. Pauta

Discussão do PBA e das condicionantes da Licença de Instalação nº 855/2012, visando a realização de vistorias e a emissão da Licença de Operação da LT 600 kV Porto Velho - Araraquara 2, Circuito 2

### 5. Texto da Ata

Após as apresentações dos participantes da reunião, cuja lista de presença encontra-se em anexo, a Norte Brasil apresentou o *status* do processo construtivo da obra, incluindo supressão de vegetação, construção das bases e montagem das torres, lançamento dos cabos e comissionamento. Dos 8 trechos de obra, os trechos 6, 7 e 8 estão praticamente concluídos e passíveis de receber vistoria final pelo Ibama. Os demais trechos ainda estão





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

em fase conclusiva, sendo os trechos 1 e 2, nas proximidades de Porto Velho, os mais atrasados em termos de obra.

O Ibama questionou sobre a localização das casas repetidoras e a Norte Brasil informou que esta informação, apesar de constar do último relatório apresentado ao Ibama, ser encaminhada brevemente em meio digital (formato kmz).

A Norte Brasil apresentou a situação de atendimento aos 26 programas ambientais em execução pelo empreendedor. Diante das apresentações, ficaram acordados os seguintes pontos:

- Em relação a supressão da vegetação, o Ibama informou que o empreendedor pode pedir a AUMPF aos Estados, por trecho. Além disso, orientou que a Norte Brasil deva entrar com o pedido no DOF, por proprietário, desde que esse manifeste o interesse de comercializar a madeira;
- Em relação a reposição florestal, a Norte Brasil reapresentar as áreas de reposição nos estados de Goiás e São Paulo;
- Em relação a comunicação social, a Norte Brasil informou que transferir a ouvidoria para a sua sede e que informar a população impactada sobre tal mudança.

A empresa também apresentou a situação de atendimento das condicionantes da LI nº 855/2012. O Ibama se posicionou com relação ao descumprimento da condicionante 2.10 que não autorizava a construção de aterros em áreas alagadas ou alagáveis, salvo exceções que deveriam ser justificadas e submetidas para análise e aprovação do Ibama. Considerando-se o descumprimento de tal condicionante e os danos ambientais decorrentes, o Ibama tomar as medidas legais necessárias. Ademais deverá ser apresentada proposta de solução para esta questão.

A Norte Brasil informou que tem expectativa de receber a licença de operação até setembro de 2014.

Por fim, o Ibama solicitou o envio das seguintes informações:

- reapresentação do relatório final dos programas ambientais e condicionantes, considerando-se que o último relatório apresentado pela Norte Brasil trouxe dados de fevereiro de 2014, portanto, informações defasadas para a análise técnica do Ibama;
- kmz dos acessos abertos, previstos e não previstos;
- proposta para os aterros realizados em área alagadas;
- situação da instalação dos sinalizadores de fauna; e
- localização/endereço, área (ha) e situação de implantação das áreas de reposição florestal.

Sem mais o que tratar, a reunião terminou por volta das 18h30.





**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos**



6. Pendências e encaminhamentos	Data Limite	Responsável
Todos constantes na presente Ata.		

EM BRANCO

EM BRANCO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

LISTA DE PRESEÇA

ASSUNTO: Licenciamento ambiental da LT Porto Velho - LOCAL: Jalei da Suble DATA: 24/06/114  
 Orçamento 2

(Pete G.)

NOME	ORGAO/SECTOR	TELEFONE	E-MAIL
Alexsandra A. Gomes F. de F. Feb.	Coord. Dilic.	(61) 3316 1290	alexandra.feb@ibama.gov.br
Yamucio Antonio Pignora	Coord. Dilic.		Yamucio.Pignora@ibama.gov.br
Grizelle Bianca Silva Feaga	COORD/DILIC	3316 1290	grizelle.feaga@ibama.gov.br
Claudia Jeanne Barros	Coord. Dilic	(61) 3316 1290	claudia.barros@ibama.gov.br
Anthia Barbosa da Silva	Norte Brasil	(61) 9406 905	anthia.barbosa@ibama.gov.br
SIDNEY SANTANA NETO	NORTE BRASIL	(61) 8101-7072	SIDNEY.SANTANA@ASISUL.COM.BR
Alexandre Leão	Norte Brasil	(61) 8177-2373	alexandre.ferreira@ibama.gov.br
Bruno Salles Mello	Coord. Dilic	(61) 3316 1290	Bruno.Mello@ibama.gov.br
AYURI LARISSA MENDES SENA	COORD. DILIC	(61) 3316 1290	ayuri.sena@ibama.gov.br
RAUL FERRERIA	NORTE	(61) 2196-5001	raul.ferrera@ibama.gov.br
LUCIANO P. JUNAVEIRA	NORTE	(21) 98169-4528	luciano.paulino@ibama.gov.br





EM BRANCO

EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1750 -1290  
www.ibama.gov.br



OF 02001.006837/2014-91 COEND/IBAMA

Brasília, 27 de junho de 2014.

Ao Senhor  
Luciano Paulino Junqueira  
Diretor da NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.  
AVENIDA BELISARIO LEITE DE ANDRADE NETO, 80  
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO  
CEP.: 22.621-270

**Assunto: Nota Técnica 001192/2014- COEND/IBAMA - Relatório de Vistoria**

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.00328/2009-98, referente à Linha de Transmissão Porto Velho - Araraquara 2, nº 2, vimos encaminhar Nota Técnica 001192/2014-COEND/IBAMA, a qual apresenta Relatório de Vistoria realizada no período de 19 a 23 de maio de 2014, para conhecimento e atendimento.
2. Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se julgue necessários.

Atenciosamente,

*Alessandra A. Gayoso F. de Toledo*  
**ALESSANDRA APARECIDA GAYOSO FRANCO DE TOLEDO**  
Coordenadora da COEND/IBAMA

EM BRANCO  
EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos



NOT. TEC. 001192/2014 COEND/IBAMA

Brasília, 25 de junho de 2014

**Assunto:** Relatório de vistoria técnica para avaliar a implantação das medidas de controle e execução dos programas ambientais durante as obras de instalação da LT + - 600 kV Porto Velho - Araraquara 2, nº 2, no trecho entre Vilhena/RO e Cuiabá/MT.

**Origem:** Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos


**Ementa:** Apresentar Relatório de Vistoria da LT +- 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, nº 2. Propor autuação pelo descumprimento das condicionantes 2.11 e 2.13 da ASV nº 661/2012 - 1ª Retificação e 2.8 e 2.10 da Licença de Instalação nº 855/2012.

Esta Nota Técnica apresenta o resultado da vistoria de acompanhamento das obras de implantação da LT + - 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, nº 2, de responsabilidade da Norte Brasil Transmissora de Energia S.A (NBTE). Tal vistoria foi realizada no período de 19 a 23 de maio de 2014 com o objetivo de verificar a execução dos programas ambientais e o cumprimento das condicionantes da Licença de Instalação (LI) nº 855/2012, com foco na apuração da construção de aterros em áreas alagáveis, conforme consta no "Relatório de Argumentação Técnica sobre Construção de Aterros em Áreas Alagáveis", encaminhado por meio da carta Co-DT 002/2014, de 14/01/2014. Ademais, foram selecionadas algumas não conformidades ambientais presentes no terceiro relatório do Programa de Gestão Ambiental (PGA), encaminhado por meio da Carta Co-DT 126/2013, de 14/11/2013, a fim de avaliar a eficiência deste programa no controle dos impactos ambientais provenientes das obras.

**Emerson Luiz Nunes Aguiar**  
Analista Ambiental da NLA/RO/IBAMA

  
**Ayuni Larissa Mendes Sena**  
Analista Ambiental da COEND/IBAMA

Ayuni Larissa M. Sena  
Engenharia Florestal  
CREA DF-15994/D

  
**Giselle Bianca Silva Fraga**  
Analista Ambiental da COEND/IBAMA



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos**

*Vinicius A. Demori*

**Vinicius Arthico Demori**

Analista Ambiental da COEND/IBAMA

**De acordo.** Encaminhe-se para as providências necessárias.

*Alessandra A. Gayoso F. de Toledo*

**ALESSANDRA APARECIDA GAYOSO FRANCO DE TOLEDO**

Coordenadora da COEND/IBAMA





Serviço Público Federal  
Ministério do Meio Ambiente – MMA

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC  
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos – COEND

---

**RELATÓRIO DE VISTORIA – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA**

---

**Dos Técnicos:** Ayuni Larissa Mendes Sena – Analista Ambiental  
Emerson Luiz Nunes Aguiar – Analista Ambiental  
Giselle Bianca Silva Fraga – Analista Ambiental  
Vinícius Arthico Demori – Analista Ambiental

**À:** Coordenadora de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
Alessandra Aparecida Gayoso Franco de Toledo

**Empreendimento:** Linha de Transmissão +- 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, nº 2 (Lote G do Leilão ANEEL nº 07/2008)

**Empreendedor:** Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. - NBTE

**Processo nº:** 02001.000328/2009-98

**Assunto:** Avaliar a implantação das medidas de controle e execução dos programas ambientais durante as obras de instalação da LT +- 600 kV Porto Velho - Araraquara 2, nº 2, no trecho entre Vilhena/RO e Cuiabá/MT.

**Período:** 19 a 23 de maio de 2014

## 1 INTRODUÇÃO

Esta Nota Técnica apresenta o resultado da vistoria de acompanhamento das obras de implantação da LT +- 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, nº 2,

Handwritten signature and initials in blue ink, including the letters 'AIB' and 'V'.



de responsabilidade da Norte Brasil Transmissora de Energia S.A (NBTE). Tal vistoria foi realizada no período de 19 a 23 de maio de 2014 com o objetivo de verificar a execução dos programas ambientais e o cumprimento das condicionantes da Licença de Instalação (LI) nº 855/2012, com foco na apuração da construção de aterros em áreas alagáveis, conforme consta no “Relatório de Argumentação Técnica sobre Construção de Aterros em Áreas Alagáveis”, encaminhado por meio da carta Co-DT 002/2014, de 14/01/2014. Ademais, foram selecionadas algumas não conformidades ambientais presentes no terceiro relatório do Programa de Gestão Ambiental (PGA), encaminhado por meio da Carta Co-DT 126/2013, de 14/11/2013, a fim de avaliar a eficiência deste programa no controle dos impactos ambientais provenientes das obras.

## 2 ROTEIRO DA VISTORIA E FATOS OBSERVADOS

Após deslocamento aéreo de Brasília/DF para Vilhena/RO, no dia 19 de maio de 2014, a vistoria de campo ocorreu entre os dias 20 e 22 de maio, no trecho situado entre Cabixi/RO e Pontes e Lacerda/MT com retorno da equipe técnica à Brasília no dia 23 de maio.

Para deslocamento terrestre durante a vistoria contou-se com o apoio técnico e logístico de equipe da SUPES/RO, formada pelos analistas Emerson Luiz Nunes Aguiar e Cícero Vitorino de Souza.

Em síntese, apresenta-se as seguintes constatações e recomendações:

### a) Dia 20/05/2014, terça-feira:

#### • **Canteiro de obras no município de Cabixi/RO**

A vistoria foi iniciada no canteiro de obras em Cabixi/RO, cujas equipes ali alojadas eram responsáveis pela construção do trecho entre as torres 613-1 e 738-2. Verificou-se que este canteiro de obras encontra-se em processo de desmobilização, de modo que cerca de três funcionários ainda trabalhavam no local. O Sr. João Francisco Alves do Nascimento, responsável pelo canteiro, acompanhou a equipe do Ibama durante a vistoria. Este informou que as obras naquele trecho já haviam sido finalizadas.

Este canteiro de obras apresentou boas condições de operação (fig. 1), embora tenham sido observadas as seguintes situações não conformes:

O concreto resultante da desmobilização do local de pouso e decolagem do helicóptero utilizado na concretagem de fundações e montagem de torres não havia sido removido do local (fig. 2). Quanto ao fato, foi informado pelo Sr. Francisco que no processo construtivo da Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, nº 2 não havia sido utilizada este tipo de tecnologia. Infere-se que este passivo fora gerado no período em que o canteiro de obras estava sob responsabilidade da IE Madeira quando da construção da LT 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, nº 1. No entanto, esta equipe recomenda à NBTE que seja dada destinação correta ao resíduo de construção civil, tendo em vista que ao assumir o





canteiro de obras, tornou-se responsável pelos passivos ambientais ali existentes. Salvo disposição contrária determinada no acordo de transferência firmado entre as duas empresas.

Foram encontrados, na área do canteiro de obras, diversos resíduos ainda não destinados, tais como restos de madeira, plástico (fig. 3 e 4) e, inclusive, substâncias tóxicas e contaminantes, tais como tintas e óleos lubrificantes (fig. 5) que, em algumas situações, não estavam corretamente armazenados. Recomenda-se que seja dada a destinação correta para cada classe de resíduos com a maior brevidade possível, conforme especificado no Plano Ambiental para a Construção (PAC) em sua “Instrução de Controle Ambiental – ICA 02: Implantação e Operação de Canteiros de Obras”, que determina medidas como: “Controle de Poluição, Organização e Limpeza”; “Gestão de Resíduos Sólidos”.

A baia de resíduos apresentava fezes de animais em seu interior e não contava com isolamento (fig. 6), porém, considerando que o canteiro está em desmobilização, entende-se dispensável a sua adequação.

Ressalta-se que nos alojamentos e em área próxima havia resíduos, como garrafas, latas e outras embalagens. Assim, considerando que as estruturas não serão desmontadas, como informado pelo Sr. Francisco, deve-se proceder a limpeza adequada destas áreas antes da entrega do terreno.

Foram encontrados dois indivíduos isolados de Cedro-rosa (*Cedrela fissilis*) sem o adequado cercamento necessário para evitar acidentes (fig. 7). A permanência de tais árvores é exigida conforme a condicionante 2.38 alínea “a” da Licença de Instalação 855/2012, tendo sido solicitada ao Sr. Francisco tal adequação.

Não foram encontrados processos erosivos decorrentes da drenagem de águas pluviais no terreno ocupado pelo canteiro de obras (fig. 8).

A central de concreto e as áreas de armazenamento de cimento já haviam sido desmobilizadas, não tendo sido encontrado qualquer sinal de contaminação de solo.

- **Acesso às torres 726/2 a 729/2**

Em seguida, com o auxílio do Sr. Francisco, a equipe partiu em direção ao traçado da Linha de Transmissão a fim de averiguar algumas não conformidades ambientais reportadas nos relatórios do Programa de Gestão Ambiental – PGA e no Relatório de Argumentação Técnica sobre Construção de Aterros em Áreas Alagáveis.

Conforme consta nos relatórios supracitados, observou-se a construção de aterros para acessar as torres 726-2 a 729-2, localizadas em áreas sujeitas a regime de alagamento, sobretudo durante o período de chuvas, em razão do fluxo hídrico do rio Cabixi, afluente do rio Guaporé.

Devido à proximidade da Linha de Transmissão com a estrada de acesso preexistente, os referidos aterros vistoriados partiam desta estrada em direção à base das torres, onde se expandiam ao longo da área da praça de torre de modo a permitir o trânsito de maquinário e veículos nestes locais para a montagem das estruturas (fig. 9 e



10). Tratam-se portanto de aterros de curta extensão, porém em quantidade suficiente para causar impactos na planície de inundação do rio Cabixi (foram observados cerca de 7 aterros, um para cada torre do intervalo supracitado), tais como a poluição por aporte de sedimentos, assoreamento da planície de inundação e alteração do regime hídrico. Não foram identificadas as áreas de empréstimo de solo utilizado na construção destes aterros.

- **Sítio Porto Alegre, residência próxima a faixa de servidão da LT**

Verificou-se ainda nas proximidades da torre 726-1, na propriedade da Sra. Dulce Lazarino da Rocha, a permanência de residência e outras benfeitorias próximas a faixa de servidão. Segundo a Sra. Dulce, a empresa informou sobre alteração da localização do curral e que sua casa se encontrava fora da faixa de servidão. Porém, após análise de imagens Google Earth, a equipe técnica do Ibama verificou que parte da casa encontra-se dentro da faixa de servidão, bem como o galinheiro (fig. 11).

Deste modo, o empreendedor deverá promover a readequação das benfeitorias, conforme Programa de Instituição da Faixa de Servidão. Ressalta-se que a proprietária tem interesse em reconstruir sua casa e não se opõe a alteração de sua localização.

Quanto às negociações firmadas com a empresa, a proprietária informou que estas ocorreram de forma amigável e que a empresa a cientificou sobre as restrições quanto ao uso e ocupação da faixa.

Verificou-se que foi realizado o aterramento das cercas que cruzam a faixa de servidão da LT. Ademais, foi inspecionada a faixa de supressão de vegetação no vão entre as torres 726-1 e 726-2, que corresponde à APP do rio Cabixi, com largura de 5,4 m, estando, portanto, em regularidade com o disposto na condicionante 2.22 da LI n° 855/2012, que determina uma supressão máxima de 7 m em APPs neste trecho da LT.

Foi realizada ainda uma entrevista com a Sra. Isolete, que reside no sítio da Sra. Dulce, de modo que sua casa se localiza igualmente próxima à Linha de Transmissão porém fora da faixa de servidão. Não foram relatados incômodos provenientes da presença de trabalhadores ou mesmo das atividades associadas ao processo construtivo. Por outro lado, a Sra. Isolete relatou um aumento da oferta de emprego na região, pois diversos amigos e parentes foram contratados para trabalhar nas obras.

Quanto à presença da Linha de Transmissão tão próxima a sua residência, a Sra. Isolete não demonstrou aflições ou preocupações, relatando que como a LT ainda não estava energizada, não poderia informar com exatidão quais seriam os prováveis incômodos. Disse, no entanto, que foi informada sobre a ocorrência de ruídos provenientes do empreendimento, quando este iniciasse a operação.

**b) Dia 21/05/2014, quarta-feira:**

- **Canteiro de obras no distrito de Santa Amélia, município de Nova Lacerda/MT**





Foi vistoriado o canteiro de obras de Santa Amélia, cujas equipes ali alojadas são responsáveis pela construção do trecho entre as torres 779-1 e 839-1. A vistoria foi realizada na companhia do Sr. Leandro, analista ambiental responsável pela gestão ambiental do canteiro e deste trecho de obras. Este informou que as obras civis naquele trecho já haviam sido finalizadas, restando o lançamento e grampeamento de cabos e as atividades de comissionamento da LT.

Segundo o Sr. Leandro, o problema mais expressivo no canteiro está relacionado à drenagem, visto a área ser plana e não possibilitar o disciplinamento das águas, sendo notado a construção de canaletas de drenagem na tentativa de solucionar o problema. No momento da vistoria, poucas áreas apresentavam empoçadas ou com solo encharcado e não foram observados focos erosivos (fig. 12).

Na oficina de veículos foi verificada a presença de canaletas de contenção e sua adequada limpeza, sendo estas orientadas para caixa SAO e sumidouro. Na área de abastecimento de veículos, verificaram-se dois geradores a diesel instalados sobre bacia de contenção e caixa estanque, ambos com cobertura. No momento da vistoria, havia um tanque de diesel para abastecimento dos geradores sobre o solo, sendo informado pelo Sr. Leandro que não era prática comum no canteiro, tendo em vista que o local de abastecimento de veículos ter sido instalado com as devidas medidas preventivas para evitar contaminação do solo (fig. 13).

Quanto ao armazenamento e destinação de resíduos perigosos, verificou-se a adequação das medidas de controle nos locais de armazenagem (piso impermeável e caixa de contenção), bem como a contratação de empresa especializada na destinação deste tipo de resíduo. Observou-se a instalação correta de uma baia de resíduos com separação de materiais recicláveis, porém no espaço destinado aos resíduos orgânicos havia latas metálicas e garrafas de vidro (fig. 14).

Em outro ponto do canteiro havia uma antiga baia de resíduos, que segundo o Sr. Leandro, foi desativada devido a alta produção de resíduos no canteiro, fato que gerou a necessidade de construção de uma baia de resíduos maior. Entretanto, verificaram-se sinais de que a antiga baia ainda estava sendo utilizada, tais como tambores com material a ser destinado, totalmente desorganizados (fig.15), além do tambor destinado ao depósito de resíduos perigosos estar exposto ao sol e sem o devido isolamento (fig. 16 e 17). Sr. Leandro informou que a situação seria adequada.

Foi verificada estrutura para armazenamento de combustíveis e abastecimento de veículos com tanque de 15 m<sup>3</sup> de diesel instalado sobre bacia de contenção, sistema de tratamento e caixa estanque, plataforma de abastecimento com canaletas de contenção e placas de sinalização.

A área de lavagem dos caminhões de concreto foi desmobilizada e não se encontra em uso. No entanto, foi informado que, a pedido do proprietário, será mantida. Como medida de prevenção contra a queda de animais, esta área foi preenchida com areia (fig. 18).

Observou-se o armazenamento de resíduos de madeira em área próxima ao pátio de bobinas, que se encontrava devidamente cercada e isolada (fig.19). Segundo o Sr. Leandro, estes resíduos são destinados periodicamente a fazenda próxima para

Handwritten signature and initials in blue ink, located at the bottom right of the page. The signature appears to be 'V' followed by a stylized name, and there are some scribbles below it.



utilização como lenha em secadores de grãos, sendo ressaltado que a fazenda possui Licença de Operação.

Constatou-se que a administração do canteiro não possuía, em local acessível, cópias das licenças ambientais da obra, porém, o Sr. Leandro mostrou que as possui. Assim, foi solicitado disponibilizá-las em mural.

Aspecto importante a ser destacado é a situação precária em alguns trechos das estradas e caminhos utilizados como acesso deste trecho de obras, visto que os carros de apoio (caminhonetes) ficaram atoladas por duas vezes, nos pontos 14°9'19.52"S 60°11'42.49"O e 13°59'16.04"S 60°13'53.00"O. No primeiro ponto, houve o encontro com o ônibus que faz o transporte escolar na região, de modo que os moradores que ali se encontravam foram entrevistados quanto aos principais impactos das obras sobre a comunidade, sendo relatado que os danos às estradas são os maiores incômodos e que há um grande atraso na execução das obras de restauração das estradas por parte das empresas construtoras (fig.20).

Segundo consta na ICA 01 – Controle Ambiental nas Frentes de Serviço do Plano Ambiental para a Construção (PAC): *“O estado das vias e estradas locais, no início das obras, será documentado pelas empreiteiras e suas subcontratadas, que assumirão o compromisso de mantê-las em condição operacional e recuperar eventuais danos ao final das obras.”* Segundo o Sr. Leandro a empreiteira está em processo de contratação de empresa para recuperar a via, assim, solicita-se ao empreendedor que recupere as condições desta via o mais breve possível.

- **Acesso às torres 793-1 e 793-2**

Após a vistoria no canteiro de obras em Santa Amélia, a equipe seguiu em direção ao local das obras, em companhia do Sr. Leandro, a fim de averiguar os aterros descritos no Relatório de Argumentação Técnica sobre Construção de Aterros em Áreas Alagáveis, assim como algumas não conformidades ambientais registradas no âmbito do PGA.

O primeiro aterro vistoriado localiza-se na área de inundação do rio Piolhinho, afluente do rio Guaporé, e inicia-se próximo a torre 792-2 estendendo-se até a base da torre 793-2 por aproximadamente 1.200 m. Observou-se a disposição de material de empréstimo, composto por solo e cascalho, nas áreas úmidas e alagadas existentes na faixa de serviço da LT, formando uma via de acesso para trânsito de veículos e máquinas pesadas utilizadas durante o processo construtivo. O aterro observado não apresentava sinais de compactação além daquela proveniente do trânsito de veículos, de modo que era notável o carregamento de sedimentos devido ao fluxo hídrico. Em alguns pontos do aterro foram construídos pontes e bueiros como medida de redução dos impactos deste tipo de estrutura em áreas alagadas, sobretudo a interrupção do fluxo de água e o aumento do aporte de sedimentos carregados. Entretanto, verificou-se que esta medida de controle não foi devidamente implantada ao longo de todo o aterro, pois foram observados 16 pontos em que a água passava por cima da estrutura, deflagrando processos erosivos e, conseqüentemente, o assoreamento do rio Piolhinho e de sua área de inundação (figs. 21 e 22). Ademais, foram observadas diversas pontes e bueiros em

*[Handwritten signatures and initials]*





estado precário, os quais não cumpriam devidamente sua função de permitir a passagem da água e reduzir os processos erosivos.

O PAC, em sua ICA 04 – Controle Ambiental para Obras em Áreas Úmidas Alagáveis, estabelece como principais procedimentos construtivos a serem adotados nos trechos sujeitos a inundações sazonais: a) utilização de pontes brancas e estivas, estruturas de madeira utilizadas para diminuir ou mesmo evitar o contato das máquinas com o solo, reduzindo assim as interferências nestes locais, principalmente a compactação, e permitindo, nos casos mais críticos de alagamento, o trânsito de veículos; e b) realização das obras prioritariamente durante a estação seca. Não foram observados indícios de que estas medidas tenham sido implantadas, ou mesmo, a tentativa de implantação.

O Sr. Leandro informou que os aterros neste trecho foram construídos em outubro de 2013. Quanto ao regime hidrológico da região, o período de estiagem se dá entre os meses de maio e setembro, sendo registrado para o mês de outubro o início do período chuvoso. Tal fato, demonstra a incapacidade ou a inobservância por parte da NBTE em cumprir o estabelecido no Plano Ambiental para a Construção. Ademais, este fato observado demonstra o descumprimento da condicionante 2.10 da LI nº 855/2012, que foi estabelecida durante o processo de licenciamento com o intuito de proteger as áreas úmidas e alagadas, sobretudo na região do vale do Guaporé, considerando sua elevada sensibilidade ambiental e, principalmente, a existência de técnicas construtivas alternativas que foram propostas pela própria empresa (estivas e pontes brancas).

Foram observadas ainda manchas de óleo sob a água, proveniente de óleo e graxa impregnados nos cabos-guia utilizados no lançamento de cabos condutores, atividade esta que já havia sido iniciada no local (fig. 23). Solicita-se ao empreendedor que em operações próximas a curso d'água e áreas alagadas deve-se tomar precauções com as estruturas que tem contato com o recurso hídrico para evitar contaminação.

Novamente, foi verificada a existência de resíduos ao longo dos acessos e, principalmente, na base das torres, tais como restos de madeira e plástico proveniente das bobinas de cabos e caixas de material utilizado na construção, bem como parafusos e outros resíduos metálicos (fig. 24). Solicita-se ao empreendedor que execute com brevidade a revisão dos acessos e bases de torre para a coleta e destinação adequada dos resíduos produzidos durante a instalação da LT.

Outra irregularidade observada nesta vistoria se refere ao abandono de madeira proveniente da supressão ao longo da faixa de serviço, com sinais de realização de cubagem para aferição do volume suprimido. Foram observadas diversas pilhas de lenha e toras dispostas na área, na maioria dos casos em processo de apodrecimento, já cobertas pela regeneração natural da vegetação (fig. 25 e 26). Esta fato contraria as orientações expressas nas condicionantes 2.11 e 2.13 da Autorização de Supressão da Vegetação (ASV) nº 661/2012 - 1ª Retificação, além das recomendações contidas no Parecer Técnico nº 04/2012-COEND/DILIC/IBAMA, que subsidia a emissão da LI.

Tais determinações são reiteradamente mantidas nos processos de licenciamento no sentido de mitigar o impacto da disponibilização do recurso florestal, antes estocado na vegetação arbórea nativa, e que passa a ser ofertado

~~Handwritten signature~~  
Handwritten initials



compulsoriamente a partir da instalação de qualquer empreendimento. Solicita-se, portanto, que a madeira proveniente da supressão seja devidamente cortada, mensurada e documentada, de modo a proporcionar o seu aproveitamento, bem como seja entregue aos seus devidos donos, para que promovam o aproveitamento da maneira que lhes for mais conveniente. O não aproveitamento da madeira gera, no mínimo, injustiça social e ambiental, no sentido de que há o desperdício de um recurso natural. É neste sentido que se solicita às empresas que forneçam meios propícios ao aproveitamento desta madeira, como forma de mitigação dos impactos da supressão da vegetação, tendo em vista que suas atividades não possuem relação com a comercialização deste produto.

Foi informado à equipe do Ibama que a madeira não havia sido retirada do local devido às dificuldades de transporte deste produto em áreas alagadas, e que teria sido protocolado pedido de permanência desta madeira na faixa de supressão. Primeiramente, ressalta-se que as dificuldades de acesso observadas na região não podem ser utilizadas como pretexto para a não retirada da madeira da faixa de serviço, tendo em vista que em todo o trecho vistoriado foram instalados aterros visando facilitar o trânsito de veículos durante o processo construtivo. Estes mesmos aterros poderiam ter sido igualmente utilizados para a retirada da madeira na faixa de serviço e sua disponibilização em local acessível ao proprietário, conforme proposto na ICA 06 – Controle das Atividades de Supressão da Vegetação do PAC e também do Programa de Supressão da Vegetação (PSV).

Em segundo lugar, não consta no processo de licenciamento ambiental deste empreendimento solicitação de permanência da madeira na faixa de serviço devido ao baixo grau de acessibilidade na região do vale do Guaporé. Caso semelhante ocorreu no processo de licenciamento da LT + - 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, n° 1, sob responsabilidade da Interligação Elétrica do Madeira (IE Madeira), a qual apresentou em 23/07/2012, por meio da carta CT DT 282/2012, pedido de permanência nas frentes de obras e de supressão de toras e da madeira utilizada na construção de pontes brancas, o que não foi autorizado, conforme consta na Nota Técnica n° 093/2012-COEND/DILIC/IBAMA. Da mesma forma, ainda que tivesse sido apresentada solicitação semelhante por parte da NBTE, não teria sido autorizada, tendo em vista que existem soluções técnicas viáveis para o caso.

Assim, recomenda-se que a empresa seja oficiada no sentido de promover a retirada imediata da madeira da faixa de serviço e sua devida disponibilização em local acessível aos proprietários, em comum acordo com estes. Ademais, recomenda-se encaminhar o caso a Diretoria de Proteção Ambiental (DIPRO) para que se proceda a autuação, tendo em vista que o descumprimento das condicionantes 2.11 e 2.13 da Autorização de Supressão da Vegetação (ASV) n° 661/2012 - 1ª Retificação resultou em perda da qualidade da madeira a ser aproveitada.

- **Área de empréstimo para construção do aterro às torres 793-1 e 793-2**

Após vistoria no aterro para acesso às torres 793-1 e 793-2, a equipe partiu em direção a uma das áreas de empréstimo utilizada para construção do referido aterro, em companhia do Sr. Leandro (fig. 27). Trata-se de uma jazida de cascalho com área





expressiva, que, conforme informado pelo Sr. Leandro e também no “Relatório de Argumentação Técnica sobre Construção de Aterros em Áreas Alagáveis”, já vem sendo utilizada pelo proprietário para reparos de estradas em sua propriedade. Não foi informado sobre a existência de licença ambiental emitida por órgão estadual ou municipal de meio ambiente para a operação da referida jazida.

Segundo informado no relatório supracitado, esta área de empréstimo seria devidamente recuperada ao final das atividades. Entretanto, no momento da vistoria não havia indícios do início do processo de recuperação.

Ainda que tenha sido utilizada área de empréstimo já existente, muito embora sem indícios de possuir a devida licença ambiental, verifica-se o descumprimento da condicionante 2.8 da LI nº 855/2012, que foi instituída no âmbito deste processo de licenciamento com o objetivo de conter os impactos ambientais provenientes de atividades não previstas ou não confirmadas no processo de licenciamento. Conforme pode ser observado no item “3.4.4. Descrição do Empreendimento” do EIA, fica claro que não estão previstas áreas de empréstimo e bota-fora:

*“Não se prevê a implantação de bota-foras específicos para as obras. O material retirado durante a escavação das fundações das torres será removido e armazenado em áreas próximas às frentes de obra, para posterior utilização em reaterro, ou espalhado de maneira controlada na própria praça de torre ou na faixa de servidão. Excepcionalmente, o material inservível poderá ser disposto em bota-fora autorizado pelos órgãos ambientais locais, ou aproveitado para a eventual recuperação de caminhos de acessos.*

*(...) Também não se prevê, inicialmente, a retirada de material de áreas de empréstimo para a construção da LT e instalação das Subestações. Insumos como areia e brita serão adquiridos, sempre que possível, em fornecedores locais, enquanto outros, como o cimento, deverão ser obtidos diretamente dos grandes fornecedores que atendem ao mercado nacional.” (pg. 3.4-140, Volume 1 do EIA)*

Da mesma forma, a empresa afirmou durante o seminário para discussão do Plano Básico Ambiental (PBA) e das condicionantes da Licença Prévia nº 383/2010, realizado de 29 a 31/03/2011, portanto, anteriormente a emissão da LI, a não necessidade de utilização de áreas de empréstimo, de modo que se registrou na Ata do Seminário o seguinte encaminhamento:

*“Em caso de necessidade de bota-foras e áreas de empréstimo, estes deverão ser devidamente autorizados pelos órgãos competentes.” (item 8.1 da Ata datada de 30/03/2011).*

A partir dos resultados do EIA, do PBA e do seminário de discussão promovido com o intuito de avaliar os impactos ambientais da implantação do empreendimento juntamente ao empreendedor e às equipes consultoras, foi proposta a condicionante 2.8, que limita a utilização de áreas de empréstimo e bota-fora e as condiciona a análise do Ibama, na qual seriam avaliados os procedimentos menos impactantes a serem seguidos.

Entretanto, não foi apresentado ao Ibama qualquer solicitação de área de empréstimo ou bota-fora nesta região, tal como determinado na condicionante 2.8 da LI



nº 855/2012. A falta de comunicação ao Ibama acerca da necessidade de utilização de áreas de empréstimo, assim como a própria construção de aterros, dificultou, ou mesmo impediu as ações desta autarquia no sentido de gerenciar o processo de mitigação de controle dos impactos ambientais advindos desta atividade, tais como degradação do solo e aumento do potencial de deflagração de processos erosivos. Neste sentido, recomenda-se a autuação do empreendedor devido ao descumprimento da condicionante 2.8 da LI nº 855/2012. Solicita-se que este seja oficiado para que as áreas de empréstimo utilizadas até este momento sejam devidamente recuperadas, conforme as medidas previstas no Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) e, quando pertinente, considerando o pactuado com o proprietário.

- **Registro de Não Conformidade Ambiental (RNC) nº 07 do 3º Relatório Semestral de Acompanhamento da Implantação dos Programas do Plano Básico Ambiental (PBA) e de atendimento às condicionantes da Licença de Instalação.**

Em seguida, a equipe partiu em direção aos vãos entre as torres 781-2 e 786-2 a fim de verificar em campo a eficiência do Sistema de Gestão Ambiental quanto ao registro e solução das não conformidades ambientais. Para tal, foi selecionada a Não Conformidade (NC) nº 07 do Quadro de Acompanhamento dos Relatórios de Não Conformidades Emitidos até julho de 2013, apresentado junto ao 3º Relatório Semestral de Acompanhamento da Implantação dos Programas do Plano Básico Ambiental (PBA) e de atendimento às condicionantes da Licença de Instalação. Esta não conformidade foi registrada em 16 de novembro de 2012 e consiste em:

- *“Abertura de acesso com trator com lâmina na faixa de serviço entre as torres 781/2 e 786/2, com raspagem de solo. Não foi realizado procedimento de controle de drenagem e minimização de instalação de processos erosivos, bem como não foi mantido o material vegetal sobre o solo para agir como cobertura morta, auxiliando na minimização de perda de solo.*
- *Material lenhoso, toras e galhadas espalhados pela faixa de serviço, sem ordenamento, amontoado nas laterais da faixa de serviço e áreas de torre.*
- *Foram identificados três pontos onde houve alargamento de faixa além da medida estipulada na condicionante 2.22 da LI 855/2012.*
- *A empreiteira utilizou o material oriundo da raspagem do solo para aterrar duas drenagens intermitentes.” (Anexo 3.1-2 - Quadro de Acompanhamento dos Relatórios de Não Conformidades Emitidos até julho de 2013, apresentado junto ao 3º Relatório Semestral de Acompanhamento da Implantação dos Programas do Plano Básico Ambiental - PBA e de atendimento às condicionantes da Licença de Instalação)*

10/27







Até a emissão do 3º Relatório Semestral, esta não conformidade não havia sido solucionada, segundo consta no Anexo 3.1-2.

A partir da descrição da não conformidade exposta acima, verifica-se que o registro foi realizado de forma genérica, o que dificultou a identificação em campo dos problemas relatados. Além da ausência de detalhes e informações importantes, tais como localização exata (coordenadas geográficas), referência quanto às torres ou vãos nos quais foram identificados os problemas, nota-se que em uma mesma não conformidade ambiental foram registrados muitos itens de naturezas distintas, o que dificulta não só a identificação da não conformidade, como também a sua solução por parte das equipes responsáveis. Desta forma, a equipe encontrou dificuldades na identificação dos problemas relatados, de modo que o relato aqui presente se refere aos quesitos observados no trecho percorrido (vão entre as torres 781-2 e 785-2), pois as demandas relatadas não possuem correspondência exata com as torres ou mesmo com os vãos.

Com relação ao primeiro item da descrição desta não conformidade, não foi possível observar a raspagem do solo no acesso entre as torres 781/2 e 786/2 devido ao tempo transcorrido entre o registro da não conformidade (16/11/2012) e a realização da vistoria, de modo que a vegetação se encontrava em processo de regeneração. Ademais, por se tratar de área plana, não foram verificados processos erosivos, somente empoçamento de água e compactação de solo devido ao tráfego de veículos, o que pode ser considerado comum em estradas provisórias.

Foram observadas diversas pilhas de material lenhoso (lenha e toras) abandonadas ao longo de toda a faixa de serviço, cobertas pela vegetação regenerante (fig. 28). Esse material apresentava sinais de realização de processo de cubagem rigorosa para aferição do volume, mas não foi retirado da faixa de serviço. Conforme discutido anteriormente, este fato configura descumprimento das condicionantes 2.11 e 2.13 da ASV nº 661/2012 - 1ª Retificação, e representa um impacto socioambiental adicional, tendo em vista a perda do recurso florestal proveniente da supressão. Deste modo, recomenda-se que a empresa seja oficiada no sentido de promover a retirada imediata da madeira da faixa de serviço e sua devida disponibilização em local acessível aos proprietários, em comum acordo com estes. Recomenda-se ainda a autuação da empresa pelo descumprimento das condicionantes 2.11 e 2.13 da ASV nº 661/2012 - 1ª Retificação.

Quanto ao relato acerca do alargamento da faixa de supressão, ou seja, supressão em largura acima do previsto na condicionante 2.22 da LI nº 855/2012, foi selecionado o vão entre as torres 786/2 e 786/1 para aferição da largura de supressão com auxílio de trena. Verificou-se uma faixa de supressão com 14,5 m de largura no ponto de coordenadas 13°59'11.50"S 60°15'31.89"O (fig. 29). É importante salientar que os pontos de início e fim da medição foram determinados com base nas características da vegetação que já se encontrava em processo de regeneração natural, de modo que não foi possível auferir com precisão a largura da faixa de supressão. Foram identificados indícios de que o alargamento da faixa pode estar relacionado à realização do corte seletivo.



No vão entre as torres 786/1 e 785/2 (13°58'54.39"S 60°15'44.25"O) foram observados 2 bueiros construídos para permitir a passagem da água por uma grotta, caracterizando um curso d'água intermitente (fig. 30). Segundo informado pelo Sr. Leandro, este ponto se refere ao aterro de drenagens intermitentes relatado na RNC nº 07. Conforme observado durante a vistoria, este problema foi solucionado com a construção dos bueiros e retirada do aterramento.

Neste acesso foi possível visualizar pegadas de animais e um casal de araras-vermelhas (*Ara chloropterus*) notando-se a riqueza do ambiente. Novamente foi constatada madeira de supressão disposta pela faixa, bem como resíduos oriundos do processo construtivo, tais como parafusos, madeira e plástico. Solicita-se ao empreendedor adequação da situação.

Foi possível observar o maior impacto das torres estaiadas instaladas no interior do fragmento florestal vistoriado, em relação às torres autoportantes, tendo em vista resultar em maior área de supressão a fim de garantir a segurança operacional do empreendimento. Mensurou-se a área de supressão a corte raso na torre 786-2, cuja área da base apresentava cerca de 1400 m<sup>2</sup> (42 x 33 m) (fig.31). Entretanto, deve-se somar a isso a área degradada devido a realização do corte seletivo, que, conforme discutido em na Parecer Técnico 007757/2013-COEND/IBAMA, representa um forte impacto de supressão, devido a necessidade de derrubada de um maior número de indivíduos que oferecem risco de queda e, portanto, de danos às estruturas estaiadas, resultando numa área de supressão que pode chegar a 3000 m<sup>2</sup> (50 x 60 m).

**c) Dia 21/05/2014, quarta-feira**

- **Registro de Não Conformidade Ambiental (RNC) Nº 16 do 3º Relatório Semestral de Acompanhamento da Implantação dos Programas do Plano Básico Ambiental (PBA) e de atendimento às Condicionantes da Licença de Instalação.**

A equipe do Ibama se dirigiu ao canteiro de obras de Pontes e Lacerda/MT e solicitou acompanhamento para vistoria de campo, sendo atendido pelos Sr. Jefferson responsável pelo setor de meio ambiente da empreiteira.

A equipe se dirigiu ao acesso às torres 923-2 e 924-1 a fim de averiguar a Não Conformidade (NC) nº 16 do Quadro de Acompanhamento dos Relatórios de Não Conformidades Emitidos até julho de 2013, apresentado junto ao 3º Relatório Semestral de Acompanhamento da Implantação dos Programas do Plano Básico Ambiental (PBA) e de atendimento às condicionantes da Licença de Instalação. Esta não conformidade foi registrada em 18 de julho de 2013 para o trecho entre as torres 921-1 a 938-1 e consiste na "abertura de acessos não autorizados na carta imagem aprovada pelo Ibama e na carta imagem revisada protocolada no Ibama em 26 de março de 2013". Conforme informado no referido quadro, esta NC se encontra com status "parcialmente atendido".

Trata-se de uma área campestre às margens da rodovia, com predominância de espécies graminosas nativas e presença de alguns arbustos esparsos. Verificam-se também pequenos morrotes onde se desenvolvem vegetação lenhosa, devido ao menor





grau de saturação do solo que, em geral, possui elevado teor de umidade. Trata-se, portanto, de uma área caracterizada como campo de murunduns, uma fitofisionomia tipicamente encontrada no bioma Cerrado.

Foi observada a abertura de vários acessos ao longo da faixa de servidão da LT devido ao elevado grau de encharcamento do solo, alguns deles inclusive ultrapassando os limites da faixa de servidão. O acesso principal se estende deste a torre 924-1 a 919-1, e, após breve caminhada, pode-se perceber ramificações deste acesso, que se distanciam da faixa de serviço por aproximadamente 15 m a fim de buscar uma melhor trafegabilidade devido ao solo úmido. Foi informado pelo Sr. Jefferson que esta situação se estendia até o final daquele trecho.

Após a observação em campo do problema relatado na NC nº 16, verificou-se que, da mesma forma que na NC nº 07, analisada no item anterior, o registro foi realizado de forma genérica, o que dificultou, a priori, o entendimento da situação registrada, bem como a solução da não conformidade, tendo em vista que até o momento da vistoria, a área não havia sido devidamente recuperada.

Analisando detalhadamente esta não conformidade no escritório, a partir da rota da vistoria e de imagens Google Earth, verificou-se que, para desviar de uma área brejosa próxima à torre 923-1, foi realizada a abertura de um acesso não previsto nas cartas imagem apresentadas ao Ibama, contendo o planejamento dos acessos às torres durante o processo construtivo (fig. 32). Este novo acesso ultrapassa inclusive os limites da faixa de servidão da LT. Esta situação não foi devidamente caracterizada no registro da não conformidade nº 16.

A partir da Análise da ilustração (fig. 33) verifica-se que, apesar da opção pelo desvio da área úmida, o que configura medida de redução de impactos sobre este tipo de ambiente, não foram adotados critérios técnicos na definição do novo acesso a ser utilizado. Percebe-se que o desvio foi iniciado pela borda da área brejosa, e em seguida, a rota de tráfego foi alterada em função do teor de umidade do solo, de maneira que o tráfego fosse mais conveniente. Esta atitude resultou na abertura de aproximadamente 3 acessos diferentes e algumas ramificações, danificando o solo e a vegetação da área. Ademais, não foi comunicado ao Ibama sobre a alteração do acesso, conforme indicado na condicionante 2.7 da LI nº 855/2012.

Diante das incoerências observadas no Sistema de Gestão Ambiental quanto ao registro e tratamento das não conformidades, foi discutido com o Sr. Jefferson a eficiência do sistema, com ênfase na planilha de não conformidades utilizada para balizar esta vistoria, sendo apontada como principais deficiências:

1. Falta de organização na apresentação das informações;
2. Não adequação da grande maioria das não conformidades;
3. Falta de integração entre os atores na instrução e adequação das não conformidades;
4. Informações genéricas e imprecisas, principalmente quanto à localização e descrição dos problemas encontrados em campo;

Handwritten signatures and initials in blue ink. One signature is a stylized 'V' with a long horizontal stroke. Below it, there are other initials and a signature that appears to be 'V' followed by a flourish.



5. Grande volume de informações registradas em uma única não conformidade, dificultando sua identificação e solução.

O Sr. Jefferson relatou como principal deficiência do sistema de gestão ambiental a comunicação ineficiente entre as equipes, tendo em vista que as vias de comunicação são muito longas o que implica em uma maior tempo para detecção, avaliação e solução das não conformidades. Informou ainda que foram realizadas mudanças nos processos de gestão ambiental visando melhorar o sistema de comunicação interna, e que melhores resultados já estavam surgindo. Estas mudanças foram realizadas após a emissão do 3º Relatório Semestral, de modo que ainda não haviam sido encaminhadas ao Ibama.

- **Acesso à torre 961-1**

Neste ponto foi verificada a construção de aterro com aproximadamente 290 m de extensão ao longo da faixa de serviço no vão entre as torres 961-2 e 961-1. O aterro foi construído a fim de possibilitar acesso à torre 961-1, tendo em vista se tratar de área alagada devido ao regime hídrico do rio Guaporé (fig. 34). Da mesma forma como observados nos demais aterros vistoriados, não foi observada a instalação correta das medidas de controle e disciplinamento da drenagem, tais como bueiros, a fim de possibilitar o fluxo da água e o controle da erosão do aterro e, conseqüentemente, do corpo hídrico impactado. Foi identificado apenas um bueiro, o qual se encontra com estrutura danificada, apresentando um buraco na parte de cima do aterro, na área de tráfego de veículos, demonstrando a celeridade do processo erosivo e do carreamento dos sedimentos depositados para a construção do aterro (fig. 35).

No momento da vistoria havia um trecho de aproximadamente 10 m de comprimento com fluxo d'água com até 60 cm de altura sobre o aterro, o que acarreta carregamento do material da estrutura para o corpo hídrico (fig. 36). Próximo a base da torre o solo estava encharcado e com lâmina d'água de 5 cm não possibilitando a travessia.

Foi verificado madeira de supressão enleirada (fig.37). Solicita-se ao empreendedor que providencie a destinação adequada.

A área de empréstimo utilizada da construção deste aterro se localiza bem próximo à torre. Segundo informado pelo Sr. Jefferson, esta área foi utilizada pois o proprietário que demonstrou interesse na construção de uma represa para criação de peixes. Não foi observado a implantação de medidas de controle e contenção de processos erosivos na área de empréstimo, tendo sido identificada a presença de alguns focos erosivos partindo desta área em direção ao aterro e também ao curso d'água (fig. 38).

Deste modo, verifica-se que a implantação inadequada da área de empréstimo resultou na ampliação dos impactos ambientais provenientes da intervenção não autorizada, realizada em desacordo com as condicionantes 2.8 e 2.10 da LI nº 855/2012.

Foi realizada ainda uma entrevista com a Sra. Maria Helena Paula de Oliveira, a fim de averiguar os possíveis incômodos provenientes da implantação da LT e também





a eficiência do Programa de Comunicação Social, tendo em vista que se verificou, no momento da vistoria, que a LT foi instalada muito próxima a sua residência, a cerca de 40 m (rente ao chiqueiro). A Sra. Maria Helena não mencionou grandes transtornos provenientes do processo construtivo, a única estrutura afetada foi o portão, mas foi recomposto pelo empreendedor.

Informou que o processo negocial foi amigável e foi realizado pelo antigo proprietário. Após mudança de sua família para a área, há aproximadamente um ano, a empresa não se furtou a prestar os devidos esclarecimentos acerca das etapas construtivas, dos riscos envolvidos e também dos impactos da operação do empreendimento.

### 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

De modo geral os canteiros de obras vistoriados apresentaram boas condições de operação, restando pequenas adequações conforme as recomendações aqui apresentadas, principalmente quanto a resíduos.

Quanto à edificação de aterros em áreas alagáveis, sem prévia anuência do Ibama, este fato contraria o disposto na condicionante 2.10 da Licença de Instalação nº 855/2012 e no Plano Ambiental Construtivo (PAC) em sua ICA 04 – Controle Ambiental para Obras em Áreas Úmidas Alagáveis, cujo objetivo é o de controlar os impactos da construção da LT em áreas alagadas e alagáveis, as quais apresentam uma forte sensibilidade ambiental devido as suas características físicas e bióticas intrínsecas. Ademais, é notório o descumprimento da condicionante 2.8 da mesma Licença de Instalação, quanto à utilização de novas áreas de empréstimo não autorizadas para a construção desses aterros.

Tendo em vista o caráter precário dos aterros vistoriados infere-se que a estrutura foi concebida visando somente à fase de instalação do empreendimento, uma vez que alguns pontos já não apresentam condições de trafegabilidade de veículos. Deste modo, faz-se necessária discussão quanto às alternativas tecnológicas para acesso à essas áreas durante a fase de operação.

Uma análise dos impactos será realizada em Parecer específico, tendo em vista a necessidade de uma apuração detalhada dos fatos visando a lavratura de auto de infração ambiental por instalação de empreendimento em desacordo com a licença ambiental emitida. Ademais, a Construtora Integração antevê no supracitado Relatório de Argumentação Técnica a construção de novos aterros, o que enseja uma análise detalhada quanto à proposição de medidas de controle e compensatórias.

Outra irregularidade frequentemente observada durante esta vistoria se refere ao abandono de madeira proveniente da supressão ao longo da faixa de serviço, o que configura um impacto ambiental não mitigado conforme as medidas previstas no Programa de Supressão da Vegetação (PSV) e na ICA 06 – Controle das Atividades de Supressão da Vegetação do Plano Ambiental para a Construção (PAC). Além disso, este fato é caracterizado como descumprimento das condicionantes 2.11 e 2.13 da ASV nº 661/2012 - 1ª Retificação, que determinam o aproveitamento e a destinação da madeira.



Neste sentido, recomendamos o encaminhamento deste relatório à Diretoria de Proteção Ambiental (DIPRO) para a lavratura de auto de infração em desfavor da Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. pelo descumprimento das condicionantes 2.11 e 2.13 da ASV nº 661/2012 - 1ª Retificação e condicionantes 2.8 e 2.10 da Licença de Instalação nº 855/2012, com fulcro no artigo 60 da Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) e no artigo 66 do Decreto nº 6.514/2008.

Seguem abaixo os dados do empreendedor para a lavratura do auto de infração:

**Razão Social:** NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

**CNPJ:** 09.625.321/0001-56

**Endereço:** Av. Belisário Leite de Andrade Neto, nº 80, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.621-270

**Fone:** (61) 2196-5015

**CTF n.º:** 4.908.598

**Representante Legal:** Luciano Paulino Junqueira

**CPF do Representante:** 092.336.796-91

Ressalta-se que está sendo realizada análise sobre o “Relatório de Argumentação Técnica sobre Construção de Aterros em Áreas Alagáveis”, a qual será encaminhada em conjunto deste relatório para subsidiar a autuação em relação as condicionantes 2.8 e 2.10 da Licença de Instalação nº 855/2012.

Em relação aos demais pontos abordados neste relatório, recomenda-se que o empreendedor seja comunicado para ajuste e adequação de seu sistema de gestão, de forma a equalizar as não conformidades identificadas.

Por fim, faz-se justo agradecimento a equipe da SUPES/RO pelo apoio técnico e logístico bem-sucedido durante a vistoria.

Era, portanto, o que tínhamos a relatar.

Ayuni Larissa M. Sena  
Engenharia Florestal  
CREA DF-15994/11

Ayuni Larissa Mendes Sena

Analista Ambiental

Emerson Luiz Nunes Aguiar

Analista Ambiental

Giselle Bianca Silva Fraga

Analista Ambiental

Vinicius Arthico Demori

Analista Ambiental





Anexo I – Relatório Fotográfico



*Ilustração 1: Canteiro Cabixi/RO – Placa de identificação do empreendimento.*



*Ilustração 2: Canteiro Cabixi/RO – Resíduo derivado da desmobilização do local de pouso e decolagem de helicóptero.*



*Ilustração 3: Canteiro Cabixi/RO – Resíduos ainda não destinados e sem o armazenamento adequado.*



*Ilustração 4: Canteiro Cabixi/ RO - Resíduos ainda não destinados e sem o armazenamento adequado.*





*Ilustração 5: Canteiro Cabixi/ RO – Resíduos de substâncias tóxicas e contaminantes sem destinação final e armazenados de forma inadequada.*



*Ilustração 6: Canteiro Cabixi/RO - Baia de resíduos sem isolamento. Foi encontrado fezes de animais junto aos resíduos.*



*Ilustração 7: Canteiro Cabixi/RO – Espécimes de Cedro-rosa (Cedrela fissilis) sem cercamento, necessário para evitar acidentes.*



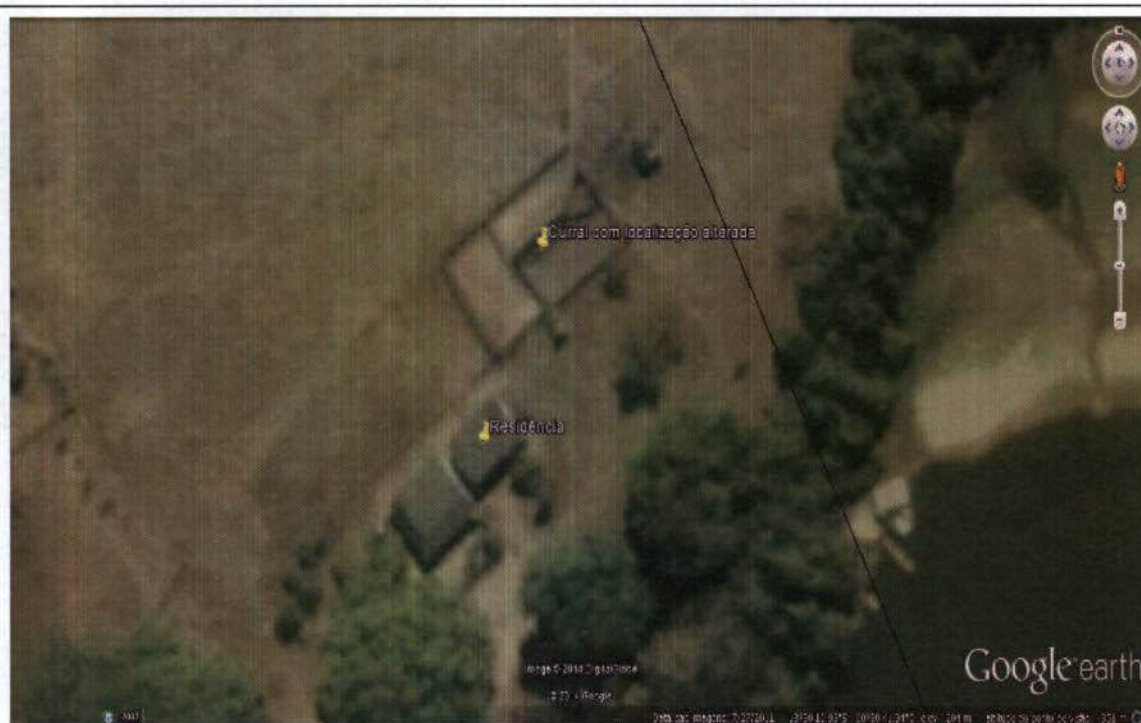
*Ilustração 8: Canteiro Cabixi/RO – Ausência de processos erosivos. Sistema de drenagem do canteiro.*





*Ilustração 9: Acesso às torres 726/2 a 729/2- Construção não autorizada de aterros em áreas alagáveis, para possibilitar o trânsito de maquinário e veículos nestes locais.*

*Ilustração 10: Acesso às torres 726/2 a 729/2- Construção não autorizada de aterros em áreas alagáveis, para possibilitar o trânsito de maquinário e veículos nestes locais.*



*Ilustração 11: Sítio Porto Alegre – Residência com parte dentro dos limites da faixa de servidão. Curral já não se encontra nos limites da faixa.*

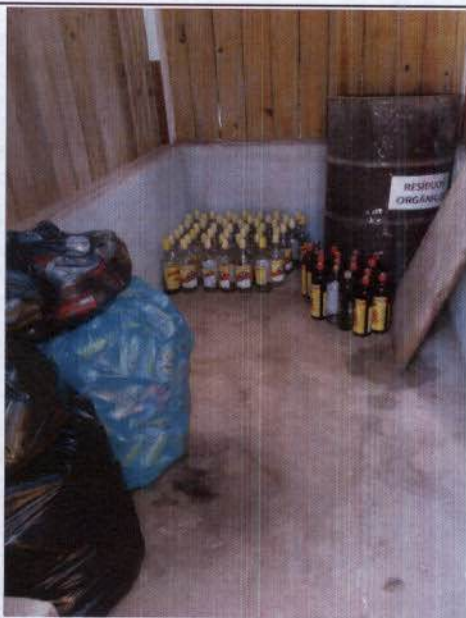




*Ilustração 12: Canteiro Santa Amélia (Nova Lacerda/MT) – Sistema de drenagem. Ausência de processos erosivos. Alguns pontos apresentavam solo encharcado.*



*Ilustração 13: Canteiro Santa Amélia (Nova Lacerda/MT) - Tanque de diesel sobre o solo sem as devidas medidas preventivas para evitar contaminação.*



*Ilustração 14: Canteiro Santa Amélia (Nova Lacerda/MT) - Baia de resíduos com separação de materiais recicláveis. Latas metálicas e garrafas de vidro armazenadas no espaço destinado aos resíduos orgânicos.*



*Ilustração 15: Canteiro Santa Amélia (Nova Lacerda/MT) – Baia de resíduos desativada, devido a alta produção de resíduos no canteiro. Porém, esta apresentava sinais de que ainda estava em uso, contendo material a ser destinado.*





*Ilustração 16: Canteiro Santa Amélia (Nova Lacerda/MT) – Baía de resíduos desativada. Tambor com resíduos perigosos sem devido isolamento e exposto ao sol.*



*Ilustração 17: Canteiro Santa Amélia (Nova Lacerda/MT) – Baía de resíduos desativada. Tambor com resíduos perigosos sem devido isolamento, com conteúdo a ser destinado.*



*Ilustração 18: Canteiro Santa Amélia (Nova Lacerda/MT)- Área de lavagem dos caminhões de concreto desmobilizada, contudo esta foi mantida a pedido do proprietário. Como medida de prevenção contra a queda de animais, foi realizado seu preenchimento com areia.*



*Ilustração 19: Canteiro Santa Amélia (Nova Lacerda/MT) - Área para armazenamento de resíduos de madeira devidamente cercada e isolada.*





*Ilustração 20: Canteiro Santa Amélia (Nova Lacerda/MT) - Alguns trechos da estrada utilizada como acesso ao canteiro encontram-se em situação precária.*



*Ilustração 21: Acesso às torres 793-1 e 793-2 – Aterro não autorizado construído na área de inundação do rio Piolhinho, afluente do rio Guaporé. Apresenta 16 pontos submersos, deflagrando processos erosivos e assoreamento do rio.*



*Ilustração 22: Acesso às torres 793-1 e 793-2 – Aterro não autorizado construído na área de inundação do rio Piolhinho. Destaque aos processos erosivos.*

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'UC'.





*Ilustração 23: Acesso às torres 793-1 e 793-2 – Manchas de óleo sob a água, proveniente de óleo e graxa impregnados nos cabos-guia utilizados no lançamento de cabos condutores.*

*Ilustração 24: Acesso às torres 793-1 e 793-2 – Resíduos ao longo do acesso.*



*Ilustração 25: Acesso às torres 793-1 e 793-2 - Pilhas de lenha e toras deixadas na faixa de serviço, em processo de apodrecimento.*

*Ilustração 26: Acesso às torres 793-1 e 793-2 - Pilhas de lenha e toras deixadas na faixa de serviço, em processo de apodrecimento.*

[Handwritten signatures and initials]





*Ilustração 27: Área de empréstimo, sem prévia amenuência, utilizada para construção do aterro nas torres 793-1 e 793-2 – Jazida de cascalho.*



*Ilustração 28: Registro de Não Conformidade Ambiental (RNC) nº 07 - Pilhas de lenha e toras deixadas na faixa de serviço, coberta por vegetação regenerante.*



*Ilustração 29: Registro de Não Conformidade Ambiental (RNC) nº 07 – Supressão na faixa de serviço acima do previsto na condicionante 2.22 da LI nº 855/2012, com 14,5 m de largura no trecho entre a torres 786/2 e 786/1.*



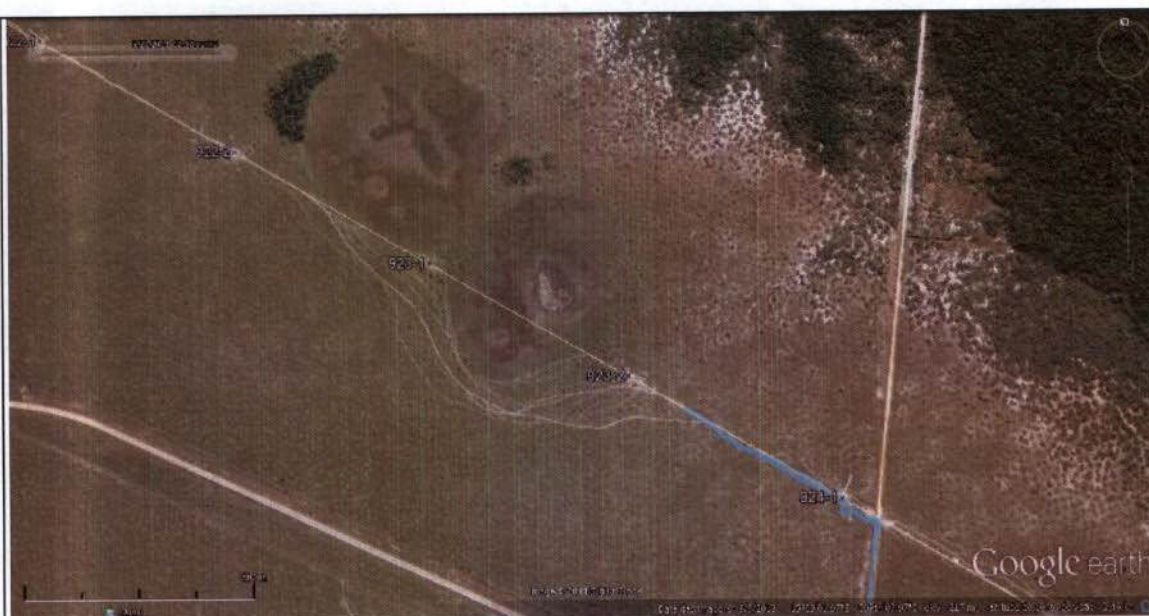
*Ilustração 30: Registro de Não Conformidade Ambiental (RNC) nº 07 – Bueiros construídos no vão entre as torres 786/1 e 785/2, para permitir a passagem da água por uma grotta.*





*Ilustração 31: Registro de Não Conformidade Ambiental (RNC) n° 07 – Aferição da área de supressão a corte raso na torre estaiada 786-2, cuja área da base apresentava cerca de 1400 m<sup>2</sup> (42 x 33 m)*

*Ilustração 32: Registro de Não Conformidade Ambiental (RNC) N° 16 – Trecho entre as torres 924-1 e 919-1, abertura de vários acessos ultrapassando os limites da faixa de servidão por aproximadamente 15 m.*



*Ilustração 33: Registro de Não Conformidade Ambiental (RNC) N° 16 – Trecho entre as torres 924-1 e 919-1, abertura de vários acessos ultrapassando os limites da faixa de servidão por aproximadamente 15 m (imagem Google Earth). Notar o desvio, sem critérios técnicos, da área brejosa resultou a abertura de vários acessos.*

Handwritten initials and signatures.





*Ilustração 34: Acesso à torre 961-1 – Aterro não autorizado em área sujeita à inundação, para possibilitar o trânsito de maquinário e veículos neste local.*



*Ilustração 35: Acesso à torre 961-1 – Bueiro com armação danificada e buraco na parte superior, demonstrando o caráter precário dos aterros construídos e a celeridade do processo erosivo sobre a estrutura.*



*Ilustração 36: Acesso à torre 961-1 – Aterro não autorizado em área sujeita à inundação com pontos submersos, deslagando processos erosivos e assoreamento do rio.*



*Ilustração 37: Acesso à torre 961-1 - Pilhas de lenha e toras deixadas na faixa de serviço, em processo de apodrecimento.*





*Ilustração 38: Área de empréstimo, sem prévia anuência deste Ibama, utilizada para construção do aterro no trecho entre as torres 961/1 e 961/2.*

V<sup>1</sup>

EM BRANCO

EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1750 -1290  
www.ibama.gov.br



OF 02001.006831/2014-14 COEND/IBAMA

Brasília, 27 de junho de 2014.

Ao Senhor  
Luciano Paulino Junqueira  
Diretor da NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.  
AVENIDA BELISARIO LEITE DE ANDRADE NETO, 80  
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO  
CEP.: 22.621-270

Assunto: **Encaminha Ata de Reunião 000181/2014 realizada em 24 de junho de 2014**

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da Linha de Transmissão Porto Velho - Araraquara 2, nº 2, encaminhamos Ata de Reunião 000181/2014, realizada em 24 de junho de 2014, para conhecimento e posterior devolução de uma via assinada pelos participantes.
2. Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se julgue necessários.

Atenciosamente,

*Alessandra A. Gayoso F. de Toledo*  
**ALESSANDRA APARECIDA GAYOSO FRANCO DE TOLEDO**  
Coordenadora da COEND/IBAMA

EM BRANCO

EM BRANCO



# NORTE BRASIL

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.



Brasília, 27 de junho de 2014.  
Co-DT 88/2014

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	<i>Carta</i>
Nº. 02001.0121	<i>79/2014-77</i>
Recebido em:	<b>02/07/2014</b>
	<i>Hamilton</i>
	Assinatura

Sr<sup>a</sup> Alessandra Aparecida Gayoso Franco de Toledo  
Coordenadora de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)  
SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede Ibama - Bloco C  
CEP 70.800-200 Brasília, DF



Referência: Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, Nº 2

Assunto: Programa de Reposição Florestal: Apresentação das áreas para plantio em São Paulo e reapresentação das áreas para plantio em Goiás

Prezada Dra. Alessandra Toledo,

No âmbito do processo de licenciamento da Linha de Transmissão 600kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, No 2, após a emissão do PT 007757/2013 a Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. vem, por meio desta, encaminhar a documentação referente à Solicitação de Aprovação de Áreas para plantio, no Estado de São Paulo, assim como reencaminhar a documentação referente ao Estado de Goiás, em cumprimento ao Programa de Reposição Florestal.

Sem mais, para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Alexandre Júlio Ferreira  
Coordenador do Meio Ambiente  
Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

A AA Claudia Franco,

Para análise junto  
à equipe técnica, por per-  
tencencia

04/07/2014

A. P. P.

Alessandra A. G. Franco de Toledo  
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos  
COEND/GENE/DILIC

Recbds em 14/07/14

Giselle Bianca Silveira  
COEND/GENE/DILIC  
Analista Ambiental  
Mat. 14.648





Brasília, 27 de junho de 2014.  
Co-DT 87/2014

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>amb</i>
Nº. 02001.0121 <i>81</i> /2014- <i>46</i>
Recebido em: <b>02/07/2014</b>
<i>Camile</i>
Assinatura

Sr<sup>a</sup> Alessandra Aparecida Gayoso Franco de Toledo  
Coordenadora de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)  
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede Ibama – Bloco C  
CEP 70.800-200 Brasília, DF



Referência: Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, Nº 2

Assunto: Resposta a Nota Técnica 001122/2014-COEND/IBAMA

Prezada Dra. Alessandra Toledo,

Em atenção ao processo de licenciamento da Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, No 2, a Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. vem, através desta, encaminhar o relatório com as considerações e análises referente a Nota Técnica 001122/2014-COEND/IBAMA - Relatório de Vistoria realizada no período de 20 a 24 de janeiro de 2014.

Sem mais, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Alexandre Júlio Ferreira  
Coordenador do Meio Ambiente  
Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

A AA Claudia Barros,

Para análise junto à  
equipe técnica, por pertinên-  
cia.

04/07/2014

  
Alessandra A. G. Franco de Toledo  
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dulcis  
COEN/CGENER/DILC





**NORTE BRASIL**

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.



RESPOSTA A NOTA TÉCNICA 001122/2014-COEND/IBAMA

**NORTE BRASIL**

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

LINHA DE TRANSMISSÃO 600KV CC PORTO VELHO –  
ARARAQUARA 2, N°2 (LOTE G)

Brasília, DF.

2014



WORLD BANK  
MONTREAL, CANADA

REPOSTA A FOTATECNICA COM LIXADA E CONDABAMA

EM BRANCO  
EM BRANCO

LINHA DE TRANSMISSÃO GORRÃO PORTO VELHO  
ARARAQUARA, N.º 1076

1981

10



# NORTE BRASIL

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.



## Conteúdo

1 - OBJETIVO	3
2 - CONSIDERAÇÕES	3
3 - CONCLUSÕES	4

MEMORANDUM

MEMORANDUM FOR THE RECORD

DATE

TO

FROM

SUBJECT

EM BRANCO

EM BRANCO





# NORTE BRASIL

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

## 1 - OBJETIVO

O documento tem como objetivo apresentar respostas à Nota Técnica 001122/2014-COEND/IBAMA - Relatório de Vistoria realizada no período de 20 a 24 de janeiro de 2014 na Linha de Transmissão 600kV CC Porto Velho – Araraquara 2, nº2 (LOTE G), de forma a esclarecer as devidas considerações apresentadas.

## 2 - CONSIDERAÇÕES

- Vistoria do dia 20 de janeiro de 2014 – Torre 1466-3.

A lanchonete Paraná e a residência vizinha localizadas na proximidade da autoportante 1466-3, no município de Santo Antônio do Leverger/MT, encontra-se localizadas fora da faixa de servidão. A benfeitoria encontra-se a 43 m do eixo da Linha de Transmissão conforme planta e perfil em anexo.

- Construção próxima às torres 1495-1 e 1495-2.

Conforme verificado em campo no dia 25/06/2014 e fotos apresentadas abaixo a benfeitoria foi totalmente removida.



Foto 1- Torres 1495-1 e 1495-2.

Construção próxima à torre.



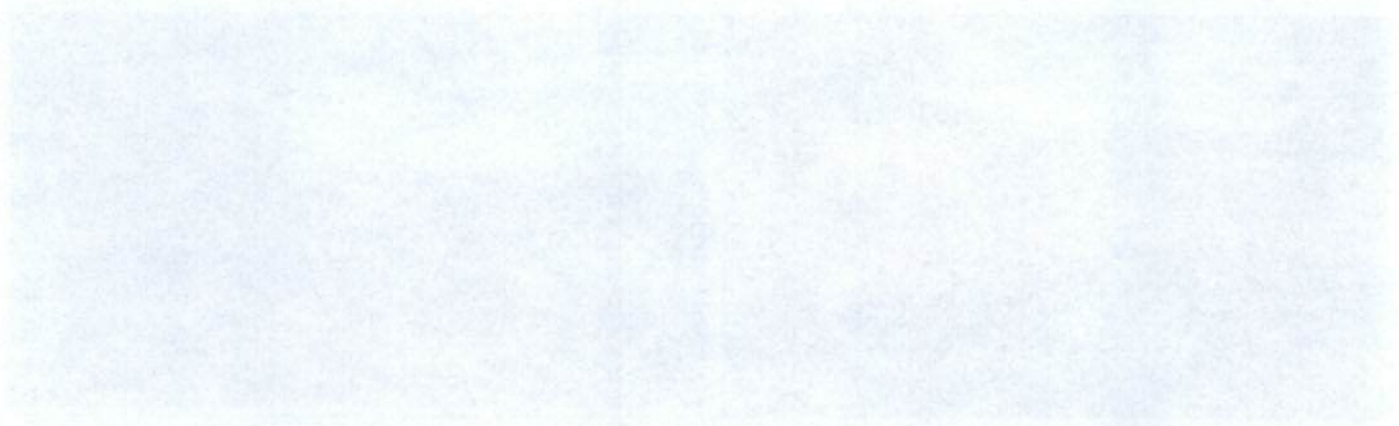
Foto 2 - Torres Torres 1495-1 e 1495-2.

Construção próxima à torre.

# NOTAS BASTÃO

1998

**EM BRANCO**  
**EM BRANCO**







# NORTE BRASIL

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

- Intercepção em tanques de criação de peixes no Sítio Sta. Luzia, entre as torres 1576-1 e 1576-2.

A propriedade de Santa Luzia possui quatro tanques de piscicultura, sendo que dois estão localizados na faixa de serviço e dois na faixa de servidão. Os tanques foram construídos há aproximadamente seis anos.

Considerando que a atividade realizada é de despesca, onde a permanência de trabalhadores não é constante e sim periódica e os taludes dos tanques são de cascalho, concluímos que não existe risco eminente quanto à locação dos tanques no eixo da linha. Consequentemente os tanques não precisam ser removidos.



Foto 3- Torres 1576-1 e 1576-2.

Tanque de criação de peixes Sítio Sta. Luzia.



Foto 4 - Torres 1576-1 e 1576-2.

Tanque de criação de peixes Sítio Sta. Luzia.

### 3 - CONCLUSÕES

Todas as providências solicitadas pelo órgão foram acatadas.

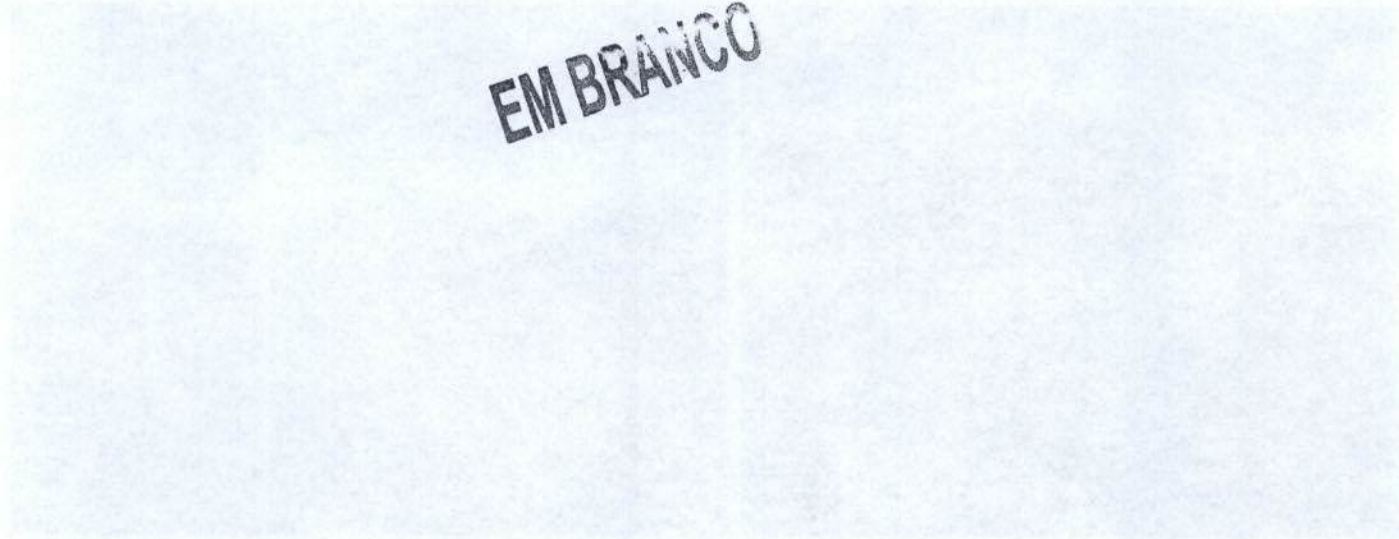
# NOTA BRANCA

Este documento é uma nota branca emitida pelo sistema de cobrança de impostos, com o objetivo de garantir a transparência e a segurança das transações comerciais.

Para garantir a validade desta nota, é necessário que ela seja emitida em um sistema de segurança eletrônica, que permita a verificação da autenticidade das informações contidas nela.

A emissão desta nota é obrigatória para todos os contribuintes que realizam operações comerciais sujeitas ao ICMS, e deve ser realizada de forma eletrônica, por meio do sistema de emissão de notas fiscais eletrônicas (NF-e).

**EM BRANCO**  
**EM BRANCO**



Esta nota é emitida em conformidade com a legislação vigente e serve como comprovante de pagamento de impostos, sendo válida para fins de comprovação de crédito de ICMS.

Para mais informações sobre o sistema de emissão de notas fiscais eletrônicas, consulte o site do Sistema de Emissão de Notas Fiscais Eletrônicas (SENF) ou o site do contribuinte.

Este documento é uma cópia de uma nota branca emitida pelo sistema de cobrança de impostos, com o objetivo de garantir a transparência e a segurança das transações comerciais.





# NORTE BRASIL

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

Anexo: O citado.

EM BRANCO

EM BRANCO  
EM BRANCO





EM BRANCO

EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos



MEM. 009774/2014 COEND/IBAMA

Brasília, 03 de julho de 2014

À Senhora Coordenadora da COFIS

Assunto: **Resposta ao Memorando 003257/2014 Dipro/Ibama**

1. Em resposta ao Memorando 003257/2014 Dipro/Ibama, que solicita à Dilic que entre em contato com a Coordenação de Fiscalização do Ibama para fins de subsidiar tecnicamente a elaboração de Plano de Operação de Fiscalização e ao Despacho da Diretoria de Licenciamento Ambiental que orienta o agendamento de reunião, realizou-se a referida reunião na tarde do dia 02/07/2014 com o Sr. Marcelo Sauwen Cruz.
2. Neste contexto, como encaminhamento dos contatos mantidos, vimos informar a realização de vistoria técnica com fins de emissão da Licença de Operação para a Linha de Transmissão 600 kV Porto Velho-Araraquara 2, nº 02, no período de 03 a 08/08/2014, e solicitar a participação de analistas desta Cofis/Ibama para acompanhar a atividade com vistas à implementação, em caráter preliminar, de ações conjuntas Dilic/Dipro.
3. Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se julgue necessários.

Atenciosamente,

*Alessandra A. Gayoso F. de Toledo*  
**ALESSANDRA APARECIDA GAYOSO FRANCO DE TOLEDO**  
Coordenadora da COEND/IBAMA

EM BRANCO

EM BRANCO





Brasília, 02 de julho de 2014.  
Co-DT 91/2014

Srª Alessandra Aparecida Gayoso Franco de Toledo  
Coordenadora de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)  
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede Ibama – Bloco C  
CEP 70.800-200 Brasília, DF

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	<i>amb</i>
Nº. 02001.0121	<i>80/2014-00</i>
Recebido em:	<i>02/07/2014</i>
	<i>Wanille</i>
	Assinatura



Referência: Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, Nº 2

Assunto: Encaminhamento de versão revisada do Subprograma de Monitoramento dos Sinalizadores de Anticolisão para Aves

Prezada Dra. Alessandra Toledo,

Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2- Nº 02, a Norte Brasil Transmissora de Energia vem, através desta, encaminhar 01 (uma) via impressa e 01 (um) CD com os arquivos digitais do *Subprograma de Monitoramento dos Sinalizadores de Anticolisão para Aves*. Este documento inclui as alterações solicitadas na Nota Técnica 000812/2014 - COEND/IBAMA e consolida informações técnicas para atendimento da condicionante 2.25 da Licença de Instalação nº 855/2012.

Sem mais, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Alexandre Júlio Ferreira  
Coordenador do Meio Ambiente  
Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

A AA Claudia Franco,

Para análise junto  
à equipe técnica, por per-  
tinença.

04/07/2014

*A. P. de Toledo*

Alessandra A. G. Franco de Toledo  
Coordenadora de E. Elétrica  
COEN/CGENE/DILIC

Ao Analista Ambiental  
Bruno de Mello, para  
ANÁLISE.

16/07/14

*Giselle Bianca Silva Fraga*  
COEN/CGENE/DILIC/BAMA  
Analista Ambiental  
Mat.: 1478449

Recebi em 16/07/2014

*Bruno de Mello*  
COEN/CGENE/DILIC/BAMA  
Analista Ambiental  
Mat.: 2675549



**NORTE BRASIL**

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.



Brasília, 02 de julho de 2014.  
Co-DT 94/2014

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	Carta
Nº. 02001.0121	61 /2014- 75
Recebido em:	02/07/2014
Assinatura	

Sr<sup>a</sup> Alessandra Aparecida Gayoso Franco de Toledo  
Coordenadora de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)  
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede Ibama – Bloco C  
CEP 70.800-200 Brasília, DF

Referência: Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, Nº 2

Assunto: Encaminhamento do status do Subprograma de Monitoramento dos Sinalizadores de Anticolisão para Aves



Prezada Dra. Alessandra Toledo,

Conforme solicitado em reunião com o IBAMA no dia 24/06/2014, a Norte Brasil Transmissora de Energia vem, através desta, encaminhar 01 (um) CD com os arquivos digitais do *Subprograma de Monitoramento dos Sinalizadores de Anticolisão para Aves*. Este documento inclui uma planilha e um arquivo em kmz, com o status do processo de instalação dos sinalizadores por trecho.

Sem mais, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Alexandre Júlio Ferreira  
Coordenador do Meio Ambiente  
Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

A AA Claudia Jeanne,

Para análise junto  
à equipe técnica, por  
pertinência.

04/07/2014

  
Alessandra A. G. Franco de Toledo  
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos  
COEN/DIGENE/DILIC

Ao Analista Ambiental 2  
Bruno de Mello, para  
ANÁLISE.

16/07/14

  
Giselle Bianca Silva Fraga  
COEN/DIGENE/DILIC/BAM/  
Analista Ambiental  
Mat.: 14784

Recebi em 16/07/2014

  
Bruno Felipe Mello  
COEN/DIGENE/DILIC/BAMA  
Analista Ambiental  
Mat.: 2675549



# NORTE BRASIL

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.



Brasília, 04 de julho de 2014.  
Co-DT 97/2014

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO  
Documento - Tipo: Carta  
Nº. Nº. 02001.0125 15 /2014- 01  
Recebido em: 08/07/2014  
Assinatura [Signature]

Srª Alessandra Aparecida Gayoso Franco de Toledo  
Coordenadora de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)  
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede Ibama – Bloco C  
CEP 70.800-200 Brasília, DF

Referência: Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, Nº 2

Assunto: Programa de Conservação e Monitoramento da Flora - Atualização

Prezada Dra. Alessandra Toledo,



A Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. vem, através desta, encaminhar em anexo a atualização do Programa de Conservação e monitoramento da flora.

Sem mais, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Alexandre Júlio Ferreira  
Coordenador do Meio Ambiente  
Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

A AA Claudia Jeanne,

Para análise junto à  
equipe técnica, por pertinên-  
cia.

09/07/2014

A. Toledo

Alessandra A. G. Franco de Toledo  
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos  
COEND/CGENE/DILIC

Recebs em 16/07/14



Giselle Bianca Silva Fraga  
COEND/CGENE/DILIC/BAAMA  
Analista Ambiental  
Mat.: 1478449



**NORTE BRASIL**

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.



Anexo: O citado

BRANCO BRANCO

BRANCO BRANCO

EM BRANCO  
EM BRANCO



### Programa de Conservação da Flora (Germoplasma)

No 3º Relatório Semestral do Sistema de Gestão Ambiental, protocolado através do Ofício Co-DT-126/2013, foi encaminhado ao IBAMA o Relatório Final do Programa de Conservação da Flora (Resgate de Germoplasma – PRG), contendo as atividades de resgate, os resultados obtidos, as declarações de Aceite e Recebimento do material coletado (diásporo ou exsicata), o registro fotográfico e todos os dados referentes à execução do Programa, executado nos períodos distintos entre os meses de julho, agosto e setembro de 2012, e janeiro e fevereiro de 2013.

Os diásporos foram distribuídos pelas diferentes instituições de acordo com a proximidade do trecho de coleta. Os coletados nos trechos de R1 a R3 foram destinados ao Instituto Federal de Rondônia — Campus Ji-Paraná, Laboratório de Botânica, para pesquisas de germinação e produção de mudas nas disciplinas de Sementes e Viveiros e Recuperação Ambiental. Os diásporos coletados nos trechos R4 a R8 foram doados para o Horto Florestal Tote Garcia, no município de Cuiabá, entidade vinculada à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos — Gerência de Parques e Jardins, que constitui uma área pública, utilizada no desenvolvimento de pesquisas, na produção de mudas de inúmeras espécies para arborização da cidade e em quantidades suficientes visando atender à demanda da comunidade em geral.

As exsicatas das plantas coletadas nos trechos R1 a R3 foram enviadas, parte para a Coleção Botânica do Instituto Federal de Rondônia — Campus Ji-Paraná e, a outra parte, para o Herbário Antônio Dalla Martha (JPCU) do Centro Universitário Luterano de Ji-Paraná (CEULJI/ULBRA), em Rondônia. As exsicatas das plantas coletadas nos trechos R4 a R8 foram encaminhadas ao Herbário Central da Universidade Federal de Mato Grosso para registro na coleção dessa instituição.

Foram resgatadas 66.594 unidades reprodutivas de 304 espécimes de plantas nativas dos Biomas Amazônia e Cerrado dos trechos determinados para esse trabalho, e resgatados e realocados 1.892 espécimes distribuídos em quatro famílias botânicas que apresentavam espécies epífitas, de importância para a conservação da biodiversidade: Araceae, Bromeliaceae, Cactaceae e Orchidaceae.

### Programa de Monitoramento da Flora

O objetivo principal do Programa de Monitoramento da Flora é avaliar a extensão e a magnitude do efeito de borda gerado pela supressão de vegetação, de forma a

EM BRANCO

EM BRANCO





analisar como o processo de fragmentação poderá afetar, de forma diferencial, as fitofisionomias atravessadas pelo empreendimento.

As atividades previstas para este programa terão início logo após a emissão da Licença de Operação, após o fim das obras, conforme apresentado no PBA.

EM BRANCO  
EM BRANCO





Brasília, 11 de julho de 2014.  
Co-DT 99/2014

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO

Documento - Tipo: carta 91

Nº. Nº. 02001.0127 78 /2014-

Recebido em: 11/07/2014

Assinatura

Sr<sup>a</sup> Alessandra Aparecida Gayoso Franco de Toledo

Coordenadora de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede Ibama – Bloco C

CEP 70.800-200 Brasília, DF

**DIGITALIZADO NO IBAMA**

**Referência:** Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, Nº 2

**Assunto:** Envio de arquivos digitais (kmz) dos acessos utilizados no processo construtivo -  
Trechos 5 a 8

Prezada Dra. Alessandra Toledo,

Conforme acordado na reunião técnica realizada no último dia 24, no IBAMA/Sede, estamos encaminhando em anexo 1 (uma) via digital, em formato kmz, dos acessos utilizados no processo construtivo da LT 600kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, nº 2, contemplando os Trechos, 5, 6, 7 e 8.

Desde já, agradecemos pela atenção e ficamos à disposição de Vossa Senhoria e dos analistas ambientais do IBAMA para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.


Alexandre Júlio Ferreira  
Coordenador do Meio Ambiente  
Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

Do analista ambiental,  
Giselle Fraga.

Para análise, visando à  
elaboração do parecer téc-  
nico de subsídio à  
emissão de licença de  
operação.

*Janeiro 15/14*  
**Janeira Jeanne da Silva Barros**  
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos  
Substituta  
Mat.: 14393670 15.07.14

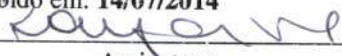
Recebz em 15/07/14

  
**Giselle Bianca Silva Fraga**  
COEND/CGENE/DILIC/BAMA  
Analista Ambiental  
Mat.: 1478449





Brasília, 14 de julho de 2014.  
Co-DT 100/2014

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	CF
Nº. Nº. 02001.0128	74/2014-39
Recebido em:	14/07/2014
	
Assinatura	

Sr<sup>a</sup> Alessandra Aparecida Gayoso Franco de Toledo  
Coordenadora de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)  
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede Ibama – Bloco C  
CEP 70.800-200 Brasília, DF

**Referência:** Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, Nº 2

**Assunto:** Programa de Gestão Ambiental - Relatório Complementar - Atualização até 30 de junho de 2014

Prezada Dra. Alessandra Toledo,

A Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. vem, através desta, encaminhar em 01 (uma) via digital o Relatório Complementar do Programa de Gestão Ambiental, atualizado até 30 de junho de 2014.

Sem mais, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.



Alexandre Júlio Ferreira  
Coordenador do Meio Ambiente  
Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

A sustenta ambiental  
Giselle Fraga,

Para sustenta, visando a  
elaboração do parecer técnico  
de subsidio a emissas  
de licenças de operação.

*[Handwritten signature]*

**Claudia Jeanne da Silva Barros**  
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos  
Substituta  
Mat.: 14393670

15.07.14

Recebo em 15/07

*[Handwritten signature]*

**Giselle Bianca Silva Fraga**  
COENDE/CGENE/DILIC/IBAMA  
Analista Ambiental  
Mat.: 1478448



# NORTE BRASIL

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.



Brasília, 14 de julho de 2014.  
Co-DT 101/2014

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	73/2014-94
Nº. Nº. 02001.0128	73/2014-94
Recebido em:	14/07/2014
<i>Rafael</i>	
Assinatura	

Sr<sup>a</sup> Alessandra Aparecida Gayoso Franco de Toledo

Coordenadora de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)

SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede Ibama - Bloco C

CEP 70.800-200 Brasília, DF

**DIGITALIZADO NO IBAMA**

**Referência:** Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, Nº 2

**Assunto:** Programas de Monitoramento de Fauna, de Afugentamento, Resgate e Manejo de Fauna e de Prevenção de Acidentes com a Fauna - Resumo das Atividades

Prezada Dra. Alessandra Toledo,

A Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. vem, através desta, encaminhar em 01 (uma) via digital o resumo das atividades no âmbito dos Programas de Monitoramento de Fauna, de Afugentamento, Resgate e Manejo de Fauna e de Prevenção de Acidentes com a Fauna.

Sem mais, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Alexandre Júlio Ferreira  
Coordenador do Meio Ambiente  
Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

Ào analista ambiental  
Bruno de Mello,

Para análise visando a  
elaboração do parecer técnico  
de subsídio e emissão de  
licença de operação.

*Claudia J. S.R.*  
**Claudia Jeanne da Silva Barros**  
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos  
Substituta  
Mat.: 14393670  
15.07.14

Recebi em 16/07/2014

*Bruno Mello*  
**Bruno Felipe Me.**  
COEN/DIGEN/DILIC/IB  
Analista Ambiental  
Mat.: 2675549



# NORTE BRASIL

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.



Brasília, 14 de julho de 2014.  
Co-DT 103/2014

Sr<sup>a</sup> Alessandra Aparecida Gayoso Franco de Toledo

Coordenadora de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)

SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede Ibama - Bloco C

CEP 70.800-200 Brasília, DF

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>CA</u>
Nº. 02001.0128 <u>76</u> /2014 <u>28</u>
Recebido em: <b>14/07/2014</b>
<u>[Handwritten Signature]</u>
Assinatura

Referência: Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, Nº 2

Assunto: Programa de Educação Ambiental para os Trabalhadores - Resumo das Atividades desenvolvidas de 1º de março a 30 de junho de 2014

Prezada Dra. Alessandra Toledo,

A Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. vem, através desta, encaminhar em 01 (uma) via digital o resumo das atividades desenvolvidas de 1º de março a 30 de junho de 2014 no âmbito do Programa de Educação Ambiental para os Trabalhadores.

Sem mais, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Alexandre Júlio Ferreira  
Coordenador do Meio Ambiente  
Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

A analista ambiental  
Giselle Fraga,

Para alimentacao dos dados  
no G e providencias per-  
tinentes.

*Janeiro - SIZ*  
**Claudia Jeanne da Silva Barros**  
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos  
Substituta  
Mat.: 14393670 15.07.14

A Analista Ambiental  
Claudia Jeanne, PARA  
ANÁLISE.

*[Signature]* 16/07  
**Giselle Bianca Silva Fraga**  
COEN/DIGENE/DILIC/IBAMA  
Analista Ambiental  
Mat.: 1478449

Ciente  
16.07.14 *[Signature]*  
**Claudia Jeanne da Silva Barros**  
Analista Ambiental de DILIC/IBAMA  
Matricula: 1439367



# NORTE BRASIL

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.



Brasília, 14 de julho de 2014.  
Co-DT 104/2014

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>At.</u>
Nº. Nº. 02001.0128 <u>75</u> /2014- <u>83</u>
Recebido em: <u>14/07/2014</u>
<u>Rafael</u> Assinatura

Sr<sup>a</sup> Alessandra Aparecida Gayoso Franco de Toledo  
Coordenadora de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede Ibama – Bloco C

CEP 70.800-200 Brasília, DF

**Referência:** Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, Nº 2

**Assunto:** Programa de Educação Ambiental - Resumo das Atividades desenvolvidas de 1º de março a 30 de junho de 2014

Prezada Dra. Alessandra Toledo,

A Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. vem, através desta, encaminhar em 01 (uma) via digital o resumo das atividades desenvolvidas de 1º de março a 30 de junho de 2014 no âmbito do Programa de Educação Ambiental.

Sem mais, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Alexandre Júlio Ferreira  
Coordenador do Meio Ambiente  
Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

A analista ambiental,  
Giselle Fraga,

por patiência, por  
alimentação de 9 e  
encaminhamentos perti-  
nentes.

*[Handwritten signature]*

**Claudia Jeanne da Silva Barros**  
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos  
Substituta  
Mat.: 14393670

15.07.14

A ANALISTA ambiental  
CLAUDIA JEANNE, para  
ANÁLISE.

*[Handwritten signature]* 16/07  
**Giselle Bianca Silva Fraga**  
COEN/D/GENE/DILIC/IBAMA  
Analista Ambiental  
Mat.: 1478449

Ciente,  
*[Handwritten signature]*

16.07.14

**Claudia Jeanne da Silva Barros**  
Analista Ambiental da DILIC/IBAMA  
Matricula: 1439367



Lote 9

400.05  
Coend



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br



OF 02001.004463/2014-70 DILIC/IBAMA

Brasília, 08 de maio de 2014.

À Senhora  
Ana Luiza Ávila Peterlini de Souza  
Promotora do Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
Av Des. Milton Figueiredo F. Mendes, s/nº, Setor  
CUIABA - MATO GROSSO  
CEP.: 78.049-928

Assunto: **Notificação nº 028/2014. Procedimento Preparatório SIMP nº 000637-002/2013.**

Senhora Promotora

1. Em atenção à Notificação nº 028/2014, em que o Ministério Público do Estado de Mato Grosso solicita a presença do Diretor Substituto de Licenciamento Ambiental do Ibama em audiência designada para o dia 12/05/2014, acerca da empresa Norte Brasil Transmissora de Energia Elétrica S.A., apresentamos as seguintes considerações.
2. Faz-se mister destacar que este Diretor atualmente acumula os cargos de Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica e de Diretor Substituto de Licenciamento Ambiental. Desta forma, a carga de trabalho do gestor está significativamente ampliada e, conseqüentemente, com agenda de trabalho totalmente comprometida com as demandas direcionadas à instrução dos cerca de 1800 processos de licenciamento atualmente conduzidos na esfera federal.
3. Neste sentido, visando garantir acesso às informações de interesse do Procedimento Preparatório SIMP nº 000637-002/2013, solicito avaliar a possibilidade de representação desta autarquia por meio de analista ambiental integrante da equipe técnica dedicada ao acompanhamento do referido processo de licenciamento ambiental, o qual certamente disporá de informações mais detalhadas sobre o empreendimento em questão.
4. No mesmo sentido, colocamo-nos à disposição para remeter ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso toda a documentação necessária à instrução do Procedimento Preparatório em epígrafe.





**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Diretoria de Licenciamento Ambiental**  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
[www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

5. Ademais, no que tange à data designada para realização da audiência, informamos que as passagens aéreas para viagens a serviço, no âmbito da Administração Pública Federal, deverão ser solicitadas com antecedência mínima de dez dias, conforme determinado pela Portaria nº 505, de 29 de dezembro de 2009, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG):


**Art. 1º** Os órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, para racionalização de gastos com a emissão de bilhetes de passagens aéreas para viagens a serviço, deverão observar os seguintes procedimentos:

**I** - a solicitação da proposta de viagem, com passagem aérea, deve ser realizada com antecedência mínima de dez dias;

6. Ante o exposto, esperando poder contar com Vossa compreensão, solicitamos desde já que a audiência seja remarcada, com a participação de analista ambiental do Ibama, designado por este Diretor Substituto e devidamente municiado das informações necessárias ao Ministério Público.

7. Caso esta alternativa não contemple a pretensão ministerial, solicitamos que seja designada nova data para realização de audiência com participação do Diretor Substituto de Licenciamento Ambiental do Ibama de modo a atender os limites legais estabelecidos pela Portaria nº 505/2009 do MPOG.

Atenciosamente,

  
**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br

063.2  
COEND



OF 02001.005241/2014-74 DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de maio de 2014.

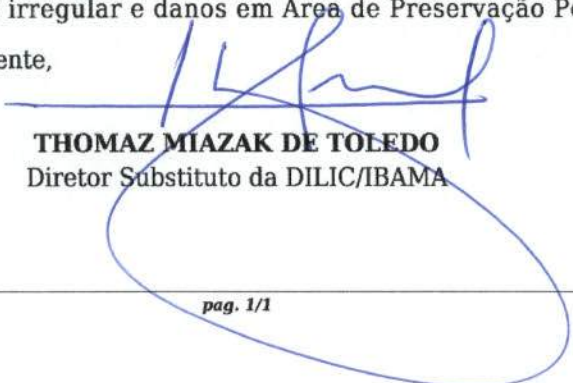
À Senhora  
Ana Luiza Ávila Peterlini de Souza  
Promotora do Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
Av. Des. Milton Figueiredo F. Mendes, s/ nº, Setor D, Centro Pol./Adm.  
CUIABA - MATO GROSSO  
CEP.: 78.049-928

Assunto: **Notificação nº 028/2014. Procedimento Preparatório SIMP nº 000637-002/2013.**

Senhora Promotora

1. Em atenção à Notificação nº 028/2014 e aos questionamentos presentes na Portaria nº 70/2013 e no Despacho de 23/08/2013, para instrução do Procedimento Preparatório SIMP nº 000637-002/2013 encaminho a Nota Técnica elaborada por analista ambiental integrante da equipe que acompanha o processo de licenciamento da Linha de Transmissão + - 600 kV Coletora Porto Velho - Araraquara 2, nº 2, de responsabilidade da Norte Brasil Transmissora de Energia S.A., a fim de atender aos questionamentos referentes à instalação do empreendimento na propriedade do Sr. José Apolinário de Queiroz.
2. Encaminho ainda anexo a este ofício cópia dos documentos solicitados em formato digital.
3. Por fim, informo que será providenciada vistoria técnica na propriedade do Sr. José Apolinário de Queiroz, conforme solicitado, para fins de averiguação da denúncia de supressão de vegetação irregular e danos em Área de Preservação Permanente.

Atenciosamente,

  
**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint text line, possibly a date or reference number.

Faint text line, possibly a subject or category.

Several lines of faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint text line, possibly a signature or name.

Faint text line, possibly a date or location.

Multiple lines of faint, illegible text in the lower middle section.

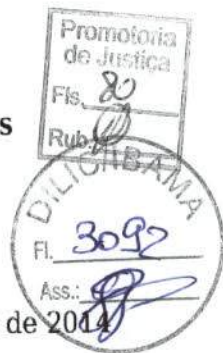
**EM BRANCO**  
**EM BRANCO**







MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental



NOT. TEC. 001009/2014 DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de maio de 2014

**Assunto:** Notificação nº 028/2014. Procedimento Preparatório SIMP nº 000637-002/2013.

**Origem:** Diretoria de Licenciamento Ambiental

**Ementa:** Esclarecimentos necessários ao Procedimento Preparatório SIMP nº 000637-002/2013, conforme Notificação nº 028/2014 e seus anexos. Ref.: LT + - 600 kV Coletora Porto Velho - Araraquara 2, nº 2, de responsabilidade da Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. Processo Ibama nº 02001.000328/2009-98.

Em atendimento à solicitação do Sr. Diretor Substituto de Licenciamento Ambiental, serve a presente Nota Técnica para sanar os questionamentos apresentados na Portaria nº 70/2013 e no Despacho de 23/08/2013, anexos à Notificação nº 28/2014, para fins de instrução do Procedimento Preparatório SIMP nº 000637-002/2013. Em consulta ao processo de licenciamento ambiental referente à Linha de Transmissão + - 600 kV Coletora Porto Velho - Araraquara 2, nº 2, de responsabilidade da Norte Brasil Transmissora de Energia S.A., identificou-se o seguinte:

O referido empreendimento encontra-se em processo de licenciamento ambiental neste Instituto sob o nº 02001.000328/2009-98. Até o momento foram emitidas as seguintes licenças ambientais: Licença Prévia nº 383/2010, de 07/12/2010, cuja validade está expirada; a Licença de Instalação nº 855/2012, de 07/02/2012, válida até 07/02/2015; além da Autorização de Supressão de Vegetação nº 661/2012, emitida em 10/05/2012, retificada em 10/01/2014 e válida até 10/01/2017.

A linha de transmissão encontra-se em fase de instalação, de modo que as obras vem sendo acompanhadas por meio de vistorias técnicas e análise dos relatórios semestrais de acompanhamento dos programas ambientais e atendimento das condicionantes da Licença de Instalação supracitada. Em consulta ao terceiro relatório de acompanhamento do Programa de Instituição da Faixa de Servidão, protocolado em 14/11/2013, verifica-se que a propriedade do Sr. José Apolinário de Queiroz consta na lista de áreas embargadas devido a existência de litígios tratados na esfera judicial. Extraí-se ainda deste relatório que três torres se localizam nesta propriedade (torres 1437-2, 1438-1 e 1438-2), totalizando 15 hectares de intervenção. Apenas a torre 1437-2 localiza-se em Área de Preservação Permanente (APP), caracterizada como fragmento de vegetação nativa às margens de um curso d'água.





**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Diretoria de Licenciamento Ambiental**

Ao longo do processo de licenciamento ambiental foram propostas e discutidas diversas estratégias de mitigação e controle dos impactos socioambientais da instalação e operação do empreendimento em epígrafe, tais como a análise e melhoria do traçado visando à redução dos impactos, respeitando as limitações técnicas dos projetos de engenharia, e os programas ambientais apresentados no Plano Básico Ambiental, dentre os quais se destacam, para o caso em questão, os Programas de Instituição da Faixa de Servidão e de Comunicação Social.

Com relação às tratativas junto aos proprietários rurais para instituição da servidão administrativa, informo que, ordinariamente, as negociações são realizadas após a publicação do Decreto de Utilidade Pública (Resolução Autorizativa Aneel nº 2.736, de 25/01/2011), com base no disposto nas normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) NBR 5.422/1985 e NBR 14.653-3/2004.

Informo ainda que foram realizadas cinco audiências públicas, nos municípios de Porto Velho/RO, Rondonópolis/MT, Mineiros/GO, Iturama/MG e Itápolis/SP, após a aprovação do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, seguindo rigorosamente os procedimentos estabelecidos nas Resoluções Conama nº 001/1986 e nº 009/1987 e na Instrução Normativa Ibama nº 184/2008.

Por fim, para atendimento da solicitação da Promotora de averiguação da denúncia de supressão de vegetação irregular e danos em APP na propriedade do Sr. José Apolinário de Queiroz, sugiro que seja solicitado apoio da Superintendência do Ibama no Estado de Mato Grosso para realização de vistoria técnica.

É o Parecer.

*Ayuni Larissa M. Sena*  
Engenharia Florestal  
CREA DF-15994/D

**Ayuni Larissa Mendes Sena**  
Analista Ambiental da COEND/IBAMA

**De acordo.** Encaminhe-se para as providências necessárias.

**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA





MMA/IBAMA/MT/COAD  
OF 02013.002407/2014-61  
Origem: Ministério Público do Estado  
de Mato Grosso  
Data: 09/07/2014



**Ministério Público do Estado de Mato Grosso**  
**15ª Promotoria de Justiça Cível de Defesa do Meio Ambiente Natural - Capital**

Missão: Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania.

**Ofício n. 105/2014/15ªPJ**

Cuiabá, 9 de julho de 2014.

Ref. SIMP 000637-002/2013

Ao Senhor  
Marcus Keynes Santos Lima  
Superintendente do IBAMA em Cuiabá-MT  
Av. Rubens de Mendonça, nº 5350 – Bairro Morada da Serra  
Cuiabá – MT

Senhor Superintendente:

Com o propósito de instruir o procedimento SIMP 00637-002/2013, **requisito** a Vossa Excelência a adoção das providências cabíveis à solução da situação nele tratada, de acordo com o despacho a seguir transcrito:

*(...) 2. Em observância ao ofício juntado às fls. 79/80, em que o Diretor do DILIC do IBAMA, em Brasília, informa que será providenciada vistoria na área, determino que seja oficiado à Superintendência do IBAMA em Mato Grosso (encaminhando-se cópia dos docs. de fls. 79/80) para que, quando da realização desta vistoria, seja esclarecido se as eventuais supressões em área de preservação permanente estão de acordo com o que foi previsto no projeto apresentado pela empresa Norte Brasil Transmissora de Energia S.A., especialmente, se foram previstas no EIA/RIMA do empreendimento, devendo-se encaminhar a esta Promotoria de Justiça, no prazo de 90 dias, cópia do parecer técnico com as referidas informações.*

Segue, como subsídio, cópia do OF. 02001.005241/2014-74 DILIC/IBAMA e da NOT. TEC. 001009/2014 DILIC/IBAMA.

Fixo, com base no § 1º do art. 8º da Lei n. 7.347/85<sup>1</sup>,

*1Art. 8º Para instruir a inicial, o interessado poderá requerer às autoridades competentes as certidões e cópias que julgar necessárias, a serem fornecidas no prazo de 15 (quinze) dias.*

*A DILIC  
Por competência  
30/07/14*

**Allan Valezi Jordani**  
Superintendente Substituto  
IBAMA/MT  
Port. 053/2014

Edifício Sede das Promotorias de Justiça da Capital "Procurador de Justiça José Eduardo Faria", Avenida Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/nº, Setor "D", Centro Político Administrativo, CEP 78049-928, Cuiabá-MT, fone/fax (65) 3611-0626.  
Site: www.mpmt.mp.br



**Ministério Público do Estado de Mato Grosso**  
**15ª Promotoria de Justiça Cível de Defesa do Meio Ambiente Natural - Capital**

Missão: Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania.

o prazo de **noventa dias** para resposta.

Destaco que se tratam de dados indispensáveis ao Ministério Público, e que a recusa, retardamento ou omissão poderá engendrar a apuração de responsabilidade criminal, na forma do art. 10 da Lei supramencionada<sup>2</sup>.

Atenciosamente,

Ana Luiza Ávila Peterlini de Souza  
Promotor de Justiça

*§ 1º O Ministério Público poderá instaurar, sob sua presidência, inquérito civil, ou requisitar, de qualquer organismo público ou particular, certidões, informações, exames ou perícias, no prazo que assinalar, o qual não poderá ser inferior a 10 (dez) dias úteis.(...)*

*2Art. 10. Constitui crime, punido com pena de reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, mais multa de 10 (dez) a 1.000 (mil) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN, a recusa, o retardamento ou a omissão de dados técnicos indispensáveis à propositura da ação civil, quando requisitados pelo Ministério Público.*





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br

Promotoria de Justiça
Fls. 79
Rub. 0



OF 02001.005241/2014-74 DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de maio de 2014.

À Senhora  
Ana Luiza Ávila Peterlini de Souza  
Promotora do Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
Av. Des. Milton Figueiredo F. Mendes, s/ nº, Setor D, Centro Pol./Adm.  
CUIABA - MATO GROSSO  
CEP.: 78.049-928

*Junte-se aos autos -  
Data: 06/06/2014  
Assinada*

Assunto: **Notificação nº 028/2014. Procedimento Preparatório SIMP nº 000637-002/2013.**

Ana Luiza Ávila Peterlini de Souza  
Promotora de Justiça

Senhora Promotora

1. Em atenção à Notificação nº 028/2014 e aos questionamentos presentes na Portaria nº 70/2013 e no Despacho de 23/08/2013, para instrução do Procedimento Preparatório SIMP nº 000637-002/2013 encaminho a Nota Técnica elaborada por analista ambiental integrante da equipe que acompanha o processo de licenciamento da Linha de Transmissão + - 600 kV Coletora Porto Velho - Araraquara 2, nº 2, de responsabilidade da Norte Brasil Transmissora de Energia S.A., a fim de atender aos questionamentos referentes à instalação do empreendimento na propriedade do Sr. José Apolinário de Queiroz.
2. Encaminho ainda anexo a este ofício cópia dos documentos solicitados em formato digital.
3. Por fim, informo que será providenciada vistoria técnica na propriedade do Sr. José Apolinário de Queiroz, conforme solicitado, para fins de averiguação da denúncia de supressão de vegetação irregular e danos em Área de Preservação Permanente.

Atenciosamente,

  
**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

**EM BRANCO**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN - Trecho nº 02 - Edifício Sede - Asa Norte - Brasília - DF - 70818-900  
Tel: (61) 3316-1302 / 3316-1681  
DILIC

Nº Protocolo:	0 2013.00 2407/2014-61		
Destinatário:	CGENE	Data:	17/07/2014
Despacho:	1. Para as providências que o caso requer; 2. atentar ao prazo - 08/10/14.		 Paulo Grieger Analista Ambiental Matrícula: 6788130 DILIC/IBAMA

Destinatário:	COEND - L	Data:	18/07/2014
Despacho:	PARA TRATATIVAS COM O INTUITO DE ATENDER O DOCUMENTO PELO MPZ/MT.		 Henrique Cesar Lemos Jucá Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica - Substituto CGENE/DILIC/IBAMA

Destinatário:		Data:	
Despacho:			

Destinatário:		Data:	
Despacho:			

EM BRANCO  
EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1750 -1290  
www.ibama.gov.br



RECEBIDO

OF 02001.007867/2014-15 COEND/IBAMA

Brasília, 18 de julho de 2014.

Ao Senhor  
Raul Fernando Ferreira  
Diretor da NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.  
SCN, Quadra 1, Bloco C - Salas 508-12 - Asa Norte  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 70.711-000

Assunto: **Solicitação de proposta técnica para operação em áreas alagáveis**

REFERENCIA: CT 02001.009457/2014-17/

Senhor Diretor,

1. Considerando a solicitação de emissão de Licença de Operação e o descumprimento da condicionante 2.10 da Licença de Instalação nº 855/2012, a qual versa sobre a não autorização da construção de aterros em áreas alagáveis.

2. Solicitamos, para fins de análise e em consonância com a Ata de Reunião realizada no Ibama em 24/06/2014, o envio de proposta técnica para operação do empreendimento em áreas alagáveis, constando, entre outros:

- formas de acesso;
- resumo dos impactos;
- medidas mitigadoras e/ou compensatórias.

3. Ressaltamos que estas informações são imprescindíveis para subsidiar Parecer Técnico sobre operação do empreendimento.


RECEBIDO  
Em 18/07/14  
Antonio B.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1750 -1290  
www.ibama.gov.br

4. Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**CLAUDIA JEANNE DA SILVA BARROS**  
Coordenadora da COEND/IBAMA





Brasília, 16 de julho de 2014.  
Co-DT 106/2014

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	<i>Parab</i>
Nº. Nº. 02001.0132	<i>35</i> /2014- <i>91</i>
Recebido em:	<i>17/07/2014</i>
	<i>Wanielle</i>
	Assinatura

Sr<sup>a</sup> Alessandra Aparecida Gayoso Franco de Toledo  
Coordenadora de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)  
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede Ibama – Bloco C  
CEP 70.800-200 Brasília, DF

Referência: Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, Nº 2

Assunto: Informe sobre Situação dos Canteiros de Obra- Atualização

Prezada Dra. Alessandra Toledo,

Conforme solicitado em reunião com o IBAMA no dia 24/06/2014, a Norte Brasil Transmissora de Energia S.A., vem através desta, encaminhar planilha com:

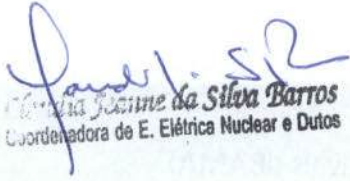
- O status das autorizações dos canteiros de obras por este Ibama;
- A referência da documentação de aprovação do Ibama/ documentação protocolada solicitando a aprovação do Ibama;
- O status de mobilização/ operação dos canteiros de obras.

Sem mais, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Alexandre Júlio Ferreira  
Coordenador do Meio Ambiente  
Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.


A susliста ambiental  
Giselle Fraga,

Para subscricao e  
suslixa jout á equipe

  
Jandira da Silva Barros  
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos

Recebs cm

04/08/14

  
Giselle Bianca Silva Fraga  
COEND/CGENE/DILIC/BAMA  
Analista Ambiental  
Mat.: 1478449



Trecho	Distritos, (Municípios/UF)	Empreendimento	Manifestação do Ibama	Observações:	
				Documento protocolado / Documento de aprovação	Mobilização / Operação (Revisão - 15.07.2014)
1	Ariquemes	NBTE	Aprovado	LI	Operando
		NBTE	Aprovado	Ofício Ibama 546	Operando
		IE Madeira	Aguardando manifestação	Co-DT 104/2013, protocolada em 17/09/2013 - Protocolo 02001.017492/2013-11	Operando pela NBTE
	Alto Paraíso (alojamento)	NBTE	Aprovado	Ofício Ibama 561	Desmobilizado em julho de 2013.
	Jaru	NBTE	Aprovado	LI	Operando
		IE Madeira	Aguardando manifestação	Co-DT 104/2013, protocolada em 17/09/2013 - Protocolo 02001.017492/2013-11	Operando pela NBTE
	Porto Velho	NBTE	Aprovado	OF 02001.014325/2013-18 COEND/IBAMA	Canteiro desmobilizado (Co-DT 001/2014, protocolada em 13/01/2014 - Protocolo 02001.000616/2014-18)
	Triunfo (Candeias do Jamari - RO)	NBTE	Aguardando aprovação do Plano de Ação	LI / Plano de Ação protocolado em 27/03/2013 - Protocolo 02001.005327/2013-16	Operando
IE Madeira		Aguardando manifestação	Co-DT 104/2013, protocolada em 17/09/2013 - Protocolo 02001.017492/2013-11	Operando pela NBTE	
2	Rolim de Moura	NBTE	Aprovado	LI	Operando
		IE Madeira	-	Sem solicitação ao Ibama	Não está sendo utilizado pela NBTE
	Chupinguiá	NBTE	Aprovado	LI	Operando
		IE Madeira	Aguardando manifestação	Co-DT 104/2013, protocolada em 17/09/2013 - Protocolo 02001.017492/2013-11	Operando pela NBTE
Corumbiara	NBTE	Aprovado	OF 02001.014325/2013-18 COEND/IBAMA	Operando	
3	Pontes e Lacerda	NBTE	Aprovado	LI	Operando
		IE Madeira	Aguardando manifestação	Co-DT 104/2013, protocolada em 17/09/2013 - Protocolo 02001.017492/2013-11	Operando pela NBTE. Operando. Será desmobilizado apenas parte (pátio de materiais) canteiro no geral não há previsão de desmobilização (ponto de Apoio da Empreiteira)
	Cabixi	NBTE	Aguardando aprovação do Plano de Ação	LI / Plano de Ação protocolado em 27/03/2013 - Protocolo 02001.005327/2013-16	Não mobilizado
		IE Madeira	Aguardando manifestação	Co-DT 104/2013, protocolada em 17/09/2013 - Protocolo 02001.017492/2013-11	Operando pela NBTE. Em desmobilização. Previsão conclusão: Agosto de 2014 (aguardando somente a retirada de bobinas)
	Santa Amélia(Nova Lacerda-MT)	NBTE	Aguardando aprovação do Plano de Ação	LI / Plano de Ação protocolado em 27/03/2013 - Protocolo 02001.005327/2013-16	Não mobilizado
		IE Madeira	Aguardando manifestação	Co-DT 104/2013, protocolada em 17/09/2013 - Protocolo 02001.017492/2013-11	Operando pela NBTE. Previsão de desmobilização: Agosto 2014
	São Judas (Nova Lacerda-MT)	NBTE	Aguardando aprovação do Plano de Ação	LI / Plano de Ação protocolado em 27/03/2013 - Protocolo 02001.005327/2013-16	Operando. Em desmobilização. Previsão conclusão: Agosto/2014
		IE Madeira	Aguardando manifestação	Co-DT 104/2013, protocolada em 17/09/2013 - Protocolo 02001.017492/2013-11	Operando pela NBTE. Em desmobilização. Previsão conclusão: Agosto/2014
Boi Gordo (Comodoro-MT)	IE Madeira	Aguardando manifestação	Co-DT 104/2013, protocolada em 17/09/2013 - Protocolo 02001.017492/2013-11	Operando pela NBTE. Previsão de desmobilização: Agosto/2014	
4	Barra do Bugres	NBTE	Aprovado	LI	Operando. Em desmobilização. Previsão de conclusão: Julho/2014
		IE Madeira	Aguardando manifestação	Co-DT 104/2013, protocolada em 17/09/2013 - Protocolo 02001.017492/2013-11	Operando pela NBTE. Em desmobilização. Previsão de conclusão : Julho/2014
	Reserva do Cabaçal	NBTE	Plano de Ação não foi protocolado no Ibama	LI	Não foi mobilizado
		IE Madeira	Aguardando manifestação	Co-DT-037/2013, protocolada em 08/05/13 - Protocolo 02001.008059/2013- 94	Operando pela NBTE. Em desmobilização. Previsão de conclusão: Junho/2014
	Lambari D'Oeste	NBTE	Aprovado	LI	Não foi mobilizado
		IE Madeira	Aguardando manifestação	Co-DT-037/2013, protocolada em 08/05/13 - Protocolo 02001.008059/2013- 94	Operando pela NBTE. Em desmobilização. Previsão de conclusão: Julho/2014
	Jangada	NBTE	Aprovado	LI	Não será mobilizado
		IE Madeira	Aguardando manifestação	Co-DT-037/2013, protocolada em 08/05/13 - Protocolo 02001.008059/2013- 94	Operando pela NBTE. Previsão de desmobilização: Julho 2014. Mobilizado pela Alusa TR 5.
Jauru	NBTE	Aprovado	Foi solicitada área de canteiro e alojamento (Co-DT-096/2012). O Ibama solicitou esclarecimentos no Ofício 561/2012. Ofício Ibama 02001.000893 / 2013-31 aprovou somente canteiro.	Não foi mobilizado	
Araputanga	NBTE	Aguardando manifestação			
5	Cuiabá	NBTE	Aprovado	LI	Operando. Previsão de desmobilização em Julho/2014
	Serra de São Vicente	NBTE	Aprovado	LI	Operando. Previsão de desmobilização em Julho/2014
	Jaciara	NBTE	Aprovado	LI	Operando. Previsão de desmobilização em Agosto/2014
	Rondonópolis	NBTE	Aprovado	Ofício 561/2012. Ofício Ibama 02001.000893 / 2013-31	Operando. Previsão de desmobilização em Julho/2014



EM BRANCO

EM BRANCO



Trecho	Distritos, (Municípios/UF)	Empreendimento	Manifestação do Ibama	Observações:	
				Documento protocolado / Documento de aprovação	Mobilização / Operação (Revisão - 15.07.2014)
6	Alto Araguaia	NBTE	Aprovado	LI	Desmobilizado em Maio de 2014. A documentação de desmobilização ainda não foi protocolada no Ibama.*
		IE Madeira	Aguardando manifestação	Co-DT 104/2013, protocolada em 17/09/2013 - Protocolo 02001.017492/2013-11	Operando pela NBTE. Previsão de desmobilização: julho de 2014
	Alto Garças	NBTE	Aprovado	LI	Não foi mobilizado
		IE Madeira	Aguardando manifestação	Co-DT-036/2013, protocolada em 02/05/13 - Protocolo 02001.007609/2013-58	Desmobilizado em Maio de 2014. A documentação de desmobilização ainda não foi protocolada no Ibama.*
	Mineiros	NBTE	Aprovado	LI	Não foi mobilizado
		IE Madeira	Aguardando manifestação	Co-DT-036/2013, protocolada em 02/05/13 - Protocolo 02001.007609/2013-58	Operando pela NBTE. Em desmobilização. Previsão de conclusão: Julho/2014
São José do Povo	NBTE	Aprovado	LI	Não foi mobilizado	
	IE Madeira	Aguardando manifestação	Co-DT-024/2013, protocolada em 26/03/13 - Protocolo 02001.005148/2013-89	Canteiro desmobilizado (Co-DT 77/2014, protocolada em 16/05/2014 - Protocolo 02001.009014/2014-18)	
7	Caçú	NBTE	Aprovado	LI	Não foi mobilizado
		IE Madeira	Aprovado	Desmembramento parcial aprovado pelo Ofício Ibama 561	Não foi mobilizado
	Serranópolis	NBTE	Aprovado	LI	Não foi mobilizado
		IE Madeira	Aguardando manifestação	Co-DT-036/2013, protocolada em 02/05/13 - Protocolo 02001.007609/2013-58	Operando pela NBTE. Em desmobilização. Previsão de conclusão: Julho/2014
	Itarumã	NBTE	Aprovado	LI	Operando. Em desmobilização. Previsão de conclusão: Julho/2014
	Itarumã (alojamento)	NBTE	Aprovado	Ofício Ibama 561	Operando. Em desmobilização. Previsão de conclusão: Julho/2014
União de Minas	NBTE	Aprovado	LI	Não foi mobilizado	
	IE Madeira	Aguardando manifestação	Co-DT-036/2013, protocolada em 02/05/13 - Protocolo 02001.007609/2013-58	Desmobilizado em Junho de 2014. A documentação de desmobilização ainda não foi protocolada no Ibama.* Desmobilizado em Junho/2014.	
8	Votuporanga	NBTE	Aprovado	LI	Desmobilizado em Maio de 2014. A documentação de desmobilização ainda não foi protocolada no Ibama.* Desmobilizado em Maio/2014.
		IE Madeira	Aguardando manifestação	Co-DT 104/2013, protocolada em 17/09/2013 - Protocolo 02001.017492/2013-11	Operando pela NBTE / Pátio de Ferragens desmobilizado (Co-DT 77/2014, protocolada em 16/05/2014 - Protocolo 02001.009014/2014-18). Canteiro central não há previsão de desmobilização (ponto de Apoio da Empreiteira)
	Nova Aliança	NBTE	Aprovado	LI	Não foi mobilizado
		IE Madeira	Aguardando manifestação	Co-DT-036/2013, protocolada em 02/05/13 - Protocolo 02001.007609/2013-58	Canteiro desmobilizado (Co-DT 77/2014, protocolada em 16/05/2014 - Protocolo 02001.009014/2014-18)
	Itápolis	NBTE	Aprovado	LI	Não foi mobilizado
IE Madeira		Aguardando manifestação	Co-DT-036/2013, protocolada em 02/05/13 - Protocolo 02001.007609/2013-58	Desmobilizado em Junho de 2014. A documentação de desmobilização ainda não foi protocolada no Ibama.* Desmobilizado em Junho/2014.	



EM BRANCO

EM BRANCO





# NORTE BRASIL

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

Brasília, 16 de julho de 2014.  
Co-DT 107/2014

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	<i>Carta</i>
Nº. Nº. 02001.0132	<i>37</i> /2014- <i>80</i>
Recebido em:	<b>17/07/2014</b>
<i>Wlaniele</i>	
Assinatura	

Sr<sup>a</sup> Alessandra Aparecida Gayoso Franco de Toledo

Coordenadora de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)

SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede Ibama - Bloco C

CEP 70.800-200 Brasília, DF

**Referência:** Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, Nº 2

**Assunto:** Revisão do Relatório do Programa de Supressão de Vegetação

Informações Complementares para a emissão da Licença de Operação - LO

Prezada Dra. Alessandra Toledo,

Conforme acordado na reunião técnica realizada no último dia 24, no IBAMA/Sede, estamos encaminhando em anexo 1 (uma) via impressa e 1 (uma) via em meio digital, do Relatório do Programa de Supressão de Vegetação da LT 600kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, nº 2, devidamente revisado, de modo a contemplar o período de fevereiro de 2012 a maio de 2014, com vistas a subsidiar a emissão da respectiva Licença de Operação (LO) do empreendimento.


Desde já, agradecemos pela atenção e ficamos à disposição de Vossa Senhoria e dos analistas ambientais do IBAMA para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.


Alexandre Júlio Ferreira  
Coordenador do Meio Ambiente  
Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

**DIGITALIZADO NO IBAMA**

A analista ambiental  
Giselle Fraga,

Para subscricao e  
portadoras cabíveis.

  
Jandira Jeanne da Silva Barros  
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos

Recb3 em  
@410819  
  
Bianca Silva Fraga  
COEND/CGENE/DILIC/BAMA  
Analista Ambiental  
Mat.: 1478449

DIGITALIZADO NO IBAMA





Brasília, 17 de julho de 2014.  
Co-DT 102/2014

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	<i>amb</i>
Nº. Nº. 02001.0132	<i>36/2014-35</i>
Recebido em:	<i>17/07/2014</i>
	<i>Almeida</i>
	Assinatura

Sr<sup>a</sup> Alessandra Aparecida Gayoso Franco de Toledo  
Coordenadora de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos  
Naturais Renováveis (IBAMA)  
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede Ibama – Bloco C  
CEP 70.800-200 Brasília, DF

Referência: Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, Nº 2

Assunto: Resumo das Atividades dos Programas Ambientais Referentes ao Processo Construtivo

Prezada Dra. Alessandra Toledo,

Conforme acordado na reunião técnica realizada no último dia 24, no IBAMA/Sede, estamos encaminhando em anexo 1 (uma) via digital, do resumo das atividades dos programas ambientais referentes ao processo construtivo dos trechos 6,7,8.


Desde já, agradecemos pela atenção e ficamos à disposição de Vossa Senhoria e dos analistas ambientais do IBAMA para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Alexandre Júlio Ferreira  
Coordenador do Meio Ambiente  
Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

**DIGITALIZADO NO IBAMA**

A qualista zuberto,  
Giselle Fraga,

Para subinvento e  
prod. de us. civis

  
Jandira Jeannie da Silva Barros  
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos

Recebe em  
04/08/14

  
Giselle Bianca Silva Fraga  
COEND/GENE/DILIC/IBAMA  
Analista Ambiental  
Mat.: 1478449

DIGITALIZADO NO IBAMA





# NORTE BRASIL

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

Brasília, 24 de julho de 2014.  
Co-DT 102/2014

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	Carta
Nº. 02001.0138	07/2014- 21
Recebido em:	24/07/2014
	<i>Fagundes</i>
	Assinatura

Sr<sup>a</sup> Alessandra Aparecida Gayoso Franco de Toledo  
Coordenadora de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos  
Naturais Renováveis (IBAMA)  
SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede Ibama - Bloco C  
CEP 70.800-200 Brasília, DF

Referência: Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, Nº 2

Assunto: Resumo das Atividades dos Programas Ambientais Referentes ao Processo Construtivo

Prezada Dra. Alessandra Toledo,

Conforme acordado na reunião técnica realizada no último dia 24, no IBAMA/Sede, estamos encaminhando em anexo 1 (uma) via digital, do resumo das atividades dos programas ambientais referentes ao processo construtivo da Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, Nº 2.

Desde já, agradecemos pela atenção e ficamos à disposição de Vossa Senhoria e dos analistas ambientais do IBAMA para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Alexandre Júlio Ferreira  
Coordenador do Meio Ambiente  
Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

**DIGITALIZADO NO IBAMA**

A zuzlista zuztriantel  
Giselle Fraga,

Para instrução processual



Laudia Jeanne da Silva Barros  
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos  
COEND/CGENE/DILIC/BAMA 28.07.14

Recbds em

09/08/14



Bianca Silva Fraga  
COEND/CGENE/DILIC/BAMA  
Analista Ambiental  
Mat.: 1478449





Brasília, 24 de julho de 2014.  
Co-DT 109/2014

MM/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>Carta</i>
Nº. 02001 0138 <i>06/2014-97</i>
Recebido em: <i>24/07/2014</i>
Assinatura: <i>[Signature]</i>

Sr<sup>a</sup> Alessandra Aparecida Gayoso Franco de Toledo  
Coordenadora de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)  
SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede Ibama - Bloco C  
CEP 70.800-200 Brasília, DF

Referência: Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, Nº 2

Assunto: Atendimento à Condicionante 2.4 - Cronograma Físico e Plano de Ataque de Obras

Prezada Dra. Alessandra Toledo,

A Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. vem, através desta, encaminhar a documentação de atendimento parcial à Condicionante 2.4 da Licença de Instalação IBAMA nº 855/2012, através da apresentação do: (i) Cronograma físico das atividades, obras e serviços relacionados ao mês de julho de 2014 e; (ii) Plano de Ataque de Obras, com a localização das frentes de obras previstas para o referido mês.

Em adição, a Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. vem, através desta, informar a alteração dos trechos 1 e 2, com o objetivo de atender as metas previstas para execução das obras de construção e montagem da LT 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, Nº 2, conforme quadro apresentado a seguir.

Trecho	Torres início/fim	Extensão	Empreiteira
Trecho 1A	Início: SE-PV Fim: 74/1	74 Km	Schahin (Montagem e Lançamento) JCouto (Supressão de Vegetação) Sanden (Fundação)
Trecho 1B	Início: 90-2 Fim: 159-2	69 Km	SG Engenharia e Construtora Integração (Montagem e Lançamento) JCouto (Supressão de Vegetação) Sanden (Fundação)
Trecho 1C	Início: 74/2 Fim: 90/2 Início: 160/1	153 Km	SG Engenharia (Montagem e Lançamento) JCouto (Supressão de Vegetação) Sanden (Fundação)







Brasília, 24 de julho de 2014.  
Co-DT 111/2014

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>Carta</i>
Nº. 02001.0138 <i>07/2014</i>
Recebido em: <i>24/07/2014</i>
<i>Caroline</i> Assinatura

Sr<sup>a</sup> Alessandra Aparecida Gayoso Franco de Toledo  
Coordenadora de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)  
SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede Ibama - Bloco C  
CEP 70.800-200 Brasília, DF

Referência: Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, Nº 2

Assunto: Filmagem Aérea - Trechos 1 ao 4

Prezada Dra. Alessandra Toledo,

A Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. vem, através desta, encaminhar a filmagem aérea dos trechos 1 ao 4 da Linha de Transmissão (LT) 600 kV CC Coletora Porto Velho Araraquara 2, nº 2.

Sem mais, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Alexandre Júlio Ferreira  
Coordenador do Meio Ambiente  
Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

A seguinte ambiente /  
Giselle Fraga.

Para conhecimento e  
posições cabíveis

*ck* 28.02.14  
Laudia Jerônimo da Silva Barros  
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos  
COEND/CGENE/DILIC/BAMA

Recbds em  
04/08

*[Signature]*  
Giselle Bianca Silva Fraga  
COEND/CGENE/DILIC/BAMA  
Analista Ambiental  
Mat.: 1478449



# NORTE BRASIL

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.



Brasília, 28 de julho de 2014.  
Co-DT 112/2014

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>Carta</i>
Nº. 02001.0139 <i>80</i> /2014- <i>30</i>
Recebido em: <i>28/07/2014</i>
<i>Amille</i>
Assinatura

Sr<sup>a</sup> Alessandra Aparecida Gayoso Franco de Toledo

Coordenadora de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede Ibama – Bloco C

CEP 70.800-200 Brasília, DF

**DIGITALIZADO NO IBAMA**

Referência: Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, Nº 2

**Assunto:** Envio de arquivos digitais (kmz) dos acessos utilizados no processo construtivo -  
Trechos 1 a 4

Prezada Dra. Alessandra Toledo,

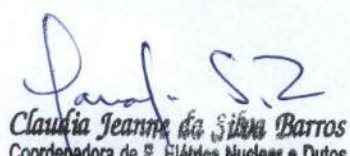
Conforme acordado na reunião técnica realizada no último dia 24, no IBAMA/Sede, estamos encaminhando em anexo 1 (uma) via digital, em formato kmz, dos acessos utilizados no processo construtivo da LT 600kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, nº 2, contemplando os Trechos, 1,2,3,4.

Desde já, agradecemos pela atenção e ficamos à disposição de Vossa Senhoria e dos analistas ambientais do IBAMA para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Alexandre Júlio Ferreira  
Coordenador do Meio Ambiente  
Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

A zuelista zumbrents/  
Giselle Fraga,

Para conhecimento,  
instruções processual e  
utilização de infra-  
cas no Poder de sub-  
sídio e LO do em-  
preendedor.



Claudia Jeanne da Silva Barros  
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos

COEND/CGENE/DILIC/BAMA 29.02.14

Recebs

em 04/08/14



Giselle Bianca Silva Fraga  
COEND/CGENE/DILIC/BAMA  
Analista Ambiental  
Mat.: 1478449





Giselle

Land

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br



OF 02001.007623/2014-32 DILIC/IBAMA

Brasília, 15 de julho de 2014.

Ao Senhor  
Cleber Eustáquio Neves  
Procurador da República da Procuradoria da República em Minas Gerais/Prm/Uberlandia  
Av. Nicomedes Alves dos Santos, 1881 - Jardim Karaiba  
UBERLANDIA - MINAS GERAIS  
CEP.: 38.411-106

Assunto: **Resposta ao OF/ASS/GAB/CEN/929/2014 (protocolo Ibama 20001.006749/2014-90)**

REFERENCIA: /

Senhor Procurador da República,

1. Em resposta ao Ofício OF/ASS/GAB/CEN/929/2014, protocolado no Ibama sob o nº 02001.006749/2014-90, em 14 de abril de 2014, que reitera o Ofício OF/PR/MG/C/2954/2013, referentes ao Inquérito Civil nº 1.22.003.000516/2013-53, vimos encaminhar em arquivo digital gravado em CD anexo, cópia do Relatório de Atividades de Mobilização Social e Divulgação das Audiências Públicas da Linha de Transmissão +- 600 kV Porto Velho - Araraquara 02, nº 01. O relatório inclui o material de divulgação da Audiência Pública, realizada em Santa Vitória/MG, no dia 19 de setembro de 2010.
2. No que se refere ao Requerimento de Audiência Pública realizado pela Associação Etnoambiental Kanindé, informamos que não foi constatada nenhuma solicitação de Audiência Pública **no prazo regulamentar** por parte da Associação.
3. Cumpre informar que o Ibama mantém registro de todos os documentos protocolados relativos aos empreendimentos em processo de licenciamento ambiental e, neste contexto, registrou-se com relação a Associação Etnoambiental Kanindé a **Representação** encaminhada por meio do Ofício nº 2393/2010 da Procuradoria da República em São José do Rio Preto/SP, na qual a Associação Etnoambiental Kanindé solicitava ao Ministério





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br

Público Federal que **obrigasse** o Ibama a realizar audiências públicas em todos os municípios por onde passaria a linha de transmissão Porto Velho - Araraquara. A data da **Representação** da Associação Etnoambiental Canindé é de 16 de setembro de 2010.

4. Na ocasião o Ibama respondeu a Procuradoria da República em São José do Rio Preto/SP, por meio do Ofício nº 87/2011/DILIC/IBAMA, de 03 de fevereiro de 2011, que o Edital de divulgação dos locais de disponibilidade dos EIA/RIMA para consulta nos municípios e nas instituições estaduais e federais pertinentes, foi publicado no Diário Oficial da União em 20 de julho de 2010, abrindo-se prazo de 45 dias para solicitação de audiência pública. Não havendo, no prazo definido, nenhuma solicitação de realização de audiência pública, o Ibama promoveu audiências públicas, que foram realizadas entre 18 e 22 de setembro de 2010, cumprindo o que define a Resolução CONAMA nº 009/87, no artigo 2º, § 5º *"em função da localização geográfica dos solicitantes, e da complexidade do tema, poderá haver mais de uma audiência pública sobre o mesmo projeto"*.

Atenciosamente,

**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br

Giselle 419.11  
COEND



OF 02001.007693/2014-91 DILIC/IBAMA

Brasília, 16 de julho de 2014.

Ao Senhor  
Marcos Antonio Grimone  
Procurador da República do Mpf/Sp Pr/Em Araraquara  
Av Mariangela Pucci Ananias, 552 - Santa Angelina  
ARARAQUARA - SAO PAULO  
CEP.: 14.802-050

Assunto: **Resposta ao MPF/SP - Inquérito Civil Público 1.34.017.000170/2010-51 - LT Porto Velho - Araraquara**

REFERENCIA: /

Senhor Procurador da República,

1. Em atenção ao Ofício nº 107/2014 TCOL-MAG (PRM-AQA-SP - 0413/2014), referente ao Inquérito Civil Público 17.000170/2010-51, esclareço que:

- a) todas as Prefeituras Municipais são informadas sobre as audiências públicas realizadas no município, por meio correspondência encaminhada pelo empreendedor;
- b) a cidade de Itápolis foi escolhida para sediar uma das audiências públicas do empreendimento LT 600 kV Porto Velho - Araraquara 2, nº 2, de acordo com o edital publicado no Diário Oficial da União do dia 20 de julho de 2010, Seção 3, páginas 122 e 123;
- c) o Ibama publica informações sobre os empreendimentos em processo de licenciamento ambiental no sítio <https://www.ibama.gov.br/licenciamento/>. Além disso dispõe de um canal contínuo de prestação de serviços ao cidadão, por meio do telefone 0800618080. Outrossim, uma das funções predominantes das audiências públicas é apresentar informações relativas ao empreendimento em análise no órgão licenciador, para que o cidadão possa conhecer e dirimir dúvidas;
- d) o Ibama não trabalha com link exclusivo para cada um dos empreendimentos licenciados pelo órgão;





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br

e) na audiência pública realizada em Itápolis/SP, em 22 de setembro de 2010, que contou com a participação de 143 pessoas de vários municípios do Estado de São Paulo interceptados pela Linha de Transmissão, foram feitos questionamentos orais e por escrito, devidamente respondidos na audiência. Entre as questões feitas pelos cidadãos presentes estavam as seguintes:

- distância mínima entre as torres da LT;
- limitações para cultivo das diversas culturas existentes na região, como cana, manga, laranja, seringueira, milho;
- responsabilidade pelo programa de educação ambiental e a quem se destina;
- contratação de mão de obra local;
- constituição da faixa de servidão em terra arrendada;
- responsabilidade pela manutenção da faixa de servidão;
- Reserva Legal e APP;
- indenização de culturas como a seringueira, que produz por 40 anos;
- compensação ambiental para o município;
- procedimento utilizado no caso do proprietário não consentir a passagem da linha de transmissão na sua área;
- risco à saúde pelo trabalho por longo tempo embaixo da linha;
- desvalorização da propriedade com a passagem da linha;

f) as indagações dos cidadãos feitas em audiência pública constituem parte do referencial de informações utilizadas pelos analistas ambientais na tomada de decisão sobre os empreendimentos;

g) o órgão licenciador não tem previsão legal no processo de licenciamento ambiental para consultar professores e universidades sobre os empreendimentos;

h) os documentos que servem de base para emissão das licenças ambientais dos empreendimentos ficam disponíveis no Sistema Informatizado de Licenciamento Ambiental Federal (Sislic), disponível ao cidadão;





**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br



i) cabe ao empreendedor convidar as autoridades locais e a população em geral para as audiências públicas promovidas pelo Ibama, utilizando os meios de comunicação locais (rádios, tvs, carros de som, placas, outdoor).

Atenciosamente,

**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor Substituto do DILIC/IBAMA

EM BRANCO

EM BRANCO





Brasília, 07 de agosto de 2014.  
Co-DT 119/2014

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>carta</i>
Nº. 02001.0149 <i>07/2014</i>
Recebido em: <i>11/08/2014</i>
<i>Womell</i>
Assinatura

Sr<sup>a</sup> Alessandra Aparecida Gayoso Franco de Toledo  
Coordenadora de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede Ibama – Bloco C

CEP 70.800-200 Brasília, DF

**DIGITALIZADO NO IBAMA**

Referência: Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, Nº 2

Assunto: Informe sobre Situação dos Canteiros de Obra

Prezada Dra. Alessandra Toledo,

A Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. vem, através desta, informar que o canteiro de União de Minas (MG) foi desmobilizado, conforme documentos apresentados em anexo (Anexo 01).

Sem mais, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Alexandre Júlio Ferreira  
Coordenador do Meio Ambiente  
Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

A susli stz surbriats,

Pielle Foz 52.

Perz suberiment e  
instrup processad

*Paula S.D.*  
Paula Jeanne da Silva Barros  
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos  
GOEN/DIGENE/DILIC/BAMA

1208.14

AMABI ON OS 32141511





Brasília, 08 de agosto de 2014.  
Co-DT 120/2014

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>Relatório</i>
Nº. 02001.0149 <i>49</i> /2014- <i>16</i>
Recebido em: <i>08/08/2014</i>
<i>Jaqueline</i> Assinatura

Sr<sup>a</sup> Alessandra Aparecida Gayoso Franco de Toledo  
Coordenadora de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)  
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede Ibama – Bloco C  
CEP 70.800-200 Brasília, DF

Referência: Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, Nº 2

Assunto: Plano Técnico para a Operação em Áreas Alagadas e Alagáveis

Prezada Dra. Alessandra Toledo,

Em resposta ao Ofício 02001.007867/2014-15, a Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. vem, através desta, encaminhar o plano técnico para a operação em áreas alagadas e alagáveis.

Sem mais, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Alexandre Júlio Ferreira  
Coordenador do Meio Ambiente  
Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

A seguinte submissão  
Giselle Tavares,

Por conhecimento, utilize  
conjunto com a equipe, vi-  
sando a emissão de parecer  
de LO.



Claudia Jeanne da Silva Barros

Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos

COEND/CGENE/DILIC/BAMA

12.08.14





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1750 -1290  
www.ibama.gov.br



OF 02001.007867/2014-15 COEND/IBAMA

Brasília, 18 de julho de 2014.

Ao Senhor  
Raul Fernando Ferreira  
Diretor da NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.  
SCN, Quadra 1, Bloco C - Salas 508-12 - Asa Norte  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 70.711-000

Assunto: **Solicitação de proposta técnica para operação em áreas alagáveis**

REFERENCIA: CT 02001.009457/2014-17/

Senhor Diretor,

1. Considerando a solicitação de emissão de Licença de Operação e o descumprimento da condicionante 2.10 da Licença de Instalação nº 855/2012, a qual versa sobre a não autorização da construção de aterros em áreas alagáveis.

2. Solicitamos, para fins de análise e em consonância com a Ata de Reunião realizada no Ibama em 24/06/2014, o envio de proposta técnica para operação do empreendimento em áreas alagáveis, constando, entre outros:

- formas de acesso;
- resumo dos impactos;
- medidas mitigadoras e/ou compensatórias.

3. Ressaltamos que estas informações são imprescindíveis para subsidiar Parecer Técnico sobre operação do empreendimento.



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1750 -1290  
[www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

4. Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**CLAUDIA JEANNE DA SILVA BARROS**  
Coordenadora da COEND/IBAMA



# OMEGA BRASIL

02001.0149/2014-16  
00-DT 120/2014-NBTE  
08.08.14



## Sistema de Gestão Integrado

### SGI

<b>Título:</b>  Procedimento de Manutenção da LT 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, em área alagadas e alagáveis (Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.)	<b>Código:</b>  136.GS.001.NBTE.MA
--	--

<b>Elaborado por:</b>	Sandro Roberto Cavanhari Supervisor de LT  Lígia Simone Rocha Técnica de Meio Ambiente	Assinatura eletrônica Lótus Notes / Base SGI
<b>Revisado por</b>	Alex de Lima e Silva Gerente de Manutenção	Assinatura eletrônica Lótus Notes / Base SGI
<b>Aprovado por:</b>	Antonio Lisboa Salles Neto Diretor	Assinatura eletrônica Lótus Notes / Base SGI
<b>Vigência</b>	Eletrônica - Lótus Notes / Base SGI	

EM BRANCO



<b>OMEGA BRASIL</b>		Sistema de Gestão Integrado - SGI			
Procedimento de Manutenção da LT 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, N° 02 – NBTE, em área alagadas e alagáveis.				Página	2/11
Código	I36.GS.001.NBTE.MA	Data	31/07/2014	Revisão	00



Revisão	00
---------	----

## Sumário

1. Apresentação.....	3
1.1 Documentos de Referência .....	3
2. Torres e localização onde serão executadas as atividades de manutenção. ....	4
3. Formas de acesso às torres em áreas críticas .....	5
4. Descrição dos impactos ambientais e medidas mitigadoras.....	7
4.1 Impactos Ambientais.....	7
4.2 Medidas Mitigadoras.....	8
5. Conclusão.....	11

EM BRANCO



<b>OMEGA BRASIL</b>		Sistema de Gestão Integrado - SGI			
<b>Procedimento de Manutenção da LT 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, N° 02 – NBTE, em área alagadas e alagáveis.</b>				Página	3/11
Código	I36.GS.001.NBTE.MA	Data	31/07/2014	Revisão	00



## 1. Apresentação

O presente instrumento apresenta métodos de intervenções que serão utilizados para realizar a manutenção da Linha de Transmissão (LT) 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2 da concessionária de energia Norte Brasil Transmissora de Energia S.A., em especial nas áreas alagadas e alagáveis. As intervenções de manutenção a serem realizadas nestas áreas objetivam minimizar os impactos gerados ao meio ambiente, buscando maneira de mitigar os riscos destes impactos com o intuito de preservar a integridade do sistema e consequente do meio ambiente.

*Todas? Com somente Guaporé?*

Este documento descreve também o local das áreas alagadas e alagáveis, as torres correlacionadas, os meios de acessos a serem utilizados pela equipe de manutenção, os impactos e as medidas mitigadoras para os mesmos.

Os serviços de manutenção no referido empreendimento serão realizados pela empresa Omega Brasil Operação e Manutenção S.A, que realizará as atividades de manutenção preventivas (periódica) e atividades corretivas (restabelecimento de interrupções não planejadas) ao longo da LT.

### 1.1 Documentos de Referência

Para elaboração deste Procedimento foram utilizadas as seguintes referências documentais:

1. Licença de Instalação – LI 855/2012
2. Licença Prévia – LP 383/2010
3. NBR-5.422/1985

EM BRANCO





<b>Procedimento de Manutenção da LT 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, N° 02 – NBTE, em área alagadas e alagáveis.</b>				Página	4/11
Código	I36.GS.001.NBTE.MA	Data	31/07/2014	Revisão	00

4. Projeto Básico Ambiental – PBA, contido no Relatório de Atendimento as Condicionantes a LP 383/2010 e as Recomendações do Parecer Técnico 104/2010 de fevereiro/2011.
5. Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, do empreendimento *↳ RIMA?*

## 2. Torres e localização onde serão executadas as atividades de manutenção.

Abaixo são apresentadas as torres do empreendimento Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. com descrição simplificada das regiões onde as mesmas encontram-se instaladas:

**Torres: 343/2 à 345/1** - Região alagada, localizada na bacia do Rio Muqui, município de Ariquemes - RO.

**Torres: 522/2 à 523/1** - Região alagada, localizada no município de Chupinguaia – RO.

**Torres: 726/2 à 729/2** - Região alagada, localizada na bacia do Rio Cabixi na divisa de RO/MT, este trecho localizam-se nos municípios de Cabixi-RO e Comodoro-MT.

**Torres: 739/1 à 740/2** - Região alagada, localizada na bacia do Rio Piolho, município de Comodoro-MT

**Torres 793/1 e 793/2** – Área alagada na bacia do Rio Piolhinho, município de Comodoro-MT.

**Torres: 840/1 à 842/1** - Região alagada, localizada na bacia do Rio Galera, compreende os municípios de: Nova Lacerda e Vila Bela de Santíssima Trindade-MT.

**Torres: 894/1 à 895/1** - Região alagada, localizada na bacia do Rio Sararé, município de Vila Bela de Santíssima Trindade.

EM BRANCO





EM BRANCO





**Procedimento de Manutenção da LT 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, N° 02 – NBTE, em área alagadas e alagáveis.**

Página

Código	I36.GS.001.NBTE.MA	Data	31/07/2014	Revisão	00
--------	--------------------	------	------------	---------	----

O quadro 3.1 apresenta um resumo dos aterros realizados nos acessos em áreas úmidas descrevendo cada torre acessada, a extensão do acesso, a altura e o volume de material utilizado para possibilitar os respectivos acessos.

**3.1 Quadro resumo dos aterros em acessos nas áreas úmidas.**

Acesso / Torre	Extensão Acesso (m)	Altura "Grade" (m)	Volume Material (m³)
726/2	55	1,00	220
726/3	60	1,00	240
727/1	30	1,00	120
727/2	80	1,00	320
728/1	140	1,00	560
729/1	40	1,00	160
729/2	470	1,00	1.880
* Largura do acesso: 4 m.			
Acesso / Torre	Extensão Acesso (m)	Altura "Grade" (m)	Volume Material (m³)
739/1	565	1,50	3.390
739/2	520	1,50	3.120
740/1	480	1,50	2.880
740/2	525	1,50	3.150
* Largura do acesso: 4 m.			
Acesso / Torre	Extensão Acesso (m)	Altura "Grade" (m)	Volume Material (m³)
793/1	510	1,20	2.448
793/2	600	1,20	2.880
* Largura do acesso: 4 m.			
Acesso / Torre	Extensão Acesso (m)	Altura "Grade" (m)	Volume Material (m³)
840/1	717	2,50	7.170
840/2	718	2,50	7.180
841/1	570	2,00	4.560
842/1	400	1,50	2.400
* Largura do acesso: 4 m.			
Acesso / Torre	Extensão Acesso (m)	Altura "Grade" (m)	Volume Material (m³)
894/1	360	1,50	2.160
894/2	490	1,20	2.352
895/1	240	1,00	960
* Largura do acesso: 4 m.			
Acesso / Torre	Extensão Acesso (m)	Altura "Grade" (m)	Volume Material (m³)
961/1	337	1,00	1.348
* Largura do acesso: 4 m.			

EM BRANCO



**Procedimento de Manutenção da LT 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, N° 02 – NBTE, em área alagadas e alagáveis.**

Página

7/11

Código

I36.GS.001.NBTE.MA

Data

31/07/2014

Revisão

00

**4. Descrição dos impactos ambientais e medidas mitigadoras.****4.1 Impactos Ambientais.**

O processo de manutenção em áreas alagadas e/ou alagáveis é extremamente delicado e complexo, este poderá estar associado a alguns riscos de impactos negativos ao meio ambiente, conforme aqueles relevantes relacionado abaixo:

**a) Manutenção de acessos**

Durante as atividades de manutenção da LT são necessárias, em algumas ocasiões, a manutenção do acesso à torre, em específico nestas áreas úmidas onde se têm uma demanda relevante.

Com altos níveis pluviométricos os acessos tendem a sofrer com processos erosivos, desmoronamento e quedas de bueiros e pontes. Em situações como estas são necessárias a realização de reaterro de solo, reconstrução de obras de arte, estabilização do solo e encabeçamento de bueiros.

Para a manutenção destes acessos geralmente necessita-se do emprego de máquinas pesadas como, retroescavadeiras, pás carregadeira, motoniveladores e caminhões basculantes.

Para a execução de tais manutenções são necessárias, eventualmente, áreas de empréstimo de solo advindo de jazidas licenciadas.

**b) Supressão de vegetação**

Nesta região de clima tropical com estação seca de inverno (Aw), segundo a classificação climática de *Köppen-Geiger*, temos um cenário extremamente propício para o desenvolvimento vegetal na estação do verão. Assim várias espécies de rápido crescimento ou pioneiras (estágio de inicial regeneração de vegetação) atingem dimensões elevadas, que se fazem necessário à supressão através de ferramentas de corte motorizadas.

EM BRANCO





<b>Procedimento de Manutenção da LT 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, N° 02 – NBTE, em área alagadas e alagáveis.</b>			Página	8/11	
Código	I36.GS.001.NBTE.MA	Data	31/07/2014	Revisão	00

Esta supressão é realizada no acesso, na faixa de servidão e na área de torre, quando se fizer necessário ou que coloque em risco a integridade física, dos colaboradores, da população ou do sistema de transmissão.

### **c) Vazamento de resíduos perigosos e resíduos sólidos**

Durante as atividades de manutenção de acessos e supressão de vegetação podem ocorrer o vazamento de combustíveis, em virtude do reabastecimento de máquinas e equipamentos, bem como a geração de resíduos sólidos. Para a minimização destes impactos é necessário atender os procedimentos contidos no Programa de Gestão de Resíduos Perigosos e Resíduos Sólidos na sua integralidade, estabelecidas no Programa Básico Ambiental do empreendimento.

### **4.2 Medidas Mitigadoras.**

Para a contenção das interferências identificadas acima e visando garantir a integridade do meio ambiente, população e, por conseguinte, o bom funcionamento do sistema elétrico, serão as aplicadas as medidas mitigadoras propostas abaixo, contidas no Programa Básico Ambiental:

#### **a) Programa de prevenção e controle de processos erosivos.**

- Garantir a manutenção da estabilidade da cobertura de solos.
- Executar as medidas de prevenção e de controle de processos erosivos cabíveis à situação, conforme descrito abaixo e detalhado no Plano Básico Ambiental - PBA do empreendimento:
  - Todas as saias de aterro e taludes de corte em caminhos de serviço receberão forração vegetal imediatamente após a sua implantação.
  - Obras de estabilização emergencial serão executadas em todos os locais onde se verifique o início de processos erosivos.

--- ENI BRANCO  
ENI BRANCO





<b>Procedimento de Manutenção da LT 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, N° 02 – NBTE, em área alagadas e alagáveis.</b>		Página	9/11		
Código	I36.GS.001.NBTE.MA	Data	31/07/2014	Revisão	00

- Obras de estabilização definitiva serão executadas, e sua eficácia será verificada periodicamente pelas equipes de manutenção da LT.
- Implantar dispositivos de drenagem provisória que disciplinem o escoamento das águas pluviais sobre áreas em solo exposto.
- Os dispositivos de drenagem provisória a serem implantados ao longo do trecho serão permanentemente limpos e desassoreados, de forma a não perderem a sua função.
- Adotar medidas destinadas a evitar a criação de áreas instáveis, tais como o controle da inclinação dos taludes e saias e a restrição para a estocagem de terra solta.

**b) Programa de Supressão da Vegetação;**

- Minimizar a supressão de vegetação. Serão aplicadas medidas de controle e monitoramento eficientes, atendendo a critérios técnicos e de segurança para a instalação e operação da LT, realizando os cortes, preferencialmente seletivo, de acordo com as normas vigentes, em especial a NBR-5.422/1985, às condicionantes da Licença de Operação e ao Plano Básico Ambiental do empreendimento.

**c) Programa de recuperação de áreas degradadas.**

- Serão promovidas, conforme a necessidade, medidas de:
- Reconformação do terreno, o mais próximo possível das condições originais;
  - Estabilização de taludes e encostas e a correção de processos erosivos, assim como a revegetação de toda a área degradada, com eficiência na germinação das sementes e desenvolvimento das espécies vegetais selecionadas para proteção superficial das áreas expostas, de acordo com o programa específico integrante do Plano Básico Ambiental - PBA.

A Omega Brasil priorizará sempre pelos acessos existentes e pela manutenção e/ou recuperação destes.

**EM BRANCO**





<b>Procedimento de Manutenção da LT 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, N° 02 – NBTE, em área alagadas e alagáveis.</b>			Página	10/11	
Código	I36.GS.001.NBTE.MA	Data	31/07/2014	Revisão	00

Os impactos de construção de novos acessos (pontes, bueiros, estivas e aterros e jazida) serão executados somente em última instância, em caso de danos irreparáveis causados por fenômenos naturais de grande magnitude.

**d) Programa de gestão de resíduos perigosos e resíduos sólidos**

- Utilização de kit de controle ambiental contra vazamentos/derrames de produtos, adotando procedimentos específicos para abastecimento de motores movidos a combustível.
- Atender procedimento específico para gerenciamento dos resíduos sólidos gerados na fase de manutenção e operação do sistema. De maneira geral, a gestão ambiental dos resíduos sólidos será pautada pelos seguintes aspectos:
  - Conhecimento prévio dos resíduos que serão potencialmente gerados;
  - Caracterização prévia dos resíduos segundo a norma NBR 10.004, que os classifica quanto aos seus riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde pública, para que possam ter manuseio e destinação adequados;
  - Estrito atendimento aos procedimentos de coleta, armazenamento provisório e destinação final;
  - Levantamento de possibilidades para destinação alternativa (reuso e reciclagem) de resíduos selecionados.

EM BRANCO



<b>OMEGA BRASIL</b>		<b>Sistema de Gestão Integrado - SGI</b>			
<b>Procedimento de Manutenção da LT 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, N° 02 – NBTE, em área alagadas e alagáveis.</b>			Página	11/11	
Código	I36.GS.001.NBTE.MA	Data	31/07/2014	Revisão	00



## 5. Conclusão.

Este programa, de manutenção da Linha de Transmissão em áreas alagadas ou alagáveis, foi elaborado com intuito de se estabelecer e organizar a aplicação de medidas, preventivas e mitigadoras, para os possíveis impactos ambientais gerados em função das atividades de manutenção do empreendimento Norte Brasil Transmissora de Energia S.A..

Entende-se que estas premissas são fundamentais para o ideal equilíbrio entre as atividades de manutenção da continuidade operacional da LT e seus impactos ao meio ambiente, e que o cumprimento das ações apresentadas deverá ser suficiente para que este equilíbrio seja mantido.

Como estas informações foram levantadas durante o período de construção da linha de transmissão, elas podem sofrer pequenas alterações durante o período de operação e manutenção deste empreendimento.

Mesmo com este plano de manutenção definido, cada caso em particular será analisado e a forma de atuação com menor impacto ambiental será escolhida para ser executada.

EM BRANCO  
EM BRANCO



Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.  
SCN – Qd. 1 – Bl. C – Sala 508 a 512  
Asa Norte – Brasília - DF  
Tel.: 61- 2196-5015  
61-2196-5001  
CNPJ: 09.625.321/0001-56

**NORTE BRASIL**

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.



Brasília, 14 de agosto de 2014.  
Co-DT 121/2014

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>Solici. captura</i>
Nº. 02001.0154 <i>20/2014-26</i>
Recebido em: <i>14/08/2014</i>
Assinatura <i>Capullini</i>



Sr Thomaz Miazaki de Toledo

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede Ibama – Bloco C

CEP 70.800-200 Brasília, DF

**DIGITALIZADO NO IBAMA**

Referência: Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, Nº 2

Assunto: Renovação da Autorização para Captura/Coleta/Transporte de Fauna Nº378/2013 2º Retificação.

Processo: Nº 02001.000328/2009-98

Prezado Senhor Thomaz,

Vimos por meio desta, solicitar a renovação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico Nº 378/2013 2º retificação, emitida em 11/06/2014, referente à realização do Programa Resgate de Fauna durante a supressão da vegetação da Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, Nº02, com data de vencimento para 04/08/2014.

Tendo em vista que as atividades de campo de resgate de fauna serão finalizadas em setembro de 2014, e que, posteriormente serão realizadas as atividades de tombamento dos exemplares resgatados mortos e destinação final de exemplares resgatados vivos, solicitamos que a Autorização a ser emitida tenha data de validade até final de novembro de 2014.

A enchieta subscrita,  
Sicelle Fozz,

Por subscrito e  
providências obtidas.

*Claudia JS*  
Claudia Jeanne da Silva Barros  
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos  
COEN/DIGENE/DILIC/IBAMA  
18.08.14

AMBIENTE DO IBAMA



# NORTE BRASIL

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.



Sem mais, agradecendo antecipadamente a atenção despendida por V.Sa., colocamos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que, porventura, sejam considerados necessários.

A handwritten signature in blue ink that reads 'Alexandre Júlio Ferreira'.

Alexandre Júlio Ferreira  
Coordenador do Meio Ambiente  
Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.



EM BRANCO

EM BRANCO



# NORTE BRASIL

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.



Brasília, 14 de agosto de 2014.  
Co-DT 122/2014

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	Resposta
Nº. 02001.0154	99/2014-00
Recebido em:	14/08/2014
Assinatura	Ass: [assinatura]

Sr<sup>a</sup> Alessandra Aparecida Gayoso Franco de Toledo  
Coordenadora de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)  
SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede Ibama - Bloco C  
CEP 70.800-200 Brasília, DF

**DIGITALIZADO NO IBAMA**

**Referência:** Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, Nº 2

**Assunto:** Resposta a Nota Técnica 001192/2014-COEND/IBAMA- Relatório de Vistoria

Prezada Dra. Alessandra Toledo,

Em resposta ao Ofício 02001.006837/2014-91 do processo de licenciamento da Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, Nº 2, a Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. vem, através desta, informar que a residência locada na faixa de servidão da LT no Sítio Porto Alegre, foi removida.

Apresentamos em anexo, uma (01) versão impressa do Relatório de Visita - Diligenciamento.

Sem mais, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Alexandre Júlio Ferreira  
Coordenador do Meio Ambiente  
Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

A seguinte submissão:  
Sisalite Força,

Por submissões e  
suas juntas > equipe.

  
Claudia Jeanne da Silva Barros  
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos  
COEND/GENE/DILICARAMA

18.08.14



## Relatório de Visita - Diligenciamento

LT CC 600 kV SE Coletora Porto Velho – Araraquara 2 – C2

**PROPRIEDADE: V41-P19 DULCE LAZARIN DA ROCHA**

**ASSUNTO: VISITA A PROPRIEDADE:**

Em visita 12-08-2014 na propriedade V41-P19 DULCE LAZARIN DA ROCHA, Para fazer a quitação da remoção das benfeitorias. Contando com um galpão e um galinheiro que nesse momento foram removidos e retirados da faixa de servidão.

**OBSERVAÇÕES:**

Do eixo da linha ate o galpão é 35 metros e ate a casa fica aos 48,5 metros  
Do galinheiro fica aos 36 metros

SEGUE O REGISTRO FOTOGRAFICO E PNTOS GPS

**FOTO 01: GALPAO REMOVIDA**



EM BRANCO

EM BRANCO

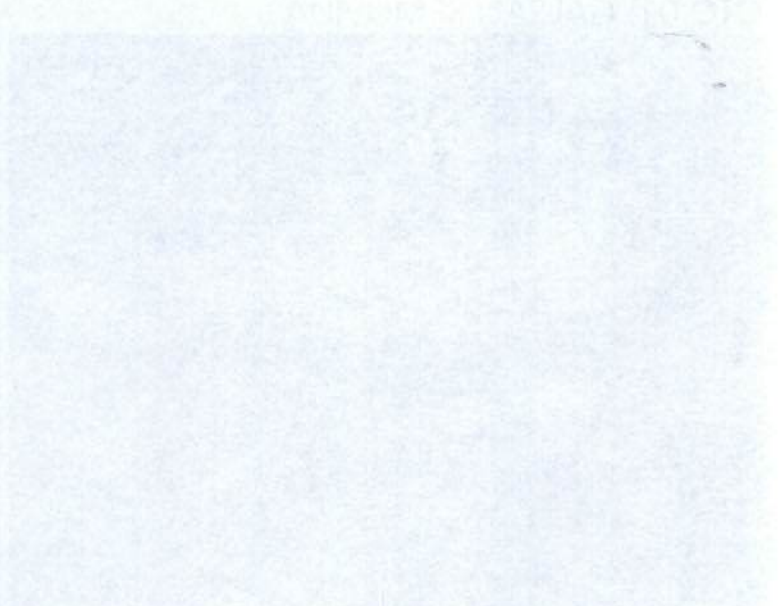




FOTO 02: LOCAL DO GALINHEIRO



FOTO 03: LOCAL DO GALPAO



EM BRANCO

EM BRANCO



FOTO 04: GALPÃO



PONTO GPS DO EIXO AO GALPAO REMOVIDO

EIXO

20L 0769406

8505876

GALPAO REMOVIDO

20L 0769374

8505862

FOTO 05: FOTO DO EIXO DA LINHA ATE A CASA DE MORADIA 48,5 METROS E MEIO NA TRENA



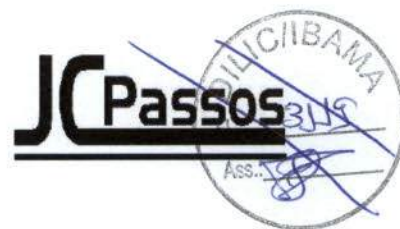
EM BRANCO

EM BRANCO



# NORTE BRASIL

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.



## PONTOS DE GPS:

### PONTO DO EIXO

20L 0769406  
8505876

ATE

### CASA

20L 0769367  
8505852



## FOTO 06: EIXO ATE A CASA 48,5 METROS E MEIO



## FOTO 07: LOCAL DA TORRE DISTANTE DA CASA



EM BRANCO

EM BRANCO

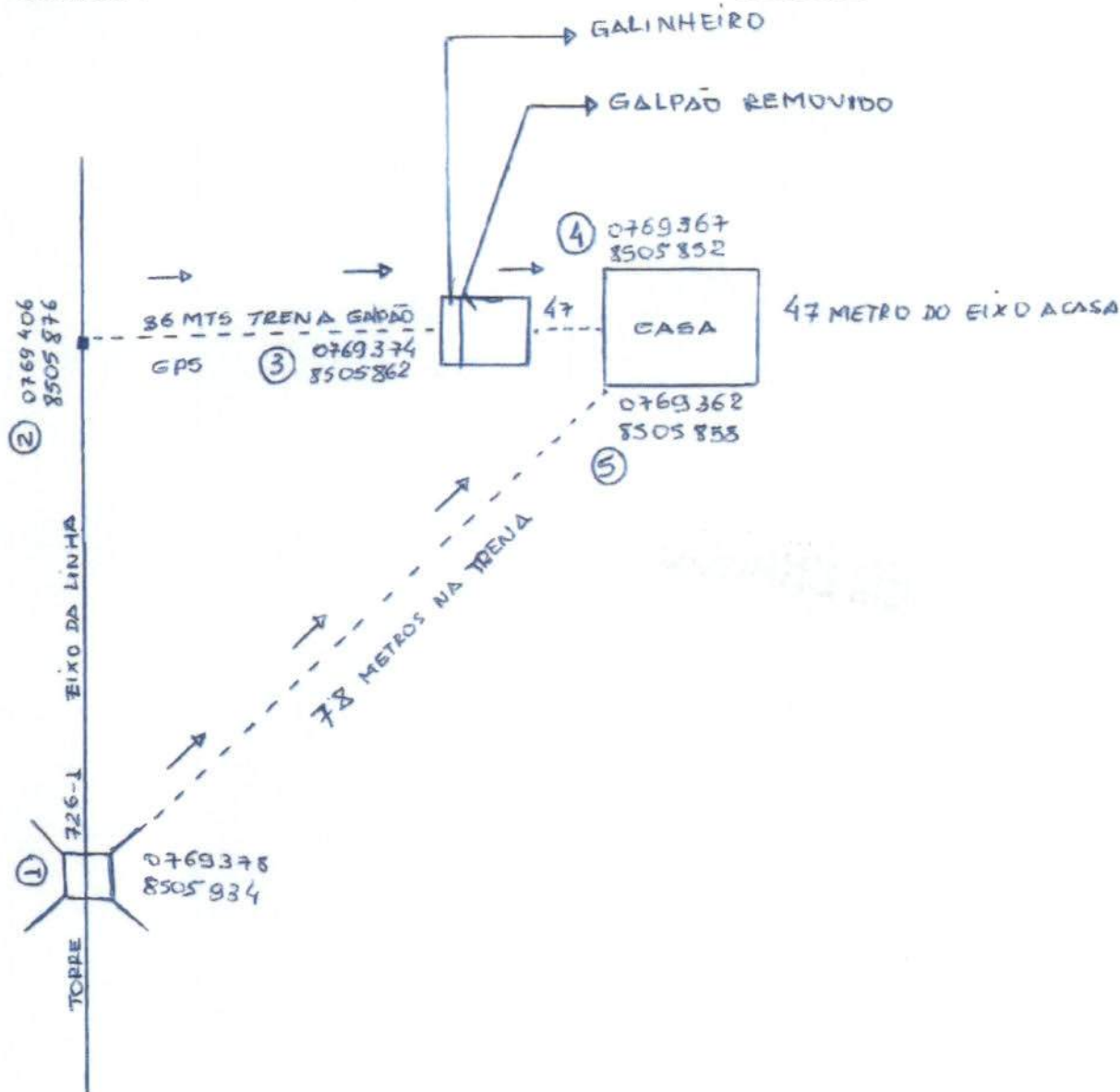


## PONTOS GPS

PONTO TORRE  
20L 0769378  
8505934

CASA  
20L 0769362  
8505858

DILIGIBAMA  
Fl. 3131  
Ass.: [Signature]



CABIXI- RO 12 DE AGOSTO DE 2014

JUNIOR LOPES - JC PASSOS

EM BRANCO

EM BRANCO



# NORTE BRASIL

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A



CC.

## Termo de Quitação

V41 - P19

Pelo presente instrumento de quitação, declaramos neste ato, receber da **NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A**, concessionário de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, inscrita no CNPJ sob n. 09.625.321/0001-56, a importância de **R\$ 8.891,400** (Oito mil oitocentos e noventa e um reais e quarenta centavos), representada pelo cheque nº **OP-261555**, emitido aos 05/08/2014, pelo Banco Itaú S/A, agência **4298**, da cidade de Brasília-DF, nominal ao **Sra. Dulce Lazzarin da Rocha**, á título do 60% da indenização inicial do valor negociado para a remoção total das benfeitorias existentes na Faixa de servidão, para outro local na mesma propriedade, porém fora do limite, no imóvel denominado "**Sítio Porto Alegre**", localizado no município de Cabixi-RO, atingidas pela linha de transmissão Coletora Porto Velho - Araraquara 2, do Bípolo n.º 02 em ± 600 kV Corrente Contínua-CC.

Declaramos ainda, que restante que importa em 40% dos valores negociados referente as benfeitorias existentes na faixa de servidão que tem largura de 79 metros, sendo 39,5 metros para cada lado do eixo da linha de transmissão, serão pagos ao proprietário no ato em que comprovado que todas as benfeitorias negociadas foram totalmente removidas, condição necessária para o recebimento do valor complementar indenizatório

Declaro por fim, que os valores referentes ao pagamento da servidão administrativa de passagem da linha de transmissão por parte do imóvel de minha propriedade / posse, bem como os valores referentes ao pagamento da indenização das benfeitorias existentes na faixa de servidão, foram integralmente efetuados pela NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A, ficando desde já autorizados todos os trabalhos relativos à construção, operação e manutenção da referida linha, e não havendo mais nada a reclamar sobre esses e a qualquer outro título.

Assino o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas dando plena, rasa e irrevogável quitação da importância ora recebida.

Cabixi - RO, 12 de agosto de 2014.



**Dulce Lazzarin da Rocha**  
DULCE LAZARIN DA COSTA  
RG: 326.990 SSP-RO  
CPF: 290.116.632-68



**TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS  
DO REGISTRO CIVIL DAS  
PESSOAS NATURAIS**

**Tabelião**

*Reiner Aparecido de Sousa*

CPF: 042.842.001-00

Domínio público em www.tjro.jus.br/consultas/secretaria

Selo Digital de Fiscalização D0AAB22161B06D1

Reconheço por verdadeiro a assinatura indicada de DULCE

LAZARIN DA ROCHA Dou. Ité

Emol. 6,87 Custas 1,37 Selo: R\$ 0,81 TOTAL: 9,05

Cabxi, RO 12 de agosto de 2014.

Em Teste de Verdade

REJANE DO COITO FURTADO  
Escritvente autorizada



Av. Tamolós, Sala "A", Nº 4147 - CEP - 76994-000 - Centro - Cabixi - RO - Fone: (669) 3345-2368

### TESTEMUNHAS:

1 **Jovelino Lopes dos Reis Junior**  
RG: 4002.562.55/TO  
CPF: 042 842 001 - 00

2

V41-P19

EM BRANCO

EM BRANCO



# NORTE BRASIL

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A



## Termo de Quitação

V41 - P19



Pelo presente instrumento de quitação, declaramos neste ato, receber da NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A, concessionário de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, inscrita no CNPJ sob n. 09.625.321/0001-56, a importância de R\$ 5.927,60 (Cinco mil novecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), representada pelo cheque nº OP-261547, emitido aos 05/08/2014, pelo Banco Itaú S/A, agência 4298, da cidade de Brasília-DF, nominal ao Sra. Dulce Lazzarin da Rocha, á título do restante do pagamento complementar conforme acordo que importa em 40% dos valores já indenizados relativo á remoção das benfeitorias existentes na Faixa de servidão, para outro local na mesma propriedade, porém fora do limite, no imóvel denominado "Sitio Porto Alegre", localizado no município de Cabixi-RO, atingidas pela linha de transmissão Coletora Porto Velho - Araraquara 2, do Bipolo n.º 02 em ± 600 kV Corrente Contínua-CC.

Declaro ainda, que todas as benfeitorias existentes na faixa de servidão, a qual tem a largura de 79 metros, sendo 39,5 metros para cada lado do eixo da linha de transmissão, foram totalmente removidas, dando condição necessária para o recebimento do valor complementar indenizatório.

Declaro por fim, que os valores referentes ao pagamento da servidão administrativa de passagem da linha de transmissão por parte do imóvel de minha propriedade / posse, bem como os valores referentes ao pagamento da indenização das benfeitorias existentes na faixa de servidão, foram integralmente efetuados pela NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A, ficando desde já autorizados todos os trabalhos relativos á construção, operação e manutenção da referida linha, e não havendo mais nada a reclamar sobre esses e a qualquer outro título.

Assino o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas dando plena, rasa e irrevogável quitação da importância ora recebida.

Cabixi - RO, 12 de agosto de 2014



*Dulce Lazzarin da Rocha*  
DULCE LAZARIN DA COSTA  
RG: 326.990 SSP-RO  
CPF: 290.116.632-68



TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS  
DO REGISTRO CIVIL DAS  
PESSOAS NATURAIS

Tabelião

Resinei Aparecida de Sousa  
tabeliao\_cabixi@pi.gov.br

Selo Digital de Fiscalização DOAA827152 9ABAC

Reconheço, por verdadeiro a assinatura indicada de DULCE

LAZARIN DA ROCHA Dou fe

Emol: 6,87 Custas: 1,37 Selo: R\$ 0,81 TOTAL: 9,05

Cabixi, RO 12 de agosto de 2014

Em Test. da Verdade

RELAJE DO CUSTO FURTADO  
Escritor autorizado

Av. Tamoios, Sala "A", Nº 4147 - CEP - 76994-000 - Centro, Cabixi-RO - Fone: (069) 9245-2368



TESTEMUNHAS:

1 Jovelino Lopes dos Reis Júnior *Jovelino*  
RG: 1002.562-SSP/RO  
CPF: 042.842.001-00

2

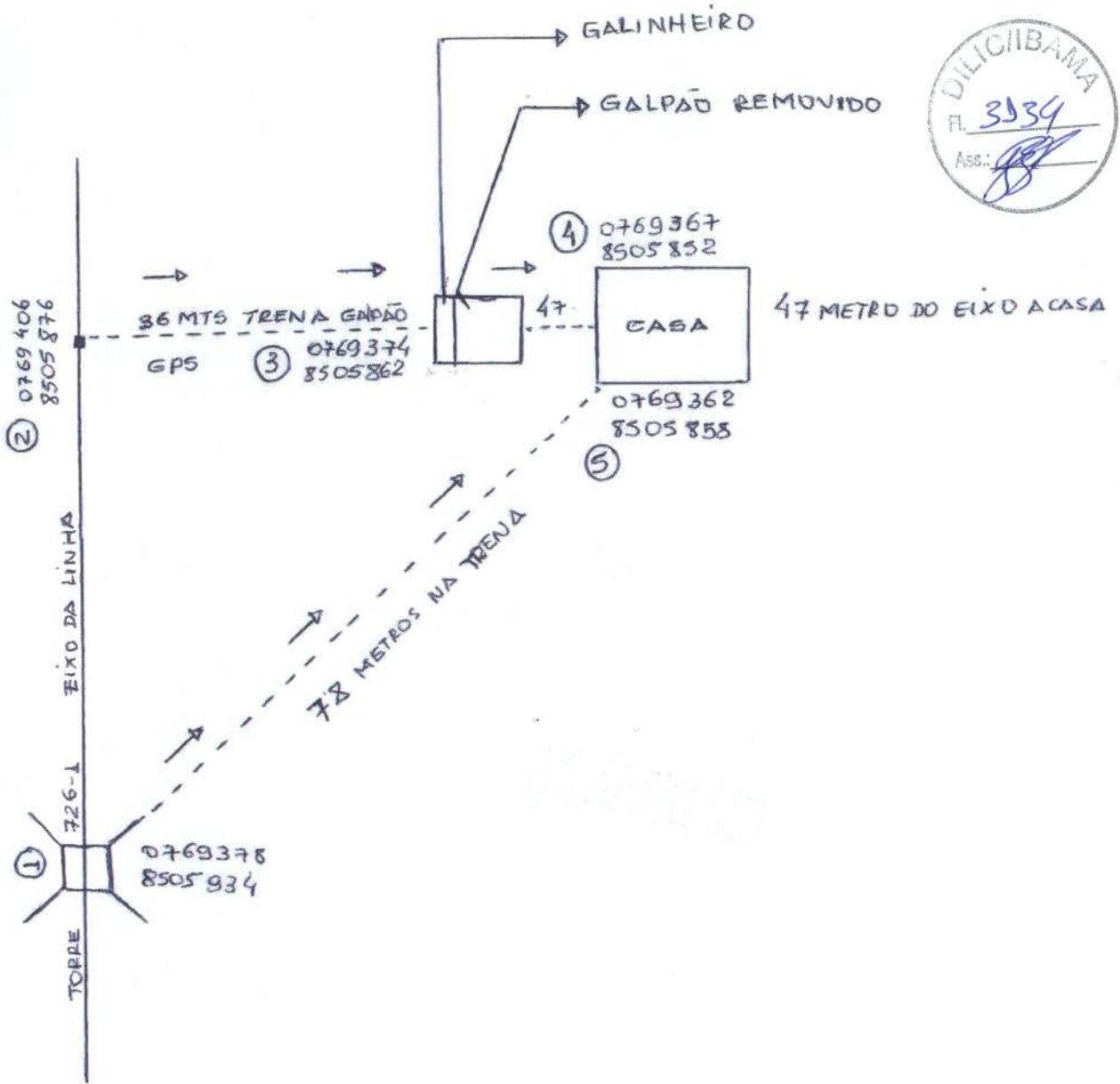
V41-P19

Página 1 de 1

EM BRANCO

EM BRANCO





EM BRANCO

EM BRANCO



# NORTE BRASIL

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.



Brasília, 27 de junho de 2014.  
Co-DT 89/2014

Sr<sup>a</sup> Alessandra Aparecida Gayoso Franco de Toledo

Coordenadora de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)

SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede Ibama - Bloco C

CEP 70.800-200 Brasília, DF

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	<i>Carta</i>
Nº. 02001.0121	<i>78/2014-22</i>
Recebido em:	<b>02/07/2014</b>
<i>Wanielle</i>	
Assinatura	



Referência: Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, Nº 2

Assunto: Localização das Repetidoras

Prezada Dra. Alessandra Toledo,

Conforme solicitado em reunião com o IBAMA no dia 24/06/2014, a Norte Brasil Transmissora de Energia, vem por meio desta, protocolizar a localização das repetidoras.

Sem mais, para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Alexandre Júlio Ferreira  
Coordenador do Meio Ambiente  
Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

AA Claudin Jeanne,

Para conhecimento e demais providências, por pertinência.

04/07/2014

*A. G. Franco de Toledo*

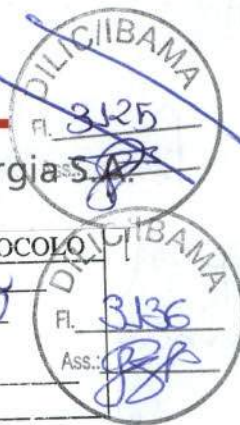
Alessandra A. G. Franco de Toledo  
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos  
COEN/DIGENE/DILIC

*[Faint signature]*



# NORTE BRASIL

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.



Brasília, 03 de julho de 2014.  
Co-DT 95/2014

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO

Documento - Tipo: *Carta*

Nº. 02001.0123 *24* /2014- *10*

Recebido em: *03/07/2014*

Assinatura

Fl. 3136

Ass.: [Signature]

Sr<sup>a</sup> Alessandra Aparecida Gayoso Franco de Toledo

Coordenadora de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)

SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede Ibama - Bloco C

CEP 70.800-200 Brasília, DF

*02001.0123 24 / 2014 - 10*

**Referência:** Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, N<sup>o</sup> 2

**Assunto:** Programa de Comunicação Social - Resumo das Atividades desenvolvidas de 1<sup>o</sup> de março a 30 de junho de 2014

Prezada Dra. Alessandra Toledo,

A Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. vem, através desta, encaminhar em 01 (uma) via digital o resumo das atividades desenvolvidas de 1<sup>o</sup> de março a 30 de junho de 2014 no âmbito do Programa de Comunicação Social.

Sem mais, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.



Raul Fernando Ferreira

Diretor Técnico

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

A 44 Claudia Franco,

Para análise junto à  
equipe técnica, por per-  
tinença.

09/07/2014

Astled

Alessandra A. G. Franco de Toledo  
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos  
COENDIGENE/DILC

*[Faint signature]*

*[Faint text]*





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
 Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos



DESPACHO 02001.021603/2014-74 COEND/IBAMA

Brasília, 18 de agosto de 2014

A Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica

**Assunto: Encaminha solicitação de renovação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 378/2013 - 2ª Retificação - Norte Brasil Transmissora de Energia**

Tendo em vista a solicitação de renovação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 378/2013 - 2ª Retificação, solicitada pela Norte Brasil Transmissora de Energia por meio da correspondência Co-DT 121/2014, de 14 de maio de 2014, informo que estou de acordo com a referida solicitação e remeto à consideração superior.

*[Handwritten signature]*  
**CLAUDIA JEANNE DA SILVA BARROS**  
 Coordenadora da COEND/IBAMA

*Cente.  
 A CG.*

*A Dilic,  
 De acordo,  
 Em 20/08/14.  
 Regina Coeli*  
**Regina Coeli Montenegro Generino**  
 Coordenadora-Geral de  
 Infraestrutura de Energia Elétrica  
 CGENE/DILIC/IBAMA

*19.08.14*  
**Henrique Cesar Lemos Juca**  
 Coordenador Geral de Infraestrutura de  
 Energia Elétrica - Substituto  
 CGENE/DILIC/IBAMA



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text in the upper middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

EM BRANCO

EM BRANCO

Associação de Estudantes de Engenharia  
de Engenharia de Engenharia  
de Engenharia de Engenharia  
de Engenharia de Engenharia





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br



OF 02001.009272/2014-02 DILIC/IBAMA

Brasília, 20 de agosto de 2014.

Ao Senhor  
Marcelo Crepaldi Dias Barreira  
Promotor do Ministério Público do Estado de Goiás  
R Tayrone Dias Vidal de O. Soares Povoá, s/n - S. Nossa Senhora de Fát  
MINEIROS - GOIÁS  
CEP.: 75.830-000

Assunto: **Resposta ao ofício SEC - 4ª PJ nº 845/14 - ICP 201200313950 - LT Porto Velho - Araraquara, Circuito 1**

Senhor Promotor

1. Informo que o processo de licenciamento ambiental da Linha de Transmissão 600 kV Porto Velho - Araraquara 2, Circuito 1, conduzido pelo Ibama sob o número 02001.000326/2009-07, encontra-se regular junto a este Instituto e a Licença de Operação foi emitida em 26/06/2013, com validade de oito anos.
2. Com relação às informações de "eventuais impactos no imóvel denominado 'Casa Sede', localizado em Mineiros/GO", informo que precisamos de dados mais precisos sobre o pleito para que este Instituto se manifeste com a devida segurança.
3. Colocamo-nos à disposição para eventuais informações adicionais.

Atenciosamente,

  
**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

EM BRANCO

EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1750 -1290  
www.ibama.gov.br



OF 02001.009570/2014-94 COEND/IBAMA

Brasília, 28 de agosto de 2014.

Ao Senhor

LUCIANO PAULINO JUNQUEIRA

Diretor-Geral do NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

AVENIDA BELISARIO LEITE DE ANDRADE NETO, 80 BARRIO DA TIJUCA

RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO

CEP.: 22.621-270

Assunto: **Envio da 3ª Retificação da ACCT nº 378/2013 - da LT Porto Velho Araraquara 2, nº 2.**

Senhor Diretor-Geral,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da Linha de Transmissão Porto Velho - Araraquara 2, nº 2 vimos encaminhar a 3ª Retificação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 378/2013, referente ao resgate e salvamento de fauna do empreendimento, conforme solicitado.
2. Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se julgue necessários.

Atenciosamente,

  
**CLAUDIA JEANNE DA SILVA BARROS**  
Coordenadora da COEND/IBAMA

EM BRANCO

EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
 COORDENAÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA  
 COORDENAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, NUCLEAR E DUTOS



**AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO  
 3ª RETIFICAÇÃO**

PROCESSO IBAMA Nº 02001.000328/2009-98	AUTORIZAÇÃO 378/2013 3ª RETIFICAÇÃO	VALIDADE 30/11/2014
ATIVIDADE <input type="checkbox"/> LEVANTAMENTO	<input type="checkbox"/> MONITORAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> RESGATE/SALVAMENTO

TIPO  RECURSOS FAUNÍSTICOS  RECURSOS PESQUEIROS

EMPREENHIMENTO: LT Porto Velho Araraquara 2, nº 2

EMPREENDEDOR: Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

CNPJ: 09.625.321/0001-56

CTF: 4919448

ENDEREÇO: Av. Marechal Câmara, nº 160, Salas 836 e 934 - Centro - Rio de Janeiro / RJ - CEP: 20.020-080

CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: Ecology and Environment do Brasil

CNPJ/CPF: 01.766.605/0001-50

CTF: 23917

ENDEREÇO: Rua da Assembléia, nº 100 - 6º Andar, Centro - Rio de Janeiro / RJ - CEP: 20011904

COORDENADOR GERAL DA ATIVIDADE: Helen Francine Waldemarin

CPF: 160.062.178-30

CTF: 1833753

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Marcação autorizada: Brinco metálico (pequenos mamíferos não voadores), anilhas numeradas (avifauna), microchip, elastômero e corte de escamas (herpetofauna).

Captura ilimitada de fauna para translocação ou tratamento médico. Serão capturados, principalmente, animais com Menos mobilidade (répteis, anfíbios e pequenos mamíferos) ou animais com dificuldade de locomoção (ferido, filhotes etc), além de Ninhos e ovos.

Coleta: somente de animais eventualmente encontrados mortos e serpentes peçonhentas.

ÁREAS AMOSTRAIS: Área de Influência do empreendimento

PETRECHOS: PUÇÁS, PINÇÃO, CAMBÃO, GANCHO, REDE, GAIOLAS E CAIXAS DE TRANSPORTE.

DESTINAÇÃO DO MATERIAL:

ANIMAIS VIVOS: Vet Lab Clínica e Laboratório Veterinário (Presidente Médici / RO) ; Florindo Agropecuária (Barra do Bugres / MT); Clínica Veterinária Vet Clin (Rolim de Moura / RO); Cantinho dos Bichos (Alto Araguaia / MT); Center Vet Veterinária Ltda (Jaru / RO); Centro de Extração de Toxinas Animais - CETA (Morungaba / SP) e VetClínica Pet (Jaru / RO), Galera dos Bichos (Votuporanga / SP), Petshop e Consultório Mundo Animal (Caçu / RO), Criadouro Vale Verde (Betim / MG), Criadouro Científico SOS Falconiformes (Brumadinho / MG), Clínica Veterinária Clinvet (Itapua do Oeste / RO), Clínica Veterinária Dra. Selma Barbosa ME (Pontes e Lacerda/MT) e Mantenedouro da Fauna Silvestre (Inhaúma/MG).

ANIMAIS MORTOS: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO (CUIABÁ / MT).

**AS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADAS NA(S) FOLHA(S) EM ANEXO.**

LOCAL E DATA DE EMISSÃO:

Brasília,

27 AGO 2014

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):

[Signature]

Magno Mascarenhas  
 Diretor de Licenciamento Ambiental  
 Substituto  
 DILICIBAMA





## AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO 3ª RETIFICAÇÃO

PROCESSO IBAMA  
Nº 02001.000328/2009-98

AUTORIZAÇÃO 378/2013  
3ª RETIFICAÇÃO

VALIDADE  
30/11/2014

### ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE:

1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
3. COLETA DE ESPÉCIES LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 03/2003 E ANEXOS CITES;
4. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NO VERSO DESTA;
5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;
6. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.

**Observação:** As autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a coleta de material biológico referente ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos.

### EQUIPE TÉCNICA:

NOMES	CPF / CTF
Helen Francine Waldemarin	CPF: 160.062.178-30 / CTF: 1833753
Aline Gaglia Alves	CPF: 088.635.187-18 / CTF: 594037
Emanuelle de Oliveira Lack	CPF: 118.241.347-11 / CTF: 2962494
Érico Demari e Silva	CPF: 255.498.868-47 / CTF: 586743
Anderson da Rocha Gripp	CPF: 104.533.647-56 / CTF: 2444648
João Durval Arantes Junior	CPF: 273.412.138-76 / CTF: 3942539
Rafael Guariento	CPF: 105.381.287-63 / CTF: 1556191
Michele Lima	CPF: 057.244.676-40 / CTF: 4905761
Arlisson Conceição Rodrigues Costa	CPF: 769.905.242-00 / CTF: 2738996
Amélia Cândida Lacerda	CPF: 032.175.711-42 / CTF: 5818690
Aretha Brilhante de Freitas	CPF: 049.406.224-01 / CTF: 751113
Carlos Eduardo dos Santos Sá	CPF: 086.010.107-09 / CTF: 5066897
Claiton Evaristo Silveira Machado	CPF: 000.680.420-94 / CTF: 5397460
Camila Karla de Sousa Xavier	CPF: 050.646.724-46 / CTF: 3023251
Daniel César Barros Torres	CPF: 012.667.554-62 / CTF: 4243864
Esler Criscoullo Bruno	CPF: 055.358.416-25 / CTF: 5307305
Fábio Mello Kling	CPF: 038.996.516-26 / CTF: 1531809
Fábio Campos Mello	CPF: 040.909.236-38 / CTF: 3583089





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA  
COORDENAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, NUCLEAR E DUTOS



**AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO  
3ª RETIFICAÇÃO**

PROCESSO IBAMA Nº 02001.000328/2009-98	AUTORIZAÇÃO 378/2013 3ª RETIFICAÇÃO	VALIDADE 30/11/2014
Gustavo Valadares Fonseca Drumond	CPF:064.271.016-33 / CTF:5501543	
Glaucio Camara	CPF: 110.457.827-18 / CTF:3305870	
Igor Catharino de Souza	CPF:091.265.837-12 / CTF:4889504	
Leonardo Melo de Souza	CPF:368.810.028-07 / CTF:55544933	
Leonardo Schwab Dias Carneiro	CPF:108.054.897-11 / CTF:4527751	
Marcelo Gomes	CPF:085.890.667-89 / CTF:4004953	
Priscila de Paula Andrade Cobra	CPF:044.791.326-35 / CTF:2269384	
Rafaela Dias Antonini	CPF:053.565.877-08 / CTF:251189	
Renan Silva Caires	CPF:082.403.396-54 / CTF:5284246	
Renato Lourenço de Moraes	CPF: 277.371.538-10 / CTF:2728635	
Sonia Alexandra de Mello Carvalho	CPF:964.523.406-97 / CTF:5185541	
Vinícius Lopes de Almeida Souza	CPF:770.721.112-04 / CTF:5237121	
Wilson José de Oliveira	CPF:079.386.896-37 / CTF:5358377	
Glaucio Furtado Dias	CPF:040.909.236-38 / CTF:5240679	
Carolina Limange Cavlac	CPF:697.783.371-87 / CTF:666148	
Grecieli Aparecida Nogueira	CPF: 024.814.331-06 / CTF:5446438	
Amaral Francisco Alves	CPF:040.169.794.04 / CTF: 51240436	
José Thiago Barbosa Baldine	CTF: 2586089	



AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):

Thomas Mizsak de Toledo  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Substituto  
DILIC/IBAMA





**AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO  
3ª RETIFICAÇÃO**

PROCESSO IBAMA  
Nº 02001.000328/2009-98

AUTORIZAÇÃO 378/2013  
3ª RETIFICAÇÃO

VALIDADE  
30/11/2014

**CONDICIONANTES**

1. Condicionantes Gerais:

- 1.1. Válida somente sem emendas e/ou rasuras;
- 1.2. O Ibama, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra;
  - a) Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - b) Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição autorização;
  - c) Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens "1.2.a)" e "1.2.b)" acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente;
- 1.4. O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 30 (trinta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização;  
A renovação somente poderá ser concedida após o recebimento e análise do relatório especificado no item 2.3 abaixo.

2. Condicionantes Específicas:

- 2.1. Durante o resgate de fauna devem ser realizados os seguintes procedimentos:
  - a) **Os ninhos de abelha localizados na área deverão ser translocados ou enviados aos meliponários cadastrados mais próximos da região.**
  - b) No mínimo, um membro da equipe deverá estar presente durante todo o processo de supressão de vegetação para realizar o salvamento de algum indivíduo observado durante o desmate.
  - c) Todos os profissionais inclusos na equipe técnica desta Autorização devem portar, durante as atividades nesta autorizadas, carteira profissional expedida pelo órgão competente
  - d) A captura, soltura, coleta e/ou transporte de animais só poderá ser realizada pela equipe técnica designada por esta Autorização. Qualquer alteração na equipe deverá se comunicada oficialmente ao IBAMA .
  - e) Esta autorização só é válida para transporte de animais e/ou material que estejam identificados individualmente.
- 2.2. Em até 30 dias após o término da vigência desta autorização, a coordenação do projeto deverá encaminhar relatório impresso e digital contendo:
  - a) Caracterização do ambiente encontrado na área de influência do empreendimento, com descrição dos tipos de fitofisionomias. Os tipos de fitofisionomias das áreas de soltura deverão ser mapeados, com indicação dos seus tamanhos em termos percentuais e absolutos, além de indicação das áreas de soltura.
  - b) Detalhamento da captura, tipo de marcação, triagem e dos demais procedimentos que foram adotados para os exemplares capturados ou coletados, informando o tipo de identificação individual, registro e biometria.





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA  
COORDENAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, NUCLEAR E DUTOS



## AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO 3ª RETIFICAÇÃO

PROCESSO IBAMA Nº 02001.000328/2009-98	AUTORIZAÇÃO 378/2013 3ª RETIFICAÇÃO	VALIDADE 30/11/2014
<p>c) Lista das espécies encontradas destacando as espécies ameaçadas de extinção (lista vermelha das espécies ameaçadas da IUCN, livro vermelho da fauna brasileira ameaçada de extinção do MMA e lista estadual da fauna ameaçada, outras listas podem ser utilizadas de forma complementar), endêmicas, raras, as não descritas previamente para a área estudada ou pela ciência, as passíveis de serem utilizadas como indicadores de qualidade ambiental, as de importância econômica e cinegética, as potencialmente invasoras ou de risco epidemiológico, inclusive domésticas, e as migratórias.</p> <p>d) Para os indivíduos observados durante o afugentamento: nome científico, área amostral, fitofisionomia, coordenadas planas de referência, data.</p> <p>e) Para todos os indivíduos translocados: os nomes das áreas e coordenadas planas de captura e de soltura, número da marcação, espécie, data de captura e soltura, habitat de captura e soltura, horário da captura e da soltura, sexo, estado reprodutivo, dados sanitários.</p> <p>f) Para todos os indivíduos destinados a tratamento médico: nome científico, data de entrada e saída, situação de entrada e saída e destinação.</p> <p>g) Todos os indivíduos capturados e translocados deverão ser marcados de acordo com as metodologias autorizadas por esta autorização.</p> <p>h) Anexo digital editável das planilhas solicitadas em 2.2c, 2.2d, 2.2e, 2.2f.</p> <p>i) O prazo estabelecido no item 2.2 acima poderá ser prorrogado mediante a apresentação de documentação contendo justificativa a ser analisada pelo IBAMA;</p> <p>j) O coordenador geral deve assinar um documento ao final do relatório se responsabilizando pelo seu conteúdo.</p> <p>2.3. Deverá ser encaminhados relatórios parciais anuais no mês de julho contendo todos os itens listados no item 2.2.</p> <p>2.4. Esta Autorização revoga as Autorizações para Captura, Coleta e Transporte de Fauna nº 91/2012, nº 76/2012 e 308/2013.</p>		

ALVARO DE CANTO GUEZ - TRANSPORTES MATERIAL BIOTECNOLÓGICO

VALORES	AUTORIZADO	RENTAS
---------	------------	--------

Este documento es un alvaró de transporte de material biotecnológico, emitido por el Ministerio de Salud Pública y Bienestar Social, en cumplimiento de lo establecido en el artículo 10 de la Ley N.º 10.000, de 1994, y en el artículo 1.º de la Ley N.º 10.001, de 1994, que modificó el artículo 10 de la Ley N.º 10.000, de 1994.

El presente alvaró autoriza al titular, para el transporte de material biotecnológico, en el territorio nacional, en el vehículo que se indica a continuación, con destino al lugar que se indica a continuación.

El presente alvaró es válido por un (1) día, a contar desde la fecha de emisión.

EM BRANCO

EM BRANCO



**NORTE BRASIL**

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.



Brasília, 25 de junho de 2014.  
Co-DT 86/2014

Sr<sup>a</sup> Alessandra Aparecida Gayoso Franco de Toledo

Coordenadora de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)

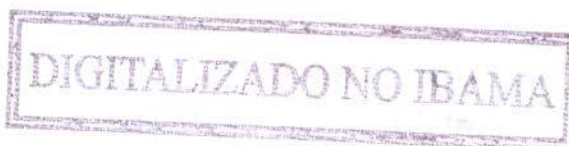
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede Ibama – Bloco C

CEP 70.800-200 Brasília, DF

Referência: Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, Nº 2

Assunto: Informe sobre Situação dos Canteiros de Obra Obras

Prezada Dra. Alessandra Toledo,



Em atenção ao processo de licenciamento da Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, No 2, a Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. vem, através desta, encaminhar a documentação para obtenção de anuência desse órgão para as áreas de apoio em Araputanga/MT e para o alojamento de Indiavaí/MT.

As áreas de apoio em Araputanga/MT são:

- i. escritório, almoxarifado, ambulatório, pátio de materiais e alojamento operacional com capacidade para 79 pessoas;

A área de apoio em Indiavaí/MT é:

- i. alojamento operacional com capacidade para 87 pessoas.

Foi verificada a necessidade de instalação das áreas de apoio fora dos municípios previstos devido a distância dos canteiros e das áreas de apoio existentes para armazenamento e transporte de materiais.

A AA Claudia Jeanne,

Para análise junto à  
equipe técnica, por pertinên-  
cia.

03/07/2014

*A. Pedro*

Alessandra A. G. Franco de Toledo  
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos  
COEN/DIGENE/DILIC



# NORTE BRASIL

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.



Reiteramos que o cronograma do canteiro de Araputanga será incorporado aos cronogramas de andamento de atividades e planos de ataque encaminhados mensalmente ao Ibama.



Sem mais, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Alexandre Júlio Ferreira  
Coordenador do Meio Ambiente  
Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

Este documento contém informações confidenciais e deve ser tratado como tal. Qualquer divulgação não autorizada é proibida e passível de punição legal. Este documento é propriedade exclusiva do Instituto Brasileiro de Pesquisa e Desenvolvimento e não deve ser reproduzido, distribuído ou divulgado sem a devida autorização por escrito do Instituto.

*[Handwritten signature]*

Assinado e validado digitalmente por: [Nome do Assinante]  
Data: [Data da Assinatura]

EM BRANCO

EM BRANCO





Anexo 01 - Canteiro de Araputanga/MT

**EM BRANCO**

Transmissão de informações da empresa



## RELATÓRIO DO CANTEIRO DE OBRAS DE ARAPUTANGA - MT

### Levantamento de dados

#### 1. LOCALIZAÇÃO

O canteiro de obras de Araputanga, está localizado no município de mesmo nome, no Estado do Mato Grosso.

Araputanga tem 1.600,24 km<sup>2</sup> de área e possui uma população de 15.342 habitantes.

- Coordenadas da área do canteiro de obras: 21L 355094/8288036

#### ACESSOS

- O canteiro de obras de Araputanga, atende à construção de aproximadamente 19 km de LT no trecho 4B (km 1048 ao km 1067). Neste trecho os acessos do canteiro à LT são constituídos pela MT-475, MT-180 e por estradas municipais e vicinais não pavimentadas. A LT passa a 23 km de distância do canteiro de obras.

#### 2. DESCRIÇÃO FÍSICA DA ÁREA E DO SEU ENTORNO

-O local destinado à implantação do canteiro de obras de Araputanga é constituído por um terreno de 7.663,00m<sup>2</sup>. Neste local não foi necessária à supressão vegetal.

No local já está instalado sistema de recebimento de energia elétrica da concessionária - CEMAT.

A água para suprimento do canteiro é captada através de um poço existente na área. Na localidade a profundidade do lençol freático é menor que 50m e o diâmetro do poço, é de 9,5 cm. No estado de Mato Grosso, de acordo com a Lei Nº 6.945/97 (que institui a política estadual de recursos hídricos) e o Decreto Nº 336/07 (que regulamenta a outorga de direitos de uso dos recursos hídricos) e ainda com a Portaria estadual – Nº 002/00, são isentas de outorga as captações de água a profundidades < 50m e poços com diâmetro < 4 polegadas.

O sistema de esgotamento sanitário existente no canteiro de obras é composto por um conjunto de fossa séptica e sumidouro e atende às normas NBR 7.229 e 13.969 da ABNT.

**EM BRANCO**



O canteiro de obra da Tabocas no Município de Araputanga, está localizado no distrito industrial da cidade, afastado da área de maior densidade populacional, portanto, os impactos ambientais serão minimizados. Os ruídos gerados não afetarão a normalidade da comunidade, a poeira se concentrará na área do canteiro e entorno.

Em relação aos impactos socioeconômicos e culturais na comunidade, destacamos a utilização da mão-de-obra local, gerando renda. Na economia, o comércio terá maior demanda em todos os produtos e serviços.

Na parte da saúde, o canteiro da Tabocas conta com ambulatório próprio, com enfermeiro, incluindo ambulância, com isso não causará transtornos ao atendimento médico e ambulatorial existente na comunidade.

Quadro I – População Total

Município e UF	População Total
Araputanga	15.342 habitantes

#### 4. DESCRIÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS / PÁTIO DE MATERIAIS.

O canteiro de obras é composto por imóvel alugado, constituído de uma casa e um galpão, complementado com containers (*ver layout*).

O canteiro atende as fases de montagem e lançamento, sendo que os resíduos gerados (papel/papelão/plástico/lixo comum em geral) são acondicionados em coletores apropriados e destinados diariamente ao lixão municipal (uma vez que a cidade não conta com aterro sanitário municipal) ou reciclagem, não havendo o armazenamento dos mesmos.

Os resíduos hospitalares (gerados em quantidade mínima) são acondicionados em caixa “descarpack”, posteriormente são encaminhados ao hospital municipal para o correto descarte.

##### 4.1 INSTALAÇÕES

- Ambulatório médico; Composto por uma recepção; sala de atendimento e primeiros socorros - área útil = 12,25 m<sup>2</sup> (construção existente).
- Almoxarifado: área útil = 15,50 m<sup>2</sup>.
- Escritório da Administração – 47,34 m<sup>2</sup> (construção existente).
- Alojamento operacional - 241,00 m<sup>2</sup> (capacidade 79 pessoas)



Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

**EM BRANCO**

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.





- Pátio de materiais – 4000,00 m<sup>2</sup> (construção existente – localizada fora do canteiro administrativo).

#### **4.2 INFRAESTRUTURA BÁSICA E DE SERVIÇOS**

- O esgotamento sanitário é realizado através de fossa séptica e sumidouro.
- A comunicação é feita através de telefone; internet; celulares e sistema de transmissão com rádios VHF.
- Coleta de Resíduos Comum: coleta realizada pela prefeitura local.
  - Transporte de resíduos: é efetuado pela Tabocas, com a utilização de caminhão com caçamba basculante.
  - Destino final:
    - Resíduo não reciclável é enviado para ao lixão municipal;
    - Resíduo reciclável é doado para a Prefeitura (plástico; madeira e papel);
    - Resíduos metálicos são vendidos.

#### **4.3 ALIMENTAÇÃO**

- Para alimentação dos colaboradores foi realizado contrato com restaurante local.

#### **4.4 TRANSPORTES, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.**

- Transporte de Pessoal:
  - O pessoal é transportado em caminhonetes, ônibus e caminhões com cabines especiais para transporte de pessoal.
    - A frota de veículos (para transporte pessoal) é composta por: 08 toyotas, 01 ônibus, 04 caminhonetes, 01 kombi e 02 carros de passeio.
- Transporte de materiais e equipamentos:
  - A frota de veículos e equipamentos é composta por: 01 caminhão, 03 Munck, 02 Trator, 01 Retro Escavadeira, 01 Pá Carregadeira, 02 Caminhão Caçamba.

**EM BRANCO**



## **5. OPERAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS**

- O nº total de funcionários a serem alojados no pico da obra será de 390 trabalhadores (considerando alojados em Araputanga e Indiavaí).
- O nº total de funcionários que ficarão trabalhando diretamente no canteiro de obras será de 45 trabalhadores.
- O nº total de trabalhadores moradores da região é de aproximadamente 80 pessoas.
- Existe enfermeiro e ambulância com motorista para atender à obra a partir deste canteiro.
- Os horários de trabalho são os seguintes:
  - das 07:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 18:00 horas, de segunda a sábado.
- Na folga, os funcionários serão transportados para os seus domicílios, através de transportes próprios da empresa ou transportes coletivos rodoviários ou ainda, transporte aéreo.
- As condições para o alojamento dos funcionários atendem à NR-18 (Norma Regulamentadora número 18) do Ministério do Trabalho e Emprego. Além do alojamento operacional instalado no canteiro, foram alugados 02 imóveis para alojamento operacional (estrutura de hotel) e 13 imóveis para alojamento de encarregados/supervisores e pessoal administrativo (aproximadamente 50 pessoas).
  - Alojamento operacional 01 (Hotel Rondon) – capacidade 63 pessoas
  - Alojamento operacional 02 (Hotel Avenida) – capacidade 56 pessoas
  - Alojamento operacional 03 (Hotel Boa Vista) – capacidade 50 pessoas
- O funcionário, a ser contratado, receberá introdutório sobre saúde, segurança, meio ambiente e código de conduta da Empresa. Também receberá informações sobre a cultura da população local.

## **6. DADOS SOBRE A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA**

### **6.1 SAÚDE**

**EM BRANCO**



### 6.1.1 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

NOME DO ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	TELEFONE	LOCALIZAÇÃO
HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE ARAPUTANGA	RUA RUI BARBOSA, 228 - CENTRO.	FONE: (65)3261-1200	ARAPUTANGA-MT

### 6.2 Infraestrutura e Saneamento Básico

#### 6.2.1 Lixo

6.2.1.1. Há Coleta?  Sim  Não

Equipamentos utilizados para coleta:  
Caminhão com caçamba basculante.

Realizado pela Prefeitura

Realizado por empresa privada contratada pela Prefeitura:

Volume coletado:

Um caminhão caçamba de 6 m<sup>3</sup>

Frequência da coleta:  diária  semanal

#### 6.2.2 ABASTECIMENTO D'ÁGUA

##### CAPTAÇÃO/DISTRIBUIÇÃO

Forma	Nº de Domicílios Atendidos	% de Atendimento em Relação ao Total de Domicílios
Araputanga Prefeitura Municipal (poço artesiano).	5.000	100%

##### RESERVATÓRIOS

Localização	Nº de Reservatórios	Capacidade (litros)	Tratamento Utilizado (Produtos)
Sede municipal	1	300.000	Cloração (Cloro)
Sede municipal	2	227.000	Cloração (Cloro)
Sede municipal	3	200.000	Cloração (Cloro)

**EM BRANCO**



**6.2.3 ESGOTO**

Forma	Nº de Domicílios Atendidos	% de Atendimento em Relação ao Total de Domicílios
Rede Geral	692	10%

12/2011

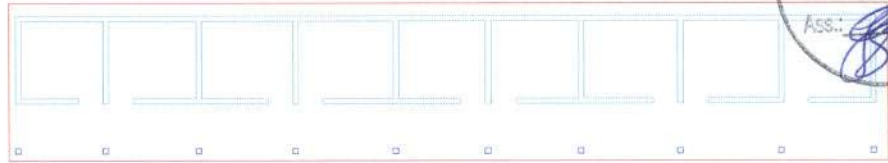
Nome do Cliente	M. e Contato	Valor

**EM BRANCO**

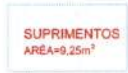




ALOJAMENTO



AV: HAMILTON SIMIONI



ESTACIONAMENTO

LEGENDA

- PROJEÇÃO DO TELHADO
- CERCA
- PILAR



LT ± 600 kV Porto Velho – Araraquara 2 – Bipolo 2

AREA DE APOIO - ARAPUTANGA

ENDEREÇO:  
Av: Hamilton Simeoni - Chacara Boa Vista, S/N, Araputanga/MT.

ELABORADO: DANIELLE TRAVAGIN

COORDENADAS - UTM SAD69

DATA: 31/03/14

ZONA 21L X 355094 Y 8288036

LAYOUT

SEM ESCALA

EM BRANCO





PATIO  
MATERIAIS  
ARÉA=4000m<sup>2</sup>

AV: ALDO RIBEIRO BORGES

ESTACIONAMENTO

LEGENDA

- PROJEÇÃO DO TELHADO
- CERCA

	LT ± 600 kV Porto Velho – Araraquara 2 – Bipolo 2		
AREA DE APOIO - ARAPUTANGA			
ENDEREÇO: Av: Aldo Ribeiro Borges - Jardim Primavera, 655, Araputanga/MT.			
ELABORADO: DANIELLE TRAVAGIN	ZONA 21L	COORDENADAS - UTM SAD69 X 355749	Y 8288767
DATA: 31/03/14	LAYOUT		SEM ESCALA

EM BRANCO





Araputanga, 06 de junho de 2014.

À Prefeitura Municipal de Araputanga – Secretaria de Meio Ambiente  
Rua Antenor Mamedes, nº 911  
CEP 78260-000, Araputanga – MT

**Em atenção:** Vossa Senhoria Cristiano Batistuta Teixeira Vale  
Secretario de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Rural

**Assunto:** Autorização para destinação de resíduos não perigosos (sólidos orgânicos e inertes)  
ao Lixão Municipal

Prezado Senhor,

A TABOCAS PART. EMPR. S/A, pessoa jurídica de direito privado, com escritório de apoio na cidade de Araputanga, Estado de Mato Grosso, localizado na Avenida Hamilton Simioni, s/nº, Chácara Boa Vista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.03.130.160/0001-43, vem através deste solicitar autorização para destinação de resíduos não perigosos (sólidos orgânicos e inertes) ao Lixão Municipal.

Desde já agradecemos a colaboração e nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,

*Danielle Travenço*  
Tabocas Part. Emp. S/A  
**TABOCAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A.**  
Engenheira Florestal

Recebi

09/06/2014

*[Handwritten signature]*

**EM BRANCO**





Anexo 02 - Alojamento de Indiavaí/MT

EM BRANCO



## RELATÓRIO DO ALOJAMENTO OPERACIONAL DE INDIAVAÍ - MT

### Levantamento de dados

#### 1. LOCALIZAÇÃO

O alojamento operacional de Indiavaí, está localizado no município de mesmo nome, no Estado do Mato Grosso.

Indiavaí tem 600,32 km<sup>2</sup> de área e possui uma população de 2.491 habitantes.

- Endereço do alojamento operacional: Avenida Governador Jaime Campos, n° 585.

#### ACESSOS

- O alojamento operacional de Indiavaí, atende à construção de aproximadamente 07 km de LT no trecho 4B (km 1040 ao km 1047). Neste trecho os acessos do alojamento operacional à LT são constituídos por estradas municipais e vicinais não pavimentadas. A LT passa a 30 km de distância do canteiro de obras.

#### 2. DESCRIÇÃO FÍSICA DA ÁREA E DO SEU ENTORNO

-O local destinado ao alojamento dos colaboradores é constituído por uma área construída dentro do perímetro urbano da cidade.

No local já está instalado sistema de recebimento de energia elétrica da concessionária – CEMAT, e o abastecimento de água é realizado pela rede pública.

O sistema de esgotamento sanitário existente no alojamento é composto por um conjunto de fossa séptica e sumidouro e atende às normas NBR 7.229 e 13.969 da ABNT.

Em relação aos impactos socioeconômicos e culturais na comunidade, destacamos a utilização da mão-de-obra local, gerando renda. Na economia, o comércio terá maior demanda em todos os produtos e serviços.

**Quadro I – População Total**

Município e UF	População Total
Indiavaí	2.491 habitantes



SECRETARIA DE GOVERNAMENTO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE GOVERNAMENTO

SECRETARIA DE GOVERNAMENTO

SECRETARIA DE GOVERNAMENTO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE GOVERNAMENTO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE GOVERNAMENTO

SECRETARIA DE GOVERNAMENTO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE GOVERNAMENTO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE GOVERNAMENTO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE GOVERNAMENTO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE GOVERNAMENTO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE GOVERNAMENTO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE GOVERNAMENTO DE PERNAMBUCO

**EM BRANCO**

SECRETARIA DE GOVERNAMENTO

SECRETARIA DE GOVERNAMENTO

SECRETARIA DE GOVERNAMENTO

SECRETARIA DE GOVERNAMENTO

SECRETARIA DE GOVERNAMENTO

SECRETARIA DE GOVERNAMENTO

SECRETARIA DE GOVERNAMENTO

SECRETARIA DE GOVERNAMENTO

SECRETARIA DE GOVERNAMENTO



#### **4. DESCRIÇÃO DO ALOJAMENTO.**

O alojamento é composto por um imóvel alugado (estrutura de hotel).

Os resíduos gerados são resíduos classificados como comuns, e a coleta e destinação é realizada pela prefeitura local.

##### **4.1 INSTALAÇÕES**

- Alojamento colaboradores – 19 quartos (capacidade 87 pessoas).

##### **4.2 INFRAESTRUTURA BÁSICA E DE SERVIÇOS**

- O esgotamento sanitário é realizado através de fossa séptica e sumidouro.
- A comunicação é feita através de telefone; internet; celulares e sistema de transmissão com rádios VHF.
- Coleta de Resíduos Comum: coleta realizada pela prefeitura local.

##### **4.3 ALIMENTAÇÃO**

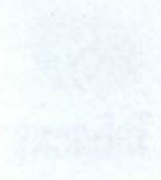
- Para alimentação dos colaboradores foi realizado contrato com restaurante local.

##### **4.4 TRANSPORTES, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.**

- Transporte de Pessoal:
  - O pessoal é transportado em caminhonetes, ônibus e caminhões com cabines especiais para transporte de pessoal.

#### **5. OPERAÇÃO DO ALOJAMENTO**

- O nº total de funcionários a serem alojados no pico da obra será de 87 trabalhadores.
- Existe enfermeiro e ambulância com motorista para atender à obra a partir deste canteiro.
- Os horários de trabalho são os seguintes:



## DECLARAÇÃO DE AVALIAMENTO

O presente documento tem por finalidade avaliar a qualidade dos serviços prestados pelo contratado, bem como a conformidade com o cronograma de entrega e o atendimento ao cliente.

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do Contratado: \_\_\_\_\_

### 2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição dos serviços contratados: \_\_\_\_\_

### 3. AVALIAÇÃO

Qualidade dos serviços: \_\_\_\_\_

### 4. OBSERVAÇÕES

Observações: \_\_\_\_\_

**EM BRANCO**

## DECLARAÇÃO DE AVALIAMENTO

O presente documento tem por finalidade avaliar a qualidade dos serviços prestados pelo contratado, bem como a conformidade com o cronograma de entrega e o atendimento ao cliente.



---

- das 07:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 18:00 horas, de segunda a sábado.

- Na folga, os funcionários serão transportados para os seus domicílios, através de transportes próprios da empresa ou transportes coletivos rodoviários ou ainda, transporte aéreo.
- As condições para o alojamento dos funcionários atendem à NR-18 (Norma Regulamentadora número 18) do Ministério do Trabalho e Emprego.
- O funcionário, a ser contratado, receberá introdutório sobre saúde, segurança, meio ambiente e código de conduta da Empresa. Também receberá informações sobre a cultura da população local.

EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br



OF 02001.009758/2014-32 DILIC/IBAMA

Brasília, 02 de setembro de 2014.


À Senhora  
Rosana Pinhel Mendes Najjar  
Diretora do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/Depam  
SEPS Q. 713/913 - Bloco D - 3º andar  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 70.340-135

Assunto: **Licenciamento ambiental do empreendimento LT Porto Velho - Araraquara 2, nº 2. Manifestação sobre as condicionantes previstas na LI nº855/2012. Processo nº 02001.000328/2009-98**

Senhora Diretora,

1. Sirvo-me do presente para solicitar a esse Instituto manifestação acerca do cumprimento das condicionantes da Licença de Instalação nº 855/2012, referente ao licenciamento ambiental do empreendimento Linha de Transmissão Porto Velho - Araraquara 2, nº 2, a fim de subsidiar a emissão da Licença de Operação.
2. Nos termos do art. 7º da Portaria Interministerial nº 419, de 26 de outubro de 2011, informo que o prazo para manifestação é de até 60 dias contados do recebimento deste.
3. Sem mais, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**  
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

EM BRANCO

EM BRANCO



A anelista ambiental  
Giselle Frezza,



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1745/1282 Fax: (0xx) 61 3316-1952 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Para instrução processual  
Trecho 2 de instrução  
realizada p/ disu fir  
soluções de NO de  
LT Porto de Lb - Superpav C2

**LISTA DE PRESENÇA**

Júlia Jeanine da Silva Barros  
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos  
COORDENADORIA/DILIC/IBAMA 09.10.14

Assunto: LD - LT Porto Verde - Açuaba - Novo Brasil

DATA: 10/09/14

NOME	SETOR/ÓRGÃO	TELEFONE	E-MAIL
Thomas Tavares	IBAMA	(61) 3316-1747	THOMAS.TAVARES@IBAMA.GOV.BR
Chadiz Barros	Coord. Dilic. Ibama	61-33161290	chadiz.barros@ibama.gov.br
REGINA GONCALVES	COORDENADORIA/DILIC/IBAMA	(61) 3316-1618	regina.goncalves@ibama.gov.br
JOSÉ R. SAUER	NBTE	(61) 3216-3359	joselbauer@bengocabrasil.com
LUCIANO PAVINO JUNIOR	NBTE	61 2196-5002	luciano.pavlinopavino@sil.com
Aclenara Falcão	NBTE	61 34295300	cl@eln.gov.br

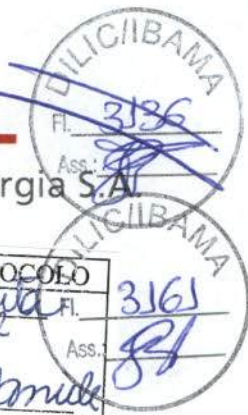






# NORTE BRASIL

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	Paula Fl. 3161
Nº. 02001.0174	29/2014-32
Ass:	Ass. 81
Recebido em:	11/09/2014
Assinatura	

Brasília, 09 de setembro de 2014.  
Co-DT 138/2014

Sr<sup>a</sup> Claudia Jeanne da Silva Barros  
Coordenadora de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)

SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede Ibama - Bloco C

CEP 70.800-200 Brasília, DF

**Referência:** Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, Nº 2

**Assunto:** Atendimento à Condicionante 2.4 - Cronograma Físico e Plano de Ataque de Obras

Prezada Sr<sup>a</sup>. Claudia Jeanne,

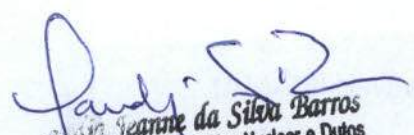
A Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. vem, através desta, encaminhar a documentação de atendimento parcial à Condicionante 2.4 da Licença de Instalação IBAMA nº 855/2012, através da apresentação do: (i) Cronograma físico das atividades, obras e serviços relacionados ao mês de agosto de 2014 e; (ii) Plano de Ataque de Obras, com a localização das frentes de obras previstas para o referido mês. O trecho 2B não apresentou para o mês de agosto os cronogramas e planos de ataque.

Sem mais, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Alexandre Júlio Ferreira  
Coordenador do Meio Ambiente  
Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

As analistas ambientais,  
Giselle Fozz,

Para subsemente e  
instruções processal

  
Jeanne da Silva Barros  
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos  
COEND/GENE/DILIC/BAMA







MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670  
www.ibama.gov.br



OF 02001.010192/2014-91 DILIC/IBAMA

Brasília, 12 de setembro de 2014.

Ao Senhor  
Jarbas Barbosa  
Secretário da Secretaria de Vigilância em Saúde - Ministério da Saúde  
Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede, 1º andar, sala 105  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 70.058-900

**Assunto: Licenciamento ambiental da Linha de Transmissão 600kV CC Coletora Porto Velho-Araraquara 2, nº2. Manifestação sobre Plano ambiental de Ação para Controle da Malária (PACM) e condicionante prevista na LI nº855/2012. Processo nº 02001.000328/2009-98.**

Senhor Secretário,

1. Sirvo-me do presente para solicitar a essa Secretaria manifestação acerca do Plano de Ação para Controle da Malária (PACM) e do cumprimento da condicionante 2.5 b) da Licença de Instalação nº 855/2012, referente ao licenciamento ambiental da Linha de Transmissão 600kV CC Coletora Porto Velho-Araraquara 2, nº2, a fim de subsidiar a emissão da Licença Ambiental subsequente, Licença de Operação. Visto que, no ofício nº108/2013-DEVEP/SVS/MS (cópia anexa), não está claro se esta Secretaria de Vigilância em Saúde assente a emissão da Licença de Operação.
2. Nos termos do art. 7º da Portaria Interministerial nº 419, de 26 de outubro de 2011, informo que o prazo para manifestação é de até 60 dias contados do recebimento deste.
3. Sem mais, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO**

Diretor da DILIC/IBAMA  
*Thomaz Miazaki de Toledo*  
Diretor de Licenciamento Ambiental

IBAMA

Instituto  
DILIC/IBAMA

12/09/2014 - 16:55

EM BRANCO

EM BRANCO

BRASIL  
REPUBLICA FEDERAL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIVIL  
MUNICÍPIO DE



# NORTE BRASIL

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO  
Documento - Tipo: Carta  
Nº. 02001.0177-54/2014- 28 ASS.  
Recebido em: 16/09/2014  
Assinatura Wamuli

Brasília, 16 de setembro de 2014  
Co-DT 146/2013

Sr<sup>a</sup> Claudia Jeanne da Silva Barros  
Coordenadora de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)  
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede Ibama – Bloco C  
CEP 70.800-200 Brasília, DF

Referência: Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, Nº 2

Assunto: Atendimento à Condicionante 2.34 – Imagens de satélite já ortorretificadas e georreferenciadas (2014)

Prezada Sra. Claudia Jeanne,

A Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. vem, através desta, encaminhar um pen drive contendo os arquivos de atendimento à Condicionante 2.34 da Licença de Instalação IBAMA nº 855/2012, através da apresentação das imagens de satélite ortorretificadas e georreferenciadas.

Sem mais, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Alexandre Júlio Ferreira  
Coordenador do Meio Ambiente  
Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

A seguinte subscrita  
Giselle Fraga,

Por subscritas e  
providências cabíveis.

Jandy S.R.

da Jovens de Silva Barros  
Associação de Ensino Nuclear e Cursos  
COMISSÃO GERAL DE LICENCIAMENTO

24.09.14





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos



MEM. 02001.014524/2014-15 COEND/IBAMA

Brasília, 18 de setembro de 2014

À Senhora Coordenadora da COFIS

**Assunto: Averiguação de condutas infracionais ao meio ambiente, em área próxima à LT 600 kV Corrente Contínua Coletora porto Velho - Araraquara 2.**

1. Entre os dias 25 e 29 de agosto de 2014, equipe de analistas ambientais desta COEND realizou atividade de Vistoria Técnica, com sobrevoo, à Linha de Transmissão 600 kV Porto Velho - Araraquara 2. Em região próxima à Corumbiara/RO, foi constatada área considerável em desmatamento, contígua à faixa de servidão da referida LT, cujas evidências e detalhamentos constam à Nota Técnica 02001.001646/2014-33, que encaminho em anexo.
2. Apresenta-se os fatos de averiguação por esta COFIS.

Atenciosamente,

  
**RAFAEL FREIRE DE MACEDO**  
Coordenador Substituto da COEND/IBAMA

EM BRANCO

EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos



NOT. TEC. 02001.001646/2014-33 COEND/IBAMA

Brasília, 17 de setembro de 2014

**Assunto:** Averiguar desmatamento

**Origem:** Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

**Ementa:** Averiguação de desmatamento próximo à  
Linha de Transmissão Porto Velho -  
Araraquara.

Em virtude de vistoria da Linha de Transmissão LT 600kV - Corrente Contínua Coletora Porto Velho/Araraquara 2 nº2, durante o período de 25 a 29 de agosto de 2014, foi constatada uma área considerável de desmatamento, contígua à área de servidão da referida linha, na região próximo à Corumbiara - RO, cujas coordenadas são **12° 51' 30.83" S 60° 52' 59.22" O**.

Segundo informações fornecidas pelo empreendedor da LT, trata-se de um assentamento do INCRA. O local em questão foi recentemente desmatado, e como é de praxe no processo de "limpeza da terra" poderá haver queimadas, comprometendo mais ainda o ecossistema na região e colocando em risco até a própria linha de transmissão.

Assim, solicito que a Diretoria de Proteção Ambiental tome parte nesta situação para averiguar a ocupação da área e o desmatamento no local. Em anexo, segue algumas fotos da região.

*Bruno Felipe de Mello*

**Bruno Felipe de Mello**

Analista Ambiental da COEND/IBAMA

*Bruno Felipe de Mello*  
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA  
Analista Ambiental  
Mat.: 2675549

**De acordo.** Encaminhe-se para as providências necessárias.

*Rafael Freire de Macedo*

**RAFAEL FREIRE DE MACEDO**

Coordenador Substituto da COEND/IBAMA

*Rafael Freire de Macedo*  
Coordenador de E. Elétrica  
Nuclear e Dutos  
Substituto/Portaria Nº 1.160

*[Faint handwritten notes]*

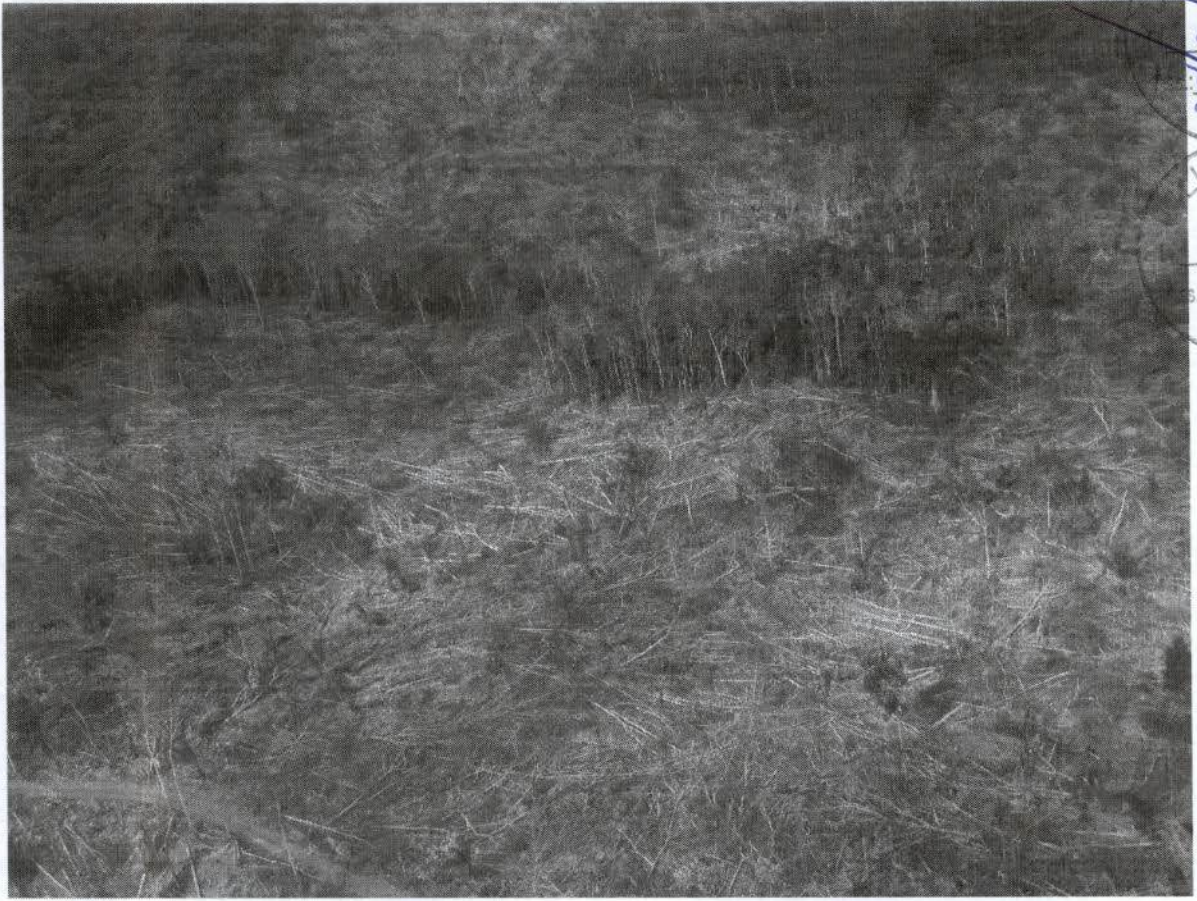
EM BRANCO

EM BRANCO

*[Faint stamp or text]*

*[Faint text at the bottom]*





LICIBANA  
314  
[Signature]

LICIBANA  
3166  
[Signature]







Burns



~~DELICIBAMA~~  
~~3142~~  
~~[Signature]~~

DELICIBAMA  
3167  
[Signature]



EM BRANCO

EM BRANCO



# NORTE BRASIL

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.



Brasília, 22 de setembro de 2014.  
Co-DT 139/2014

Sr<sup>a</sup> Claudia Jeanne da Silva Barros

Coordenadora de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede Ibama – Bloco C

CEP 70.800-200 Brasília, DF

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	9
Nº. 020010183	18/2014- 76
Recebido em	23/09/2014
Assinatura	



**DIGITALIZADO NO IBAMA**

Referência: Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, Nº 2

Assunto: Atendimento à Condicionante 2.4 – Cronograma Físico e Plano de Ataque de Obras

Prezada Sr<sup>a</sup>. Claudia Jeanne,

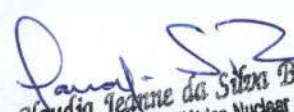
A Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. vem, através desta, encaminhar a documentação de atendimento parcial à Condicionante 2.4 da Licença de Instalação IBAMA nº 855/2012, através da apresentação do: (i) Cronograma físico das atividades, obras e serviços relacionados ao mês de setembro de 2014 e; (ii) Plano de Ataque de Obras, com a localização das frentes de obras previstas para o referido mês.

As atividades de construção e montagem nos Trechos 3, 4, 5, 6, 7 e 8 estão concluídas. Permanecem em andamento revisão de solo para atendimento às pendências de comissionamento; execução de PRADs; atendimento às fichas de Ouvidoria e RNCs e elaboração de documentos ambientais de desmobilização dos canteiros de obras. Devido ao término das atividades e previsão de desmobilização de obra para os respectivos trechos, a partir deste mês não serão mais apresentados os respectivos Cronogramas Físicos e Planos de Ataque de Obras.

Em adição, a Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. vem, através desta, informar a alteração dos trechos 1 e 2, com o objetivo de atender as metas previstas para execução das obras de construção e montagem da LT 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, Nº 2, conforme quadro apresentado a seguir.

Analista ambiental,  
Giselle Traga,

Pzr subsement e  
providências cabais.

  
Claudia Jekene da Silva Barros  
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dulca  
COEND/GENE/DILIC/BAMA

24.09.14



# NORTE BRASIL

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.



Trecho	Torres início/fim	Extensão	Empreiteira
Trecho 1A	Início: SE-PV Fim: 74/1	74 Km	Schahin (Montagem e Lançamento) JCouto (Supressão de Vegetação) Sanden (Fundação) Construtora Ampéres (Supressão Vegetação)
Trecho 1B	Início: 90-2 Fim: 159-2	69 Km	SG Engenharia e Construtora Integração (Montagem e Lançamento) JCouto (Supressão de Vegetação) Sanden (Fundação)
Trecho 1C	Início: 74/2 Fim: 90/2 Início:160/1 Fim: 297/1	153 Km	SG Engenharia (Montagem e Lançamento) JCouto (Supressão de Vegetação) Sanden (Fundação)
Trecho 2A	Início: 297/2 Fim: 503/1	206 Km	Sanden (Fundação, Montagem e Lançamento) JCouto (Supressão de Vegetação)
Trecho 2B	Início: 503/2 Fim: 613/1	110 Km	Sanden (Fundação) Construtora Integração e Tabocas (Montagem e Lançamento) JCouto (Supressão de Vegetação)
Trecho 3A	Início: 613/2 Fim: 738/1	48,32 Km	Tabocas
Trecho 3B	Início: 739/1 Fim: 839/1	100,89 Km	Construtora Integração
Trecho 3C	Início: 839/2 Fim: 992/2	153,50 Km	Tabocas
Trecho 4A	Início: 993/1 Fim: 1039/2	46,90 Km	Tabocas
Trecho 4B	Início: 1040/1 Fim: 1322/1	281,80 Km	Tabocas
Trecho 5	Início: 1323/1 Fim: 1653/1	281,46 Km	Alusa
Trecho 6	Início: 1653/1 Fim: 1973/1	304,02 Km	Schahin
Trecho 7	Início: 1973/1 Fim: 2304/1	277,56 Km	Schahin
Trecho 8	Início: 2304/1 Fim: 2591/3	267,5 Km	Schahin

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



# NORTE BRASIL

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.



Sem mais, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.



Alexandre Júlio Ferreira

Coordenador do Meio Ambiente  
Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

EM BRANCO

EM BRANCO



Giselle



# NORTE BRASIL

Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

Brasília, 30 de setembro de 2014.  
Co-DT 148/2014

DIGITALIZADO NO IBAMA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>comunicado</i>
Nº. 02001.0187 <i>15/2014-34</i>
Recebido em <i>30/09/2014</i>
<i>fapullei ne</i> Assinatura

Srª Claudia Jeanne da Silva Barros

Coordenadora de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)

SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede Ibama - Bloco C

CEP 70.800-200 Brasília, DF

**Referência:** Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, Nº 2

**Assunto:** Informe sobre Situação dos Canteiros de Obra

Prezada Srª. Claudia Jeanne,

A Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. vem, através desta, informar que os canteiros de Alto Araguaia 1 (MT), de Votuporanga 1 (SP), de Lambari D'Oeste (MT), de Reserva do Cabaçal (MT), de Serranópolis (GO) e o alojamento de Itarumã (GO) foram desmobilizados, conforme documentos apresentados em anexo (Anexos 1, 2, 3, 4, 5 e 6).

Sem mais, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

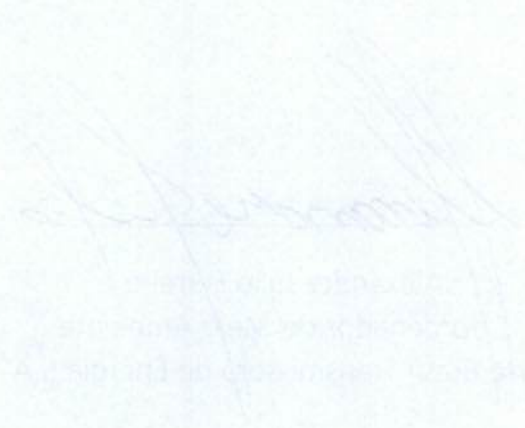
Alexandre Júlio Ferreira  
Coordenador do Meio Ambiente  
Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

A existência ambiental

Giselle Traga,

Por submissão e  
instrução processual.

  
Claudia Jeanne da Silva Barros  
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos  
COEN/CGENE/DILIC/BAMA  
13.10.14







MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292  
www.ibama.gov.br



OF 02001.011672/2014-70 CGENE/IBAMA

Brasília, 09 de outubro de 2014.

Ao Senhor  
Luciano Paulino Junqueira  
Representante Legal da Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.  
SCN Quadra 01. BLOCO C Edifício Brasília Trade Center, sala 508  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 70711902

Assunto: **Encaminha Nota Técnica 02001.001839/2014-94 e solicita desafetação da faixa de servidão da Linha de Transmissão (LT) 600 kV Porto Velho - Araraquara 2, nº 2**

REFERENCIA: CT 02001.009457/2014-17/

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a solicitação de Licença de Operação (LO), referente à LT 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, nº 2, requerida pela Norte Brasil Transmissora de Energia (NBTE) ao Ibama, vimos informar o seguinte:
2. Segue anexa a Nota Técnica 02001.001839/2014-94, que apresenta o resultado das vistorias realizadas no período de 21 a 26 de julho e 24 a 30 de agosto de 2014, para subsidiar a tomada de decisão quanto à emissão da LO.
3. Ressalta-se que nas referidas vistorias, ficou constada a presença de edificações e outras benfeitorias na faixa de servidão em 14 vãos da LT, conforme descrito a seguir:
  - ^ 3/1 a 4/1 (8°56'47.37"S 63°56'6.63"O)
  - ^ 77/1 a 78/1 (9°25'9.53"S 63°29'22.10"O)
  - ^ 101/2 a 102/1 (9°37'9.25"S 63°25'11.28"O)
  - ^ 121/2 a 122/1 (9°46'48.47"S 63°19'29.08"O)
  - ^ 113/2 a 114/1 (Coord. não registrada)
  - ^ 239/1 a 240/1 (Coord. não registrada)
  - ^ 273/1 a 274/1 (Coord. não registrada)





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292  
www.ibama.gov.br


- ^ 448/1 a 449/1 (11°59'31.55"S 61°26'18.55"O e 11°59'31.90"S 61°26'16.92"O)
- ^ 566/1 a 567/1 (Coord. não registrada)
- ^ 1414/2 a 1415/1 (Coord. não registrada)
- ^ 1858/2 a 1859/1 (Coord. não registrada)
- ^ 2063/2 a 2064/1 (18°42'14.39"S 51°22'12.67"O)
- ^ próximo às torres 320/1 (11° 6'35.67"S 62° 9'17.20"O) e 606/2 (Coord. não registrada).

4. Entende-se que a não desafetação da faixa de servidão é fato impeditivo para a emissão da LO. Diante disso, solicita-se à NBTE que conclua a desafetação da faixa de servidão, de forma a evitar riscos à população diretamente afetada em função dos efeitos do campo eletromagnético quando da operação da LT. O empreendedor deve apresentar relatório de desafetação da faixa de servidão, com material fotográfico comprobatório, e ao menos croqui indicando as distâncias daquelas edificações que estão fora da referida faixa.

5. A NBTE deverá atender, posteriormente, às demais solicitações em destaque na Nota Técnica anexa.

6. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que sejam necessários.

Atenciosamente,

  
**REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO**  
Coordenadora-Geral da CGENE/IBAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos



NOT. TEC. 02001.001839/2014-94 COEND/IBAMA

Brasília, 08 de outubro de 2014

**Assunto:** Avaliar a implantação das medidas de controle e a execução dos programas ambientais durante as obras de instalação da LT 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, nº 2, visando subsidiar a tomada de decisão quanto à emissão da Licença de Operação.

**Origem:** Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

REFERENCIA: CT 02001.009457/2014-17/

**Ementa:** Apresenta Relatório de Vistoria Técnica e demanda ao empreendedor o atendimento às solicitações em destaque.

Esta Nota Técnica apresenta o resultado das vistorias de acompanhamento das obras de instalação da LT 600 kV CC Coletora Porto Velho - Araraquara 2, nº 2, de responsabilidade da Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

As vistorias foram realizadas no período de 21 a 26 de julho e 24 a 30 de agosto de 2014, com o objetivo de averiguar todo o processo construtivo da LT, principalmente no que concerne ao comissionamento da mesma, avaliando a eficiência dos programas ambientais previstos no Programa Básico Ambiental (PBA) e o atendimento às condicionantes da Licença de Instalação (L.I.) nº 855/2012.

De acordo com essas diretrizes foram examinados, além da LT, canteiros de obras, acessos não autorizados, processos erosivos, áreas para a reposição florestal, e permanência de benfeitorias na faixa de servidão. Essas informações subsidiarão a tomada de decisão quanto à emissão da Licença de Operação.

Sugere-se que cópia deste documento seja enviada ao empreendedor para ciência e atendimento às solicitações em destaque.

*Bruno Felipe Mello*

**Bruno Felipe de Mello**

Analista Ambiental da COEND/IBAMA

*Giselle Bianca Silva Fraga*

**Giselle Bianca Silva Fraga**

Analista Ambiental da COEND/IBAMA



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos**

*Vinicius A. Demori*

**Vinicius Arthico Demori**  
Analista Ambiental da COEND/IBAMA

**De acordo.** Encaminhe-se para as providências necessárias.

**CLAUDIA JEANNE DA SILVA BARROS**  
Coordenadora da COEND/IBAMA





Serviço Público Federal  
Ministério do Meio Ambiente – MMA

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC  
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos – COEND

---

**RELATÓRIO DE VISTORIA – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA**

---

**Dos Técnicos:** Bruno Felipe de Mello – Analista Ambiental  
Giselle Bianca Silva Fraga – Analista Ambiental  
Vinícius Arthico Demori – Analista Ambiental

**À:** Coordenadora de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
Claudia Jeanne Da Silva Barros

**Empreendimento:** Linha de Transmissão 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, nº 2 (Lote G do Leilão ANEEL nº 07/2008)

**Empreendedor:** Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. (NBTE)

**Processo nº:** 02001.000328/2009-98

**Assunto:** Avaliar a implantação das medidas de controle e a execução dos programas ambientais durante as obras de instalação da LT 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, nº 2, visando subsidiar a tomada de decisão quanto à emissão da Licença de Operação.

**Período:** 21 a 26 de Julho e 24 a 30 de Agosto de 2014

✓  
  
Bruno



## 1. INTRODUÇÃO

Esta Nota Técnica apresenta o resultado das vistorias de acompanhamento das obras de instalação da LT 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, nº 2, de responsabilidade da Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. Estas vistorias foram realizadas no período de 21 a 26 de julho e 24 a 30 de agosto de 2014, com o objetivo de averiguar todo o processo construtivo da LT, principalmente no que concerne ao comissionamento da mesma, avaliando a eficiência dos programas ambientais previstos no Programa Básico Ambiental (PBA) e o atendimento às condicionantes da Licença de Instalação (L.I.) nº 855/2012.

De acordo com essas diretrizes foram examinados, além da LT, canteiros de obras, acessos não autorizados, processos erosivos, áreas para a reposição florestal, e permanência de benfeitorias na faixa de servidão. Essas informações subsidiarão a tomada de decisão quanto à emissão da Licença de Operação.

## 2. ROTEIRO DA VISTORIA E OBSERVAÇÕES

### 2.1. 1ª VISTORIA (21 a 26 de julho de 2014)

No dia 21 de julho de 2014, esta equipe do Ibama deslocou-se de Brasília/DF para Ribeirão Preto/SP. A vistoria, realizada por meio de sobrevoo, teve início na SE Araraquara 2, seguindo o traçado da referida LT até torre 1412/1, próxima à Cuiabá/MT, em helicóptero PR-JJB disponibilizado pelo empreendedor, no período de 22 a 25 de julho de 2014. Além do sobrevoo, foi realizado pouso em pontos de interesse desta equipe. No dia 26 de julho de 2014 os analistas deslocaram-se de Cuiabá/MT para Brasília/DF.

Participaram das atividades, os analistas ambientais do Ibama, Bruno Felipe de Mello, Giselle Bianca Silva Fraga e Vinícius Arthico Demori, e os representantes da NBTE, Sidney Santana Neto e Alexandre Júlio Ferreira.

O banco fotográfico e os arquivos gpx com o traçado da vistoria estão disponíveis no repositório G:\dilig\COEND\EMPREENDEMENTOS\Linhas de Transmissão\LINHÕES MADEIRA\Lotes C e G\Lote G\Fase Pré-LO\Vistorias\08 - LO\_RibeirãoPreto a Cuiaba.

Seguem abaixo discriminadas, em síntese, as constatações e recomendações, por dia de trabalho. Ressalta-se que, devido à dimensão do empreendimento, serão citados apenas os pontos considerados importantes por esta equipe.

#### 2.1.1. Dia 22 de julho de 2014, terça-feira:

Partindo do aeroporto de Ribeirão Preto/SP, a vistoria teve início nas áreas propostas para reposição florestal no estado de São Paulo, município de Jaboticabal. Estas correspondem a cinco áreas próximas, todas em Área de Preservação Permanente (APP) (margem de rio), totalizando 12 ha para replantio, localizadas nas fazendas Nova Esperança e Santa Luzia (Figura 1, Figura 2, Figura 3, Figura 4, Figura 5 e Figura 6). A





recuperação destas áreas contribuirá para o restabelecimento das margens do rio nos pontos em que se apresentam degradadas, potencializando, assim, sua função de corredor ecológico natural. **Diante do exposto, considerando a relevância das áreas propostas, esta equipe decide pela sua aprovação, sendo que os detalhes serão tratados no parecer que subsidiará a decisão quanto à emissão da L.O.**

A seguir foi realizado sobrevoo da SE Araraquara 2, seguindo o traçado da LT.

Em trechos da LT, principalmente no estado de São Paulo, há cultura de cana-de-açúcar, sendo registrado presença da cultura dentro dos limites da faixa de servidão (Figura 7), fato que, segundo o item 13.4 da NBR 5.422/85, não deveria ocorrer, visto o risco de desligamento da LT devido a queimadas. O empreendedor informou dos esforços para limpeza da faixa, incluindo contratação de empresa para erradicação da cana com maquinário e produtos químicos. **Solicita-se ao empreendedor informar os trechos nos quais há remanescente de cana-de-açúcar na faixa de servidão, a metodologia para sua erradicação e os produtos químicos adotados.**

Foi realizado sobrevoo da área do canteiro de Itápolis/SP (21°33'45.67"S 48°47'47.94"O), o qual estava desmobilizado, sendo observado resíduos no terreno ao fundo, porém não foi possível imputar ao empreendedor a responsabilidade pelo passivo (Figura 8).

Foi realizado sobrevoo da área do canteiro de Nova Aliança/SP (21° 0'53.79"S 49°29'43.79"O) não sendo observados resíduos da construção da LT. Em solo, acompanhados por Rafael Muilmann, da Construtora Integração, foi possível verificar a desmobilização do canteiro da NBTE, com atual uso pela empresa TCL - Tecnologia e Construções LTDA. O canteiro está localizado próximo à APP, na qual foi constatado plantio de mudas, contudo, na área não havia cercamento, nem evidências do manejo adequado para recuperação desta.

Foi verificado, na base da torre 2402/2, formação de processos erosivos (Figura 9). **Solicita-se ao empreendedor executar o Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD).**

Em solo, foi vistoriada a área de reposição florestal em Minas Gerais (19°32'33.97"S 50°33'13.44"O). Esta área é adjacente à APP e encontra-se circundada por pastagens. O empreendedor informou que o plantio foi realizado em período não propício, no mês de abril, visando iniciar a execução do plantio compensatório antes da solicitação de licença da operação (L.O.). Informou ainda, estar ciente da possibilidade do plantio não ser efetivo, devido ao momento inadequado para sua execução. Foi constatado na vistoria que grande parte das mudas não sobreviveu, além disso havia cercamento da área e curvas de nível, no entanto, estas necessitam de reforma, visto algumas estarem danificadas por processos erosivos (Figura 10). Aparentemente, não foi realizado coveamento de 60x60x60 cm e não havia o coroamento das mudas.

Tais fatos contrariam o estabelecido na condicionante 2.2. L.I. nº 855/2012, a qual determina que os Programas Ambientais deveriam ser executados de acordo com as recomendações do Parecer Técnico nº 04/2012 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA.

√<sup>v</sup>  
Bruno



**Solicita-se ao empreendedor a revisão dos procedimentos de manutenção para os plantios, no que concerne às curvas de nível e ao coroamento, de acordo com as recomendações do Parecer Técnico nº 04/2012 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA.**

Pouso em Iturama/MG para pernoite.

**2.1.2. Dia 23/07/2014, quarta-feira:**

Decolando do aeroporto de Iturama/MG, iniciou-se a vistoria com sobrevoo do canteiro de União de Minas/MG (19°31'36.72"S 50°19'7.73"O). Considerando a correspondência Co-DT 106/2014, protocolo 02001.0013235/2014-91, o canteiro foi desmobilizado em junho de 2014, porém havia grande quantidade de bobinas vazias estocadas no pátio (Figura 11). Esta equipe entende que a efetiva desmobilização do canteiro somente ocorrerá com a completa destinação dos resíduos. **Solicita-se ao empreendedor providenciar adequada destinação destes.**

Foi realizado sobrevoo da torre 2110/2 para averiguar o status da ocorrência registrada no âmbito do Relatório de Não Conformidade, trecho 7 nº 008 (RNC 7-008), a qual, segundo última atualização em julho de 2014, estava pendente. A não conformidade foi registrada em 14 de março de 2014 e descrevia carreamento de sedimentos, oriundos das escavações, para o rio e o desenvolvimento de processos erosivos. Do sobrevoo, foi possível verificar a adequação da área da base da torre, com implantação de curvas de nível e, aparentemente, não havia carreamento de sedimentos e nem processos erosivos (Figura 12).

Entre o vão das torres 2063/2 e 2064/1 (18°42'14.39"S 51°22'12.67"O), foi verificada a permanência de benfeitoria (Figura 13). **Solicita-se ao empreendedor que realoque a benfeitoria e apresente relatório sobre as atividades.**

Foi realizado sobrevoo das áreas propostas para reflorestamento no estado de Goiás. Conforme proposto por meio da correspondência Co-DT 88/2014, protocolo 02001.012179/2014-77, o plantio seria efetuado em três áreas, duas localizadas no município de Quirinópolis (I e II) e outra em Paranaiguara, totalizando 80,88 ha em Reserva Legal (RL) e 14,40 ha em APP.

A área denominada Quirinópolis II (Figura 14 e Figura 15) corresponde à 8,20 ha, não contínuos, em APP (margem de rio), em estágio avançado de degradação devido à ocupação por plantio de cana-de-açúcar já abandonado. Conforme consta na descrição da área, apresentada pela NBTE, o seu reflorestamento promoverá a conexão dos fragmentos, em regeneração, ali existentes.

A área disponível para plantio denominada Quirinópolis I (Figura 16 e Figura 17) corresponde à 67,88 ha de RL, pertencente à fazenda São José do Rosa, propriedade da Usina Boa Vista. Conforme consta na descrição da área, apresentada pela NBTE, trata-se de porção da RL desprovida de cobertura florestal nativa, ocupada atualmente por pastagem, que atinge mais de 1 m de altura, sem uso por gado. Contudo, foi observado que a área se encontra em regeneração e é circundada por formação florestal bem conservada.





Quanto à área proposta situada no município de Paranaiguara (Figura 18 e Figura 19), esta corresponde à 13 ha de RL desprovida de vegetação, adjacente a uma APP de 6,20 ha, totalizando 19,20 ha de área disponível para plantio, pertencente à fazenda Disco. Conforme consta na descrição da área apresentada pela NBTE, há fragmentos próximos à área em estágio médio de regeneração secundária, o que auxiliará no sucesso do reflorestamento.

**Diante do exposto, considerando a relevância das áreas propostas, esta equipe decide pela sua aprovação para reposição florestal, exceto quanto à área denominada Quirinópolis I, pois entende-se que a intervenção na região, para realização de plantio, será mais impactante que benéfica, sendo recomendável que esta siga em processo de regeneração natural.**

Assim, deve ser apresentada nova proposta de área para a reposição florestal de 67,88 ha no estado de Goiás, seguindo os critérios de escolha estabelecidos no Programa de Reposição, priorizando áreas degradadas localizadas em Unidades de Conservação (federais ou estaduais), em APPs ou em RLs.

Quanto às áreas aprovadas, os detalhes serão tratados no parecer que subsidiará a decisão quanto à emissão da L.O.

Foi realizado sobrevoo da área do canteiro de Serranópolis/GO (18°18'32.59"S 51°57'5.28"O) sendo visualizada grande quantidade de bobinas estocadas no pátio (Figura 20). Considerando a correspondência Co-DT 106/2014, protocolo 02001.0013235/2014-91, o canteiro seria desmobilizado em julho de 2014. Reitera-se o entendimento desta equipe de que a efetiva desmobilização do canteiro somente ocorrerá com a completa destinação dos resíduos. **Solicita-se ao empreendedor providenciar adequada destinação destes.**

Foram verificadas, em áreas de cultivo mecanizado, torres estaiadas sem a devida sinalização dos estais (Figura 21), o que potencializa o risco de acidentes com máquinas agrícolas, podendo ocasionar prejuízos, tanto aos proprietários quanto ao empreendedor. **Recomenda-se ao empreendedor que providencie a sinalização dos estais, principalmente em regiões com agricultura mecanizada.**

Foi realizado sobrevoo do acesso à torre 1980/1 para averiguar o status da ocorrência registrada no âmbito do Relatório de Não Conformidade, trecho 7 nº 005 (RNC 7-005), a qual, segundo última atualização em julho de 2014, estava pendente. A não conformidade foi registrada em 14 de setembro de 2013 e descrevia aterramento de área alagável no acesso a referida torre, além do isolamento inadequado da cava. Por meio do sobrevoo, foi possível verificar a construção de dois bueiros (Figura 22), aparentemente, bem encabeçados e, considerando o período de seca, não foi possível verificar a elevação da cota d'água. O acesso aparentava boas condições.

No vão entre as torres 1918/1 e 1918/2 foi verificada abertura de praça de lançamento de cabos em fragmento florestal (Figura 23). **Solicita-se ao empreendedor a recuperação da área, conforme previsto no PRAD. Considerando que a praça se encontra no interior de fragmento florestal e buscando acelerar sua recuperação, entende-se que esta deverá ser realizada por meio de plantio de mudas nativas de**

V<sup>o</sup> [Signature]  
Bruno



**espécies arbóreas, em consonância com o estabelecido na condicionante 2.19 da L.I. nº 855/2012.**

Foi realizado sobrevoo da área do canteiro de Mineiros/GO (17°34'59.85"S 52°32'49.86"O). Considerando a correspondência Co-DT 106/2014, protocolo 02001.0013235/2014-91, o canteiro seria desmobilizado em julho de 2014. Foi constatado que o canteiro estava mobilizado, havendo grande quantidade de bobinas estocadas no pátio (Figura 24). **Solicita-se ao empreendedor providenciar a destinação adequada das bobinas quando desmobilizar a área.**

Pouso em Mineiros/GO para pernoite.

### **2.1.3. Dia 24/07/2014, quinta-feira:**

Partindo do aeroporto de Mineiros/GO em direção à torre 1884/2, última a ser vistoriada no dia anterior.

Foi verificada a permanência de benfeitoria, parcialmente demolida, no vão entre as torres 1858/2 e 1859/1 (Figura 25). **Solicita-se ao empreendedor que finalize a demolição da benfeitoria, no intuito de evitar nova ocupação, e destine adequadamente os resíduos.**

Foi realizado sobrevoo nas áreas de canteiro de Alto Araguaia/MT (17°19'41.43"S 53°13'31.96"O e 17°19'25.26"S 53°13'29.24"O) com pouso na primeira área. Em solo, esta equipe, acompanhada pela coordenadora de meio ambiente da empreiteira, Andressa Filipaki, constatou a retirada dos escombros de incêndio, que ocorreu no almoxarifado e na área de vivência, sendo informado que os resíduos gerados seriam destinados como sucata.

Foram relatadas dificuldades com a drenagem do terreno, visto estar alocado em área relativamente plana e em solo arenoso. Foi registrado carreamento de sedimentos para rua de acesso e ausência de dispositivo lava-rodas (Figura 26), em desacordo com estabelecido na condicionante 2.36. item g da L.I. 855/2012. **Solicita-se a limpeza constante da rua para não impactar no tráfego.**

Foi realizado sobrevoo na área do canteiro de Alto Garças/MT (16°56'6.12"S 53°32'55.77"O), sendo verificada sua desmobilização e ausência de resíduos no pátio.

Foram verificados processos erosivos nas bases das torres 1761/1 (Figura 27) e 1759/2 (Figura 28). Quanto a torre 1761/1, **solicita-se ao empreendedor correção, bem como implantar medidas de contenção.** Quanto à torre 1759/2, instalada em área inclinada, foram constatados graves processos erosivos em sua base e no acesso, sendo observada ainda que a contenção de madeira para base da torre não suportou a carga. **Solicita-se ao empreendedor adequação da base da torre, inclusive evitando a formação/agravamento dos processos erosivos no sentido vante, bem como, a recuperação do acesso e a adoção de melhores práticas construtivas caso o acesso seja permanente.**

Pouso em Rondonópolis/MT para almoço e abastecimento, não sendo possível continuar a missão no período da tarde devido ao mau tempo.





#### **2.1.4. Dia 25/07/2014. sexta-feira:**

Partindo do aeroporto de Rondonópolis/MT em direção à torre 1737/1, última vistoriada no dia anterior. Devido ao mau tempo não foi possível vistoriar o intervalo das torres 1675/1 a 1680/2, em área da Serra da Petrovina.

Foram verificados processos erosivos próximos à torre 1635/1 (Figura 30 e Figura 31), os quais infere-se estarem presentes antes da instalação do empreendimento, conforme imagem de satélite de 2009, acessada no software Google Earth (Figura 32). Porém, **recomenda-se ao empreendedor monitorá-los e adotar técnicas apropriadas para evitar seu agravamento .**

Foi realizado sobrevoo na área do canteiro de São José do Povo/MT (16°27'47.66"S 54°16'31.43"O), sendo verificada sua desmobilização e ausência de resíduos no pátio.

Foi realizado sobrevoo no canteiro em Jaciara/MT (15°58'24.82"S 54°56'24.37"O). O canteiro (Figura 33) estava mobilizado aparentando organização, ausência de processos erosivos e havia grande quantidade de bobinas vazias estocadas. **Na desmobilização, o empreendedor deve dar destino adequado às bobinas, bem como aos demais resíduos.**

Foi realizado sobrevoo na torre 1496/2, para verificar o acesso em desacordo conforme Anexo 2.5 do Relatório de Implantação dos Programas Ambientais e Atendimento às Condições estabelecidas na Licença de Instalação (4º Relatório), protocolo 02001.009457/2014-17. A referida torre está inserida em área inclinada, onde foi possível identificar início de processo erosivo no acesso, próximo à base da torre, e ausência de dispositivos de contenção do escoamento superficial (Figura 34). A abertura da faixa de serviço, em área declivosa com solo desagregado, culminou no carreamento de sedimentos. Na situação atual, com a faixa em regeneração natural, o carreamento aparenta menores proporções.

Em futuros empreendimentos, devem ser previstos dispositivos de contenção do escoamento superficial para faixa de serviço em áreas íngremes, podendo ser utilizada a madeira de supressão, devidamente doada pelo proprietário, para este fim. Ademais, ressalta-se que a abertura de acesso sem prévia autorização deste Ibama caracteriza descumprimento da condicionante 2.7 da L.I. nº 855/2012, o que ensejará a recomendação de autuação a ser tratada em parecer técnico específico.

Havia, ainda, madeira de supressão sem ordenamento na faixa de serviço e na base da torre, sendo recorrente a má gestão do recurso florestal em todos os trechos da LT. Tal fato está em desacordo com o estabelecido no Programa de Supressão da Vegetação, no que diz respeito à disponibilização do material lenhoso ao proprietário em local acessível, caracterizando descumprimento da condicionante 2.11 da ASV nº 661/2012 (1ª retificação), por não executar o referido programa, quanto à destinação do recurso florestal, o que ensejará a recomendação de autuação a ser tratada em parecer técnico específico.

Foi realizado sobrevoo na torre 1490/3 e em seu acesso, sendo verificados processos erosivos neste (Figura 35). **Solicita-se ao empreendedor sua adequação, adotando-se técnicas apropriadas.**

V  
Bruno



Devido ao mau tempo não foi possível vistoriar o intervalo das torres 1474/1 à 1485/1, trecho situado na Serra de São Vicente.

No trecho entre Cuiabá/MT e Rondonópolis/MT foi observado recorrente abandono de resíduos, tais como cabos, madeira e bobinas, nas bases de torre e faixa de serviço. Foi informado pelo empreendedor que o comissionamento no trecho estava em andamento, garantindo a retirada dos materiais.

Visando atender à demanda contida no ofício nº 105/2014/15PJ da 15ª Promotoria de Justiça Cível de Defesa do Meio Ambiente Natural – Capital, protocolo nº 02013.002407/2014-61, foi realizada vistoria para esclarecimento sobre eventual supressão irregular em APP, localizada na propriedade do Sr. José Apolinário de Queiroz.

Em 24 de julho de 2014, foi agendada, com proprietário, vistoria no período vespertino do dia seguinte. Esta equipe chegou na referida propriedade às 16 horas do dia 25 de julho de 2014, sendo recebida pelo caseiro, Sr. Walter Ribeiro da Silva Zanon. Novamente, foi realizado contato com o Sr. Apolinário, o qual informou que havia esquecido do compromisso assumido e que o caseiro indicaria a área.

Na propriedade, há cinco torres das quais, segundo o caseiro, três se encontram em área alagável. No vão entre as torres 1438/1 e 1438/2, havia uma praça de lançamento de cabos em pastagem, não sendo constatada a implementação de técnicas para recuperação desta área (e.g. terraplenagem e plantio de gramíneas).

Foi observada a presença de resíduos, provenientes do processo construtivo, nas bases das torres e na praça de lançamento, sendo informado pelo empreendedor que o proprietário estava impedindo a entrada da construtora para execução do comissionamento, o qual consiste em verificar a operacionalidade da LT, em recuperar as áreas afetadas e em retirar os resíduos.

Porém, segundo o caseiro, a informação não procede, afirmando que a propriedade está liberada para entrada da construtora, informando, ainda, que esta esteve recolhendo resíduos naquela semana.

Segundo os moradores, não houve incômodo com o trânsito de veículos e de pessoas na propriedade durante as obras.

Percorrendo a faixa de serviço, foi constatada a instalação de manilhas para travessia de curso d'água (15°38'39.57"S 55°48'51.52"O). De acordo com o caseiro, na primeira cheia, a estrutura não suportou o volume hídrico, ocorrendo seu rompimento e carreamento do material depositado sobre as manilhas (Figura 36 e Figura 37). Tal situação interfere na vazão do curso d'água, acarretando deposições à montante e escavações à jusante, o que compromete seu leito original.

Considerando que, até o momento da vistoria, a construtora não havia recuperado o acesso nem mesmo o leito do curso d'água, e que, após o ocorrido, as torres 1437/1 e 1437/2 foram acessadas por outro caminho, entende-se que as estruturas foram abandonadas e que não houve utilização deste acesso para instalação. Diante disto, **solicita-se ao empreendedor a retirada das manilhas, a restauração do leito do curso d'água e a destinação adequada dos resíduos gerados.**





Foi aferida a área suprimida para instalação da torre autoportante 1437/1 (15°38'36.72"S 55°48'57.90"O), cujas medidas foram de aproximadamente 31x32 m. Estando de acordo com o PBA, visto que a dimensão estabelecida para praças deste tipo de torre é de 40x40 m.

Quanto à dimensão da faixa de serviço, parecia estar de acordo com o preconizado para região, com 3 m de largura. Além disso, já havia sido realizado corte seletivo na faixa, o qual era previsto no PBA e autorizado por meio da Autorização de Supressão de Vegetação nº 661/2012, configurando a máxima intervenção permitida.

Considerando os aspectos gerais da faixa de servidão e que o Sr. Apolinário não estava presente para indicar precisamente os pontos em que alega ter ocorrido supressão acima do permitido, esta equipe entende não haver irregularidades, salvo as manilhas e os resíduos supracitados, sobre os quais é demandada adequação pelo empreendedor.

Foi realizado sobrevoo no canteiro de Cuiabá/MT (15°29'52.14"S 56° 3'48.95"O). O canteiro (Figura 38) estava mobilizado aparentando organização, ausência de processos erosivos no pátio e havia grande quantidade de bobinas vazias estocadas. **Na desmobilização, o empreendedor deve dar destino adequado às bobinas, bem como aos demais resíduos.**

A vistoria da LT foi finalizada na torre 1412/1 com pouso em Cuiabá/MT para pernoite. O retorno para Brasília/DF se deu na manhã seguinte.

## 2.2. 2ª VISTORIA (24 a 30 de Agosto)

No dia 24 de agosto de 2014, esta equipe do Ibama deslocou-se de Brasília/DF para Porto Velho/RO. A vistoria, realizada por meio de sobrevoo e teve início na SE Coletora Porto Velho, seguindo o traçado da referida LT até torre 1420/1, próxima à Cuiabá/MT, em helicóptero PT-HNY disponibilizado pelo empreendedor, no período de 25 a 29 de agosto de 2014. Além do sobrevoo, foi realizado pouso em pontos de interesse desta equipe. No dia 30 de agosto de 2014, esta equipe deslocou-se de Cuiabá/MT para Brasília/DF.

Participaram das atividades os analistas ambientais do Ibama, Bruno Felipe de Mello, Giselle Bianca Silva Fraga e Vinícius Arthico Demori, e os representantes da NBTE, Cinthia Barbosa da Silva e Alexandre Júlio Ferreira.

O banco fotográfico e os arquivos gpx com o traçado da vistoria estão disponíveis no repositório G:\dilig\COEND\EMPREENDEMENTOS\Linhas de Transmissão\LINHÕES MADEIRA\Lotes C e G\Lote G\Fase Pré-LO\Vistorias\09-LO\_PortoVelho a Cuiaba.

Seguem abaixo discriminadas, em síntese, as constatações e recomendações, por dia de trabalho. Ressalta-se que devido à dimensão do empreendimento serão citados apenas os pontos considerados importantes por esta equipe.

  
V<sup>n</sup>  
Bruno



**2.2.1. Dia 25/08/2014, segunda-feira:**

Partindo do aeroporto de Porto Velho/RO, a vistoria teve início na SE Coletora Porto Velho seguindo o traçado da LT em questão.

No trecho 01, ainda havia atividades construtivas, tais como, montagem de torre e lançamento de cabos. Foram observados resíduos em campo, os quais, segundo o empreendedor, serão devidamente recolhidos e destinados durante a fase de comissionamento.

Foi realizado sobrevoo na área do canteiro de Triunfo, distrito de Candeias do Jamari/RO (9°17'6.24"S 63°27'46.35"O). No canteiro havia resíduos de cabo e bobinas no pátio de estocagem (Figura 40), não aparentando estar em operação. Em solo, recebidos pelo Sr. Osvaldo Soares, vigia da empresa SG, foi informado que o canteiro havia sido desmobilizado em julho de 2014, operando apenas como depósito de bobinas.

No processo de licenciamento, ficou acordado com o empreendedor que os operários não utilizariam o posto de saúde, visto que o distrito de Triunfo possui apenas este. No intuito de averiguar o atendimento desta demanda, foi realizada entrevista com os funcionários do posto, sendo informado que operários foram atendidos e em contrapartida a empreiteira disponibilizou uma ambulância até o término das obras. Outra questão relatada é que houve registros de gravidez entre as mulheres do distrito, cujos pais eram trabalhadores lotados neste canteiro.

Foi realizado sobrevoo na torre 81/2 para averiguar o status da ocorrência registrada no âmbito do Relatório de Não Conformidade, trecho 1 nº 033 (RNC 1-033), a qual segundo última atualização em julho de 2014, estava pendente. A não conformidade foi registrada em 18 de outubro de 2013 e descrevia aterramento de área alagada na torre 81/2 e lançamento de concreto sobre o aterro.

Em vistoria terrestre, constatou-se que não havia concreto na área, sendo possível verificar que a característica do solo disposto na base da torre é semelhante ao concreto. O empreendedor informou que o consultor responsável pela abertura da não conformidade havia se equivocado (Figura 42).

A falta de clareza e precisão na descrição das ocorrências é recorrente, o que onera a análise e dificulta a gestão ambiental do empreendimento por parte deste Ibama.

Entre os vãos das torres 3/1 e 4/1 (8°56'47.37"S 63°56'6.63"O) (Figura 39), 77/1 e 78/1 (9°25'9.53"S 63°29'22.10"O) (Figura 41), 101/2 e 102/1 (9°37'9.25"S 63°25'11.28"O) (Figura 43), 121/2 e 122/1 (9°46'48.47"S 63°19'29.08"O) (Figura 45), foi verificada a permanência de benfeitorias. **Solicita-se ao empreendedor que as realoque e apresente relatório sobre as atividades.**

Entre o vão das torres 113/2 e 114/1, foi verificada existência de benfeitoria, contudo não foi possível determinar se a mesma encontra-se na faixa de servidão (Figura 44). **Solicita-se ao empreendedor que verifique a situação e, se for o caso, realoque a benfeitoria e apresente relatório sobre as atividades.**





Foi realizado sobrevoio no acesso à torre 137/2 para averiguar o status da ocorrência registrada no âmbito do Relatório de Não Conformidade, trecho 1 nº 005 (RNC 1-005), a qual, segundo última atualização em julho de 2014, foi encerrada em 09 de janeiro de 2014 com a seguinte consideração: “Encerramento sem a execução das atividades propostas”. A Não Conformidade foi registrada em 19 de fevereiro de 2013 e descreve a retirada de material de empréstimo das margens de curso d'água, sem as devidas medidas preventivas, para construção de duas pontes, além de desvio do acesso que atravessou o curso d'água.

Foi possível identificar as pontes (Figura 46), porém não foi possível verificar o local da área de empréstimo. Cabe, novamente, crítica ao Programa de Gestão Ambiental do empreendimento, pois a não conformidade não apresenta coordenadas da área de empréstimo e, além disso, foi encerrada sem a execução das medidas previstas, não sendo apresentada justificativa técnica para este posicionamento.

No município de Ariquemes/RO havia duas áreas de canteiro. Foi realizado sobrevoio em uma das áreas ( $9^{\circ}53'11.72''S$   $63^{\circ} 3'19.29''O$ ), sendo possível observar seu uso predominante para estocagem de material, não apresentando problemas aparentes.

Na outra área ( $9^{\circ}53'20.00''S$   $63^{\circ} 2'42.87''O$ ), por meio de vistoria terrestre, foi possível verificar a segregação dos resíduos. A fossa não apresentava vazamentos aparentes. Havia cópia da documentação ambiental da obra em painel de fácil acesso no escritório.

Foi realizado sobrevoio na torre 157/2, para verificar o acesso em desacordo, conforme 4º Relatório (Anexo 2.5), protocolo 02001.009457/2014-17, não sendo possível observá-lo devido ao porte da vegetação. Em solo, foi realizado caminharmento do acesso, passando pela base da torre 157/1 em direção à torre 157/2, que se encontra em topo de morro. Segundo o gráfico visualizado no canteiro de Ariquemes/RO, estas torres já estavam revisadas pela empreiteira. Porém, em campo foi possível verificar falta de ordenamento da madeira suprimida (Figura 47) e ausência de dispositivos para frenar o escoamento superficial da água na base da torre 157/2. **Solicita-se ao empreendedor adoção de técnicas para evitar a formação de processos erosivos nos acessos e bases de torres, principalmente em áreas inclinadas. Solicita-se, também, o correto ordenamento do material lenhoso e sua disposição em local adequado para o proprietário.**

No município de Jaru/RO, segundo a correspondência Co-DT 106/2014, protocolo 02001.013235/2014-91, havia dois canteiros em operação. Foi realizado sobrevoio em uma das áreas ( $10^{\circ}25'4.13''S$   $62^{\circ}29'57.97''O$ ), a qual aparentava estar desmobilizada. O empreendedor informou que este canteiro foi utilizado pela empreiteira Toshiba e, devido à quebra de contrato entre as partes, alegou não mais possuir responsabilidades pela área. Tal fato evidencia deficiência na gestão do empreendimento, visto a contradição entre as informações prestadas pelo empreendedor e as contidas na citada correspondência.

No outro canteiro ( $10^{\circ}25'53.96''S$   $62^{\circ}29'11.66''O$ ), por meio de vistoria terrestre, foi constatada presença de tampas de bobinas dispostas em pátio. Havia, ainda, baia de resíduos segregados e de produtos químicos com dispositivos de contenção de vazamentos. Foi informado que as fossas haviam sido esgotadas. Havia cópia das

V<sup>o</sup>  
Bumo



licenças em painel de fácil acesso no escritório. O proprietário da área não apresentou reclamações a registrar.

Havia ainda uma terceira área (10°25'45.53"S 62°29'5.88"O), não relatada no processo de licenciamento, que consistia em barracão utilizado como alojamento e refeitório, porém não foi possível vistoriá-la, visto ter sido devolvida ao proprietário.

Pernoite em Jaru/RO.

### **2.2.2 Dia 26/08/2014, terça-feira:**

Partindo do canteiro em Jaru/RO em direção à torre 239/1, última vistoriada no dia anterior.

Nos vãos entre as torres 239/1 e 240/1 (Figura 48 e Figura 49), 273/1 e 274/1 (Figura 51), 448/1 e 449/1 (Figura 57), 566/1 e 567/1 (Figura 59), e próximo à torre 320/1 (Figura 53) foi verificada a permanência de benfeitorias na faixa de servidão. **Solicita-se ao empreendedor que realoque as benfeitorias e apresente relatório sobre as atividades.**

Nas proximidades da torre 566/1 foi verificado, também, desmatamento recente (Figura 60), sendo informado pelo empreendedor que se tratava de área de assentamento do Incra, assim, foi encaminhada à Diretoria de Proteção Ambiental (DIPRO/IBAMA) a Nota Técnica 02001.001646/2014-33 COEND/IBAMA para as devidas providências.

Foram verificados processos erosivos na base da torre 250/1 (Figura 50). **Solicita-se ao empreendedor a correção do ravinamento na referida torre, bem como implantar medidas de contenção.**

Foi realizado sobrevoo na torre 312/2 para averiguar o status da ocorrência registrada no âmbito do Relatório de Não Conformidade, trecho 2 n° 029 (RNC 2-029), a qual, segundo última atualização em julho de 2014, estava pendente. A não conformidade foi registrada em 19 de novembro de 2013 e descrevia *in verbis*:

“Intervenção em APP (bacia do Rio Urupá) pelas atividades de escavação e concretagem. Durante a inspeção registrou-se os seguintes desvios: armazenamento inadequado do material oriundo das escavações, propiciando o carreamento do mesmo pelas chuvas em direção da APP e, conseqüentemente, assoreando e elevando a turbidez do curso d'água; despejo das águas de esgotamento das escavações de fundações de modo direto, por bombeamento, no meandro do rio Urupá; processos erosivos; ausência de mecanismos para drenagem e manutenção das vias da propriedade referente ao acesso à torre 312/2”.

Em solo, foi possível verificar a permanência do material da cava em área adjacente à APP. Havia dispositivo para contenção deste, mas, ainda assim, permitia o carreamento de sedimentos para o curso d'água (Figura 52).

Foram constatados resíduos de madeira e de papel higiênico na praça da torre e em seu entorno. Em entrevista com a proprietária, Sra. Sônia, foi informado que a empreiteira





dispunha resíduos inadequadamente na base da torre e na APP. Informou, ainda, que a torre está inserida em área alagável. A mesma solicita a retirada do acesso, localizado em área de pastagem, bem como a sua recuperação, exigindo semeadura ou doação de sementes de capim.

O empreendedor informou que seria realizada visita técnica no local para adequação das não conformidades. **Solicita-se ao empreendedor apresentar evidências da visita à propriedade, tratativas e ações realizadas para sanar as demandas apresentadas na vistoria.**

Foi realizado sobrevoo para averiguar o status da ocorrência registrada no âmbito do Relatório de Não Conformidade, trecho 2 n° 002 (RNC 2-002), a qual, segundo última atualização, estava parcialmente atendida em 20 de fevereiro de 2014. A não conformidade foi registrada em 09 de novembro de 2013, constando seis revisitas ao local, descrevendo, em resumo: aterramento de área alagada, utilização de área de empréstimo não licenciada e instabilidade do bueiro construído.

Em solo, foi possível verificar que o bueiro (11° 8'21.39"S 62° 7'42.05"O) indicado na não conformidade apresentava encabeçamento somente à montante (Figura 54) e aparentava ter sido reformado recentemente. Foi observado ainda abandono da área de empréstimo, sem a devida recuperação (11° 8'21.15"S 62° 7'34.84"O) (Figura 55). Constatou-se a construção de outro bueiro encabeçado com sacos preenchidos de concreto (11° 8'18.80"S 62° 7'46.66"O). Em entrevista com a proprietária, Sra. Maria Pereira, foi informado que as áreas de empréstimo foram autorizadas e que os bueiros construídos melhoraram o antigo acesso. Informou ainda que não houve visitas da equipe de comunicação social para orientá-la quanto à operação do empreendimento.

Foi realizado sobrevoo para averiguar o status da ocorrência registrada no âmbito do Relatório de Não Conformidade, trecho 2 n° 028 (RNC 2-028), a qual, segundo última atualização em julho de 2014, estava pendente. A não conformidade foi registrada em 30 de outubro de 2013 e descrevia abertura de acesso não autorizado para torre 344/1, com aproximadamente 360 metros, paralelo à faixa de serviço.

Em solo, foi possível perceber que o acesso inicialmente previsto encontrava-se em área alagável, fato que não estava descrito na não conformidade. Contudo, mesmo que a alternativa de acesso tenha se mostrado ambientalmente favorável, isto não exime o empreendedor da obrigação de solicitar aprovação prévia deste IBAMA para abertura de novos acessos, conforme a condicionante 2.7 da L.I. n° 855/2012. Tal situação será tratada em parecer específico no intuito de recomendar autuação por descumprimento da condicionante citada.

Constatou-se madeira de supressão sem ordenamento na faixa de servidão e na base da torre, sendo informado pelo empreendedor que a equipe responsável pela organização deste material estava trabalhando no trecho. Notou-se a falta de sincronia entre as atividades de supressão da vegetação, rebaixamento da galhada e ordenamento do material lenhoso, fato recorrente neste empreendimento, podendo comprometer a qualidade da madeira e seu aproveitamento.

Foi realizado pouso no canteiro de Rolim de Moura/RO (11°41'49.36"S 61°46'45.19"O) para averiguar o status da ocorrência registrada no âmbito do Relatório de Não

  
V<sup>a</sup> Bruno



Conformidade, trecho 2 nº 009 (RNC 2-009), a qual, segundo última atualização em julho de 2014, estava pendente e descrevia a instalação de poço para captação de água sem outorga. Foi informado que, atualmente, o abastecimento de água é proveniente da rede pública e que o antigo poço, utilizado pela empreiteira Toshiba, motivo da abertura da não conformidade, estava desativado.

Neste canteiro, foi registrada, também, a RNC 2-016, a qual, segundo última atualização, estava pendente e descrevia, entre outras ocorrências, lavagem de caminhão-betoneira em local inadequado. Foi observada a presença de resíduo de concreto disposto no local da não conformidade (Figura 56), sendo informado pelo empreendedor que este foi um fato isolado, porém a área ainda não havia sido adequada. **Solicita-se ao empreendedor remoção do resíduo de concreto e destinação adequada deste.**

Quanto à destinação das bobinas estocadas neste canteiro, foi informado que a madeira do interior da peça, por ser de material mais nobre e sofrer menor impacto das intempéries, é doada para fábricas de móveis. Outras partes da bobina são doadas para fábricas de cerâmica para uso como combustível.

Não há alojamento no canteiro, sendo informado que no pico da obra estiveram 1.198 trabalhadores alojados na cidade e que no momento havia cerca de 200.

No vão entre as torres 482/1 e 482/2 foi verificada a abertura de uma praça de lançamento no interior de fragmento florestal (Figura 57). **Solicita-se ao empreendedor a recuperação da área, conforme previsto no PRAD. Considerando que a praça se encontra no interior de fragmento florestal e buscando acelerar sua recuperação, entende-se que esta deverá ser realizada por meio de plantio de mudas nativas de espécies arbóreas, em consonância com o estabelecido na condicionante 2.19 da L.I. nº 855/2012.**

Convém ressaltar que a referida praça encontra-se próximo à borda do fragmento, havia a possibilidade de evitar esse desmate com seu deslocando para poucos metros à vante. Deve-se evitar a instalação de tais praças no interior de fragmentos sempre que houver alternativa técnica viável, assim, em próximos empreendimentos deve-se demandar ao empreendedor a apresentação de justificativa técnica para instalação de praças de lançamento em fragmentos e em áreas sensíveis, como terrenos alagadiços.

Para averiguar a situação de requerimento aberto pelo Sr. Evandro Paloski, protocolo nº 02049.000432/2014-01, foi realizada vistoria técnica com intuito de verificar os riscos da permanência de sua residência próxima à torre 586/1 (Figura 61).

Segundo o relatado no requerimento, esta torre foi alteada devido à descoberta de sítio arqueológico, estando a residência a 42 metros da diretriz da LT e a 36 metros da projeção dos cabos. O documento relata ainda que os encarregados da empreiteira alertaram o morador quanto à possibilidade de colisão com a residência, em caso de queda da torre, fato que seria agravado devido à torre ser vértice de um ângulo de 9º, o que a direcionaria para casa.





A equipe do Ibama foi recebida pelo Sr. Evandro e família, sendo relatada sua preocupação, inclusive medo e dificuldades para dormir, manifestando interesse em realocar a casa.

O Sr. Evandro questionou se a aferição da faixa de servidão tem como referência a diretriz da LT ou a projeção dos cabos. Levantou, ainda, dúvida sobre a convivência com a faixa de servidão e criticou o fato dos informativos da NBTE estarem focados na segurança da LT e não na dos moradores do entorno. Estes relatos evidenciam a deficiência das informações contidas do Programa de Comunicação Social do empreendimento.

Devido à complexidade de tal demanda, esta será tratada em parecer que subsidiará a tomada de decisão quanto à emissão de licença de operação.

Devido ao mau tempo não foi possível vistoriar o intervalo das torres 543/1 a 555/2. Pousou em Vilhena/RO para pernoite.

### **2.2.3. Dia 27/08/2014, quarta-feira:**

Partindo do aeroporto de Vilhena/RO em direção à torre 586/1, última vistoriada no dia anterior. Foram verificados processos erosivos na base da torre 598/1 (Figura 62). **Solicita-se ao empreendedor correção do ravinamento, bem como, implantar medidas de contenção.**

Próximo à torre 606/2, foi verificada a permanência de benfeitorias na faixa de servidão (Figura 63). **Solicita-se ao empreendedor que realoque as benfeitorias e apresente relatório sobre as atividades.**

Foi averiguada a situação de aterro construído em área alagável, para acesso às torres 793/1 e 793/2. Este aterro foi vistoriado em maio de 2014, conforme relatado na Nota Técnica 001192/2014 COEND/IBAMA, sendo verificada a passagem de água sobre o aterro deflagrando processos erosivos, além do estado precário de bueiros e pontes.

Na atual vistoria, já em período de seca, foi possível verificar a reconstrução do aterro, com novo lançamento de material de empréstimo. Logo, infere-se que, a cada período de cheia, o aterro será danificado pelo escoamento de água, demandando periódica manutenção, o que acarretaria sucessivo aporte do material de empréstimo para a área alagada.

Percorrendo o aterro, foram identificados dois jacarés-do-pantanal (*Caiman yacare*) mortos, escamas de peixe e soja para ceva (Figura 64, Figura 65, Figura 66 e Figura 67), além de resíduos comuns, como plástico, latas de cerveja e papel higiênico, o que evidencia uso do acesso para caça e pesca, configurando-o como vetor de impacto negativo.

Ressalta-se que a construção de aterros em áreas alagáveis, sem prévia autorização deste Ibama, caracteriza descumprimento da condicionante 2.10 da L.I. nº 855/2012, o que ensejará a recomendação de autuação a ser tratada em parecer técnico específico. A permanência dessas estruturas será discutida em parecer que subsidiará a tomada de decisão quanto à emissão de licença de operação.



Foi realizada vistoria terrestre no canteiro de Santa Amélia em Nova Lacerda/MT (14°15'16.00"S 60° 6'21.30"O). O canteiro estava em processo de desmobilização, sendo observada a retirada de resíduos e secamento da caixa de retenção do tanque de combustível. Em entrevista com o proprietário, foi constatada divergência de entendimento com a construtora quanto à manutenção das instalações elétricas do canteiro.

Foi realizada vistoria terrestre para verificar os acessos e as torres 974/2, 975/1 e 975/2 instaladas na Serra da Borda, município de Pontes e Lacerda/MT. Para acesso à torre 974/2 há declive íngreme de aproximadamente 160 m sem dispositivos para amortecer o escoamento superficial das águas. A torre está instalada em área íngreme, na qual foram construídos três patamares, sendo possível verificar início de processo erosivo no patamar intermediário.

Na torre 975/2, também foi verificado início de processos erosivos. Após as observações destes analistas, o empreendedor solicitou à empreiteira adequação das bases de torre e dos acessos.

Pernoite em Pontes e Lacerda/MT.

#### **2.2.4. Dia 28/08/2014. quinta-feira:**

Partindo de Pontes e Lacerda/MT em direção à torre 976/1, última vistoriada no dia anterior. Foi realizado sobrevoo para averiguar o status da ocorrência registrada no âmbito do Relatório de Não Conformidade, trecho 3 n° 003 (RNC 3-003), a qual, segundo última atualização em julho de 2014, estava pendente. A não conformidade foi registrada em 31 de agosto de 2013 e descrevia a retirada de terra/cascalho em APP.

Foi verificado o abandono da área, sem execução de PRAD e carreamento de sedimentos para o corpo hídrico (Figura 68). **Solicita-se ao empreendedor execução de PRAD, em comum acordo com proprietário.**

Foi realizado sobrevoo para averiguar o status da ocorrência registrada no âmbito do Relatório de Não Conformidade, trecho 4 n° 021 (RNC 4-021), a qual, segundo última atualização, estava pendente. A não conformidade foi registrada em 14 de abril de 2014 e descrevia: “bueiro sem encabeçamento, material sendo carreado para o curso d’água e, devido ao risco de desmoronamento do talude, as propriedades estão inacessíveis a partir deste acesso”.

Em solo, foi possível verificar a retirada das manilhas e seu abandono na APP (Figura 69). Em entrevista com a proprietária, Sra. Argentina, esta informou que o acesso em questão foi construído pela empreiteira e que este não é essencial para uso em sua propriedade, contrariando a informação prestada na não conformidade. **Solicita-se ao empreendedor a retirada das manilhas e demais resíduos dispostos na APP, bem como, a recuperação desta área.**

Em Araputanga/MT, foi realizado deslocamento terrestre até as áreas de canteiro, onde foi possível verificar que a primeira área vistoriada (15°28'50.97"S 58°21'4.25"O), naquele momento, era utilizada para estocagem de cabos e de estruturas estando em





processo de desmobilização. Quanto à segunda área (15°28'30.10"S 58°20'41.47"O), já havia sido desmobilizada e entregue ao proprietário, não sendo observado resíduos da obra.

Pernoite em Araputanga/MT.

#### **2.2.5. Dia 29/08/2014. sexta-feira:**

Partindo de Araputanga/MT em direção à torre 1175/2, última vistoriada no dia anterior. Em vistoria terrestre, foi averiguada a situação do acesso à torre 1202/2, próxima ao Rio Paraguai. Os Srs. Anderson e Olavo, proprietários da Fazenda Avenida, acompanharam a vistoria. Percorrendo o acesso, foi constatado bueiro danificado e sem encabeçamento (15°12'2.47"S 57°14'1.33"O), além de manilhas abandonadas na APP. Havia, ainda, madeira de supressão sem ordenamento disposta no interior do fragmento. A faixa de serviço se encontrava em processo de regeneração.

Os proprietários relataram dificuldades nas tratativas com a empreiteira quanto à utilização e recuperação dos acessos e da área de empréstimo. Foi observado material de empréstimo sobre o acesso, ali disposto para sua recuperação, porém sem o seu devido espalhamento, dificultando a passagem de veículos (Figura 70). Quanto à área de empréstimo, em correspondência Co-DT 002/2014, protocolo nº 02001.000799/2014-31, a NBTE informa que esta foi utilizada e, em contrapartida, foram construídos tanques para peixe. No entanto, o Sr. Olavo informou que os tanques não foram construídos conforme o acordado, pois deveriam ter 2 metros a mais de profundidade.

Os proprietários informaram que há três faixas de servidão de linhas de transmissão em sua propriedade, ocupando área de 60 ha dos 500 ha totais, o que, segundo eles inviabiliza plantio de cana-de-açúcar.

Foi possível visualizar a presença de resíduos na praça da torre 1204/2. Sendo informado pelos proprietários que, há aproximadamente 60 dias, a empreiteira havia se retirado da propriedade deixando as pendências citadas e que já não possuíam canteiro na região.

No momento da vistoria, o empreendedor se comprometeu em enviar equipe ao local, para sanar as pendências.

**Solicita-se ao empreendedor a revisão do comissionamento na propriedade, atentando para os resíduos nas praças de torre e para a recuperação dos acessos.**

Entre o vão das torres 1414/2 e 1415/1 foram verificadas benfeitorias, possivelmente localizadas na faixa de servidão (Figura 71 e Figura 72). **Solicita-se ao empreendedor que verifique a situação e, caso necessário, realoque as benfeitorias e apresente relatório sobre as atividades.**

Pouso e pernoite em Cuiabá/MT.

V<sup>u</sup>   
Bruno



### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a Resolução Conama n° 237/1997 art. 8 inciso III que define:

Licença de Operação (LO) - autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação. (grifo nosso)

Considerando que no trecho 1, o qual corresponde à aproximadamente 11 % da extensão da LT e possui fragmentos florestais relevantes entre os quilômetros 0 a 150, ainda havia atividades construtivas tais como, montagem de torre e lançamento de cabos.

Considerando que os trechos de 2 a 5, os quais correspondem à aproximadamente 50 % da extensão da LT, ainda estavam em processo de comissionamento, sendo observados resíduos em campo, material lenhoso sem o devido ordenamento e disposição ao proprietário, processos erosivos em bases de torre e em acessos.

Considerando que parte dos canteiros estavam mobilizados ou possuíam resíduos a serem destinados.

Considerando que foi registrada a permanência de benfeitorias, possivelmente, no interior da faixa de servidão, em 14 vãos da LT.

Considerando ainda, que o objetivo das vistorias foi avaliar a implantação das medidas de controle e a execução dos programas ambientais durante as obras de instalação, para subsidiar a tomada de decisão quanto à emissão da Licença de Operação da LT 600 kV CC Coletora Porto Velho – Araraquara 2, n° 2.

Esta equipe entende que a solicitação da licença de operação foi realizada precocemente, assim como as vistorias, mesmo estas tendo sido realizadas três meses após a solicitação. Diante disso, não foi possível concluir sobre a efetiva execução de alguns programas do PBA, como o PRAD e o Programa de Supressão de Vegetação nos trechos onde existia flagrante atraso na instalação do empreendimento.

Contudo, quanto aos trechos 6 a 8, onde a fase de comissionamento já tinha sido realizada, foi possível averiguar com maior acurácia o andamento dos programas ambientais.

Diante do exposto, torna-se imprescindível a extensão para a fase de operação dos programas ambientais que ainda encontram-se em execução.

Reitera-se que as constatações registradas neste relatório subsidiarão parecer específico que recomendará a autuação por descumprimento das condicionantes 2.7 e 2.10 da LI n° 855/2012 e da condicionante 2.11 da ASV n° 661/2012 (1ª retificação).

Sugere-se que cópia deste documento seja enviada ao empreendedor para ciência e atendimento às solicitações em destaque neste relatório.

Era, portanto, o que tínhamos a relatar.





*Bruno Felipe Mello*  
Bruno Felipe de Mello

*Bruno Felipe Mello*  
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA  
Analista Ambiental  
Mat.: 2675549

*Vinicius A. Demori*  
Vinicius Arthico Demori

*Vinicius Arthico Demori*  
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA  
Analista Ambiental  
Mat.: 2076963

*Giselle Bianca Silva Fraga*  
Giselle Bianca Silva Fraga

*Giselle Bianca Silva Fraga*  
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA  
Analista Ambiental  
Mat.: 1478449

#### 4. ANEXO FOTOGRÁFICO



Figura 1: Área 1 proposta para reposição florestal em Jaboticabal/SP. Coord. (21°14'19.11"S 48°15'55.63"O)



Figura 2: Área 1 proposta para reposição florestal em Jaboticabal/SP. Coord. (21°14'19.11"S 48°15'55.63"O)



Figura 3: Área 2 proposta para reposição florestal em Jaboticabal/SP. Coord. (21°14'24.17"S 48°15'29.26"O)



Figura 4: Área 2 proposta para reposição florestal em Jaboticabal/SP. Coord. (21°14'24.17"S 48°15'29.26"O)





Figura 5: Área 3 proposta para reposição florestal em Jaboticabal/SP. Coord. (21°14'39.40"S 48°15'12.10"O)



Figura 6: Área 4 proposta para reposição florestal em Jaboticabal/SP. Coord. (21°14'40.59"S 48°14'57.62"O)



Figura 7: Cana-de-açúcar na faixa de servidão.



Figura 8: Resíduos no terreno próximo ao canteiro de Itápolis/SP. Coord. (21°33'45.67"S 48°47'47.94"O)





Figura 9: Processos erosivos na base da torre 2402/2. Coord. (20°53'1.42"S 49°48'27.35"O)



Figura 10: Necessidade de manutenção nas curvas de nível da área de reposição em Minas Gerais. Coord. (19°32'33.97"S 50°33'13.44"O)



Figura 11: Bobinas vazias estocadas no canteiro de União de Minas/MG. Empreendedor deverá providenciar destinação adequada. Coord. (19°31'36.72"S 50°19'7.73"O)



Figura 12: RNC 7-008. Relata carreamento de sedimentos e processos erosivos em 14/03/2014 na torre 2110/2. Aparentemente solucionada. Coord. (18°47'4.23"S 51°16'22.55"O)





Figura 13: Benfeitoria no vão entre torres 2063/2 e 2.064/1. Coord. (18°42'14.39"S 51°22'12.67"O)



Figura 14: Área "Quirinópolis II" proposta para reposição florestal em Quirinópolis/MT. Coord. (18°34'40.58"S 50°23'8.32"O)



Figura 15: Área "Quirinópolis II" proposta para reposição florestal em Quirinópolis/MT. Coord. (18°34'40.58"S 50°23'8.32"O)



Figura 16: Área “Quirinópolis I” proposta para reposição florestal em Quirinópolis/MT. Coord. (18°34'51.67”S 50°38'43.89”O)



Figura 17: Área “Quirinópolis I” proposta para reposição florestal em Quirinópolis/MT. Coord. (18°34'51.67”S 50°38'43.89”O)



Figura 18: Áreas “Paranaiguara” propostas para reposição florestal em Paranaiguara/MT. Coord. (18°52'44.05”S 50°33'34.79”O e 18°52'49.27”S 50°33'26.71”O)



Figura 19: Áreas “Paranaiguara” propostas para reposição florestal em Paranaiguara/MT. Coord. (18°52'44.05”S 50°33'34.79”O e 18°52'49.27”S 50°33'26.71”O)





Figura 20: Bobinas vazias estocadas no canteiro de Serranópolis/GO. Empreendedor deverá providenciar destinação adequada. Coord. (18°18'32.59"S 51°57'5.28"O)



Figura 21: Maquinário agrícola próximo ao estai da torre 1.982/1 sem sinalização. Coord. (18°14'31.42"S 51°57'55.37"O)



Figura 22: RNC 7-005. Relata aterramento de área alagada em 14/09/2013 para acesso a torre 1980/1. Foi possível verificar a construção de 2 bueiros. Coord. (18°13'51.27"S 51°59'4.59"O)



Figura 23: Praça de lançamento de cabos no interior de fragmento florestal no vão entre as torres 1918/1 e 1918/2. Coordenada não registrada.





Figura 24: Bobinas vazias estocadas no canteiro de Mineiros/GO. Empreendedor deverá providenciar destinação adequada. Coord. (17°34'59.85"S 52°32'49.86"O)



Figura 25: Benfeitoria no vão entre torres 1858/2 e 1.859/1. Coordenada não registrada.



Figura 26: Carreamento de sedimentos para via e ausência de dispositivo lava-rodas no canteiro de Alto Araguaia/MT. Descumprimento condicionante 2.36 item g da L.I nº 855/2012. Coord. (17°19'41.84"S 53°13'30.99"O)



Figura 27: Processos erosivos na base da torre 1761/1. Coord. (17°18'13.75"S 53°33'42.25"O)





Figura 28: Processos erosivos na base da torre 1.759/2. Detalhe para forte inclinação e precariedade da estrutura de contenção. Coord. (17°15'36.24"S 53°36'14.08"O)



Figura 29: Processos erosivos no acesso à torre 1759/2. Coord. (17°15'36.24"S 53°36'14.08"O)



Figura 30: Processos erosivos preexistentes próximos ao acesso e base da torre 1635/1. Coord. (16°27'56.20"S 54°17'53.45"O)



Figura 31: Processos erosivos preexistentes próximos ao acesso e base da torre 1635/1. Coord. (16°27'56.20"S 54°17'53.45"O)





Figura 32: Imagem Google earth de 2.009. Detalhe para os processos erosivos preexistentes e localização da torre 1635/1. Coord. (16°27'56.20"S 54°17'53.45"O)



Figura 33: Canteiro de Jaciara/MT. Destaque as bobinas vazias. Empreendedor deverá providenciar destinação adequada. Coord. (15°58'24.82"S 54°56'24.37"O)



Figura 34: Processo erosivo no acesso a torre 1496/2 e ausência de dispositivos de contenção. Coord. (15°53'5.14"S 55°22'8.76"O)





Figura 35: Processo erosivo no acesso a torre 1490/3 e ausência de dispositivos de contenção de escoamento superficial. Coord. (15°50'36.73"S 55°24'24.15"O)



Figura 36: Bueiro subdimensionado. Empreendedor deverá retirá-lo e restaurar o leito do curso d'água. Coord. (15°38'39.57"S 55°48'51.52"O)



Figura 37: Bueiro subdimensionado. Empreendedor deverá retirá-lo e restaurar o leito do curso d'água. Coord. (15°38'39.57"S 55°48'51.52"O)



Figura 38: Bobinas vazias estocadas no canteiro de Cuiabá/MT. Empreendedor deverá providenciar destinação adequada. Coord. (15°29'52.14"S 56°3'48.95"O)





Figura 39: Benfeitoria no vão entre torres 3/1 e 4/1. Coord. (8°56'47.37"S 63°56'6.63"O)



Figura 40: Bobinas estocadas no canteiro de Triunfo/RO. Empreendedor deverá providenciar destinação adequada. Coord. (9°17'6.24"S 63°27'46.35"O)



Figura 41: Benfeitoria no vão entre torres 77/1 e 78/1. Coord. (9°25'9.53"S 63°29'22.10"O)



Figura 42: RNC 1-033. Relata lançamento de concreto sobre solo em 18/10/2013 na base da torre 81/2. Solo disposto na torre semelhante a concreto. Coord. (9°27'5.85"S 63°28'59.15"O)





Figura 43: Benfeitoria no vão entre torres 101/2 e 102/1. Coord. (9°37'9.25"S 63°25'11.28"O)



Figura 44: Possibilidade de benfeitoria no vão entre torres 113/2 e 114/1. Coordenada não registrada.



Figura 45: Benfeitorias no vão entre torres 121/2 e 122/1. Coord. (9°46'48.47"S 63°19'29.08"O)



Figura 46: RNC 1-005. Relata, entre outros, desvio do acesso atravessando curso d'água em 19/02/2013. Identificação de duas pontes. Coordenada não registrada





Figura 47: Torre 157/2 dada como revisada, porem havia falta de ordenamento do material lenhoso. Coord. (10° 3'14.31"S 63° 9'33.90"O)



Figura 48: Benfeitorias no vão entre torres 239/1 e 240/1. Coordenada não registrada.



Figura 49: Benfeitorias no vão entre torres 239/1 e 240/1. Coordenada não registrada.



Figura 50: Processos erosivos na base da torre 250/1. Coord. (10°35'57.56"S 62°31'12.14"O)





Figura 51: Benfeitorias no vão entre torres 273/1 e 274/1. Coordenada não registrada.



Figura 52: RNC 2-029. Relata, entre outros, carregamento de sedimentos das escavações para APP em 19/11/2013. Contenção com avarias somente para parte do material. Coord. (11° 3'40.95"S 62°11'45.33"O)



Figura 53: Benfeitoria próxima a torre 320/1. Coord. (11° 6'35.67"S 62° 9'17.20"O)



Figura 54: RNC 2-002. Relata, entre outros, instabilidade dos aterros de bueiros em 19/02/2013. Bueiro foi encabeçado a montante e aparentava recente adequação no aterro. Coord. (11° 8'21.39"S 62° 7'42.05"O)





Figura 55: RNC 2-002. Relata, entre outros, área de empréstimo não autorizada em 19/02/2013. Foi verificado abandono da área sem execução de PRAD. Coord. (11° 8'21.38"S 62° 7'34.72"O)



Figura 56: RNC 2-016. Relata, entre outros, lavagem de caminhões betoneira em local inadequado em 01/07/2013 no canteiro de Rolim de Moura/RO. Foi verificado a permanência de resíduo de concreto na área. Coord. (11°41'47.37"S 61°46'52.63"O)



Figura 57: Benfeitorias no vão entre torres 448/1 e 449/1. Coord. (11°59'31.55"S 61°26'18.55"O e 11°59'31.90"S 61°26'16.92"O)



Figura 58: Praça de lançamento de cabos no interior de fragmento florestal no vão entre as torres 482/1 e 482/2. Coord. (12°13'16.73"S 61°13'59.46"O)





Figura 59: Benfeitorias no vão entre torres 566/1 e 567/1. Coordenada não registrada.



Figura 60: Possível desmatamento ilegal. Informado a DIPRO pela Nota Técnica 02001.001646/2014-33 Coend/Ibama. Coord. (12°51'34.84"S 60°52'53.83"O)



Figura 61: Requerimento nº 02049.000432/2014-01. Proprietário preocupação pela residência estar no raio de queda da torre 586/1. Coord. (13° 1'15.04"S 60°49'12.80"O)



Figura 62: Processos erosivos na base da torre 598/1. Coord. (13° 6'46.18"S 60°45'53.59"O)





Figura 63: Benfeitorias próxima a torre 606/2. Coordenada não registrada.



Figura 64: Evidências de uso do aterro para acesso a torre 793/2 por caçadores. Coord. (14° 2'9.03"S 60°13'40.11"O)



Figura 65: Evidências de uso do aterro para acesso a torre 793/2 por caçadores. Coord. (14° 2'9.03"S 60°13'40.11"O)



Figura 66: Evidências de uso do aterro para acesso a torre 793/2 por pescadores. Coord. (14° 2'9.03"S 60°13'40.11"O)





Figura 67: Seva para peixe evidenciando uso do aterro para acesso a torre 793/2 por pescadores. Coord. (14° 2'31.43"S 60°13'26.65"O)



Figura 68: RNC 3-003. Relata retirada terra/cascalho em 31/08/2013. Não foi executado PRAD. Coord. (15°17'2.96"S 59°13'28.51"O)



Figura 69: RNC 4-021. Relata problemas em bueiro 14/04/2014. Resíduos das manilhas disposto em APP. Coord. (15°14'14.40"S 58°55'45.51"O)

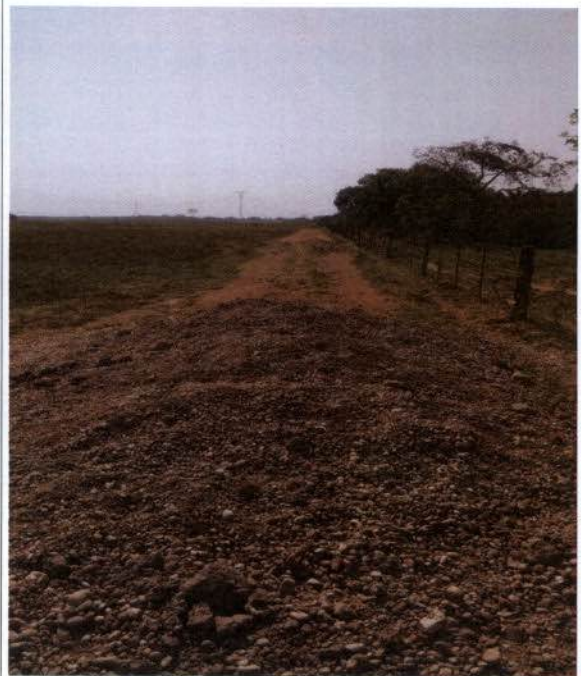


Figura 70: Acesso na Fazenda Avenida, Barra do Bugres/MT. A empreiteira não finalizou os trabalhos de recuperação dos acessos. Coord. (15°11'52.16"S 57°12'32.97"O)





Figura 71: Benfeitorias no vão entre torres 1414/2 e 1.415/1. Coordenada não registrada.



Figura 72: Benfeitorias no vão entre torres 1414/2 e 1.415/1. Coordenada não registrada.





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos



MEM. 02001.016035/2014-90 COEND/IBAMA

Brasília, 13 de outubro de 2014

Ao Senhor Coordenador da CCOMP

**Assunto: Informações sobre a compensação ambiental da LT Coletora Porto Velho - Araraquara 2, n° 2, lote G**

Em virtude da elaboração de parecer técnico para subsidiar a análise de mérito quanto à emissão de Licença de Operação referente à LT 600 kV Coletora Porto Velho - Araraquara 2, n° 2, lote G do Leilão 07/2008 - ANEEL (processo 02001.000328/2009-98), solicito a atualização das obrigações relativas à Compensação Ambiental deste empreendimento.

Atenciosamente,

  
**CLAUDIA JEANNE DA SILVA BARROS**  
Coordenadora da COEND/IBAMA

EM BRANCO  
EM BRANCO





**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos




DESP. ENC. ABERT. 02001.000278/2014-14 COEND/IBAMA

Brasília, 19 de dezembro de 2014

Ao Arquivo Setorial da SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento do volume XVI e a abertura de novo volume do processo nº 02001.000328/2009-98. Após o encerramento e abertura do volume tramite o processo para COEND/IBAMA.

Atenciosamente,

  
**GISELLE BIANCA SILVA FRAGA**  
Analista Ambiental da COEND/IBAMA

*Giselle Bianca Silva Fraga*  
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA  
Analista Ambiental  
Mat.: 1478449



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

BRANCO  
BRANCO  
BRANCO  
BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2014, procedemos ao encerramento deste volume nº XVI do processo de nº 02001.000328/2009-98, contendo 192 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº XVII. Assim sendo subscrevo e assino.

*Maycon Roberto da S. Martins*  
**MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS**  
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA

DIGITALIZADO NO IBAMA



**EM BRANCO**  
**EM BRANCO**

DIGITIZADO NO BAMA